

----- MANDATO 2025-2029 -----
----- ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA -----
----- DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, -----
----- REALIZADA EM 2026-03-26 NO PALÁCIO -----
----- DOS MARQUESES DA PRAIA E DE -----
----- MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES.--

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e seis minutos, com a presença inicial das Sras. Vereadoras e dos senhores Vereadores: -----

- ANDRÉ FILIPE REIS ANTUNES -----
- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----
- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO-----
- JOÃO MANUEL DA SILVA COSTA -----
- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA -----
- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
- PATRÍCIA ISABEL MORGADO DE ALMEIDA-----
- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----

PONTO UM - Dada a circunstância de a Sra. Vice-Presidente se encontrar impossibilitada de comparecer à reunião, esteve presente o Sr. Armando Cosme Martinho, tendo a Câmara deliberado justificar a falta da Sra. Vice-Presidente, à presente reunião.-----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e seis, março, vinte e quatro, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de trinta e dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro euro e quarenta e oito cêntimo.-----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

PONTO 1. REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE MANDATO
----- APRESENTADO PELA SENHORA VEREADORA ANA CATARINA
----- FERREIRA MARQUES, COM O REGISTO DE ENTRADA
----- E/45526/2026 -----

PONTO 2. ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
----- LOURES, REALIZADA EM 2026.02.12 -----

PONTO 3. ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
----- LOURES, REALIZADA EM 2026.02.27 -----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 142/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 4.ª
----- ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2026 E
----- OPÇÕES DO PLANO 2026-2030-----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 143/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA RATIFICAR O
----- DESPACHO DATADO DE 19/03/2026, RELATIVO À DECISÃO DE
----- APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO
----- MUNICÍPIO DE LOURES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
----- DAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. -----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 144/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO
----- HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SACAVÉM

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 145/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES DE

----- BOMBEIROS, NO ÂMBITO DO DISPOSITIVO MUNICIPAL DE
----- PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OS CORSOS CARNAVAL 2026

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 146/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO
----- DA DOAÇÃO DE MATERIAIS PELA IKEA PORTUGAL MÓVEIS E
----- DECORAÇÃO, LDA -----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 147/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
----- INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE
----- DECISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS À
----- COCONTRATANTE EXUMAS GROUP, LDA. (CONTRATO N.º
----- 27/ACON/2025)-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 193/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS NORMAS
----- DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL
----- EXCECIONAL AO COMÉRCIO LOCAL, AFETADO PELAS
----- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM
----- SACAVÉM-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 148/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 10/03/2026,
----- RELATIVO À APROVAÇÃO DO INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO
----- PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO URGENTE, REFERENTE
----- À EMPREITADA “EQUIPAMENTOS ESCOLARES –
----- REPARAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES
----- 2026” (PROC.º Nº 1879-B/DOM) -----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 149/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A

----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 10/03/2026,
----- RELATIVO À APROVAÇÃO DO INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO
----- PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO URGENTE, REFERENTE
----- À EMPREITADA “INTEMPÉRIES 2026 (VIADUTOS,
----- ARRUAMENTOS MUROS E TALUDES E OBRAS
----- COMPLEMENTARES)” (PROCº Nº 1982/DOM) -----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 150/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O INÍCIO,
----- TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO
----- URGENTE, REFERENTE À EMPREITADA “INTEMPÉRIES 2026
----- (REPAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES)” (PROCº.
----- 1982-A/DOM)-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 151/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O INÍCIO,
----- TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO
----- URGENTE, REFERENTE À EMPREITADA “INTEMPÉRIES 2026
----- (REPAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES)” (PROCº.
----- 1982-B/DOM)-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 152/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
----- TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE
----- EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E RESPECTIVA
----- ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO
----- PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -
----- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; -
----- ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES
----- INTEGRADOS NA MOC9; - APROVAR A MINUTA DO
----- CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS
----- RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA

----- BÁSICA MARIA VELEDA, EM SANTO ANTÓNIO DOS
----- CAVALEIROS – BENEFICIAÇÃO – OBRA” (PROC. Nº 1823/DOM)

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 153/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
----- TRABALHOS COMPLEMENTARES; - A DELEGAÇÃO NO
----- PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -
----- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; -
----- ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; -
----- APROVAR A MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À MOC2 E
----- APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À
----- EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SACAVÉM”
----- (PROC.º Nº 1957/DOM)-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 154/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: OS
----- TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE
----- EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E RESPECTIVA
----- ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO
----- PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -
----- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; -
----- ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES
----- INTEGRADOS NA MOC 5; - APROVAR A MINUTA DO
----- CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS
----- RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA
----- BÁSICA DO INFANTADO – BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO
----- DE NOVO JARDIM DE INFÂNCIA” (PROC.º Nº 265-N/DOM) -----

PONTO 18 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 155/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
----- ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO
----- NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA
----- APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO

----- CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA “REPARAÇÃO E
----- BENEFICIAÇÃO EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” (PROCº. 1855-
----- A/DOM) -----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 156/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER
----- À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO
----- DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
----- COMPETÊNCIAS E COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
----- EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO
----- EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE LOURES, A CELEBRAR
----- ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O INSTITUTO DE GESTÃO
----- FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P. -----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 157/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
----- SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
----- DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),
----- CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 85/2026, REFERENTE AO
----- CANCELAMENTO DO SEGURO CAUÇÃO APRESENTADO
----- PELA ADJUDICATÁRIA LUBRIFEL - COMBUSTÍVEIS E
----- LUBRIFICANTES LDA-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 158/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
----- SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
----- DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),
----- CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 86/2026, REFERENTE À
----- REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
----- SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAR
----- (05/25/CP)-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 159/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
----- SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
----- DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),
----- CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 87/2026, REFERENTE AO
----- INDEFERIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DO
----- CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
----- E SEGURANÇA HUMANA - PABS/35/2023-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 160/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
----- SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
----- DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),
----- CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 92/2026, REFERENTE À
----- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
----- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA, AO
----- ABRIGO ACORDO QUADRO ESPAP, CPR 25/C/00271 E
----- 25/C/00278-----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 161/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
----- PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E
----- AMIZADE À GIMNOFRIELAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA,
----- CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS-----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 162/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
----- PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO
----- FELICIANO BASTOS, À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE
----- LOURES-----

PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 163/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
----- PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOÃO
----- VILLARET, AO TAEKWONDO CLUBE DE SANTO ANTÓNIO DOS
----- CAVALEIROS-----

PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 164/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
----- PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE DA
----- BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO, À JUNTA DE
----- FREGUESIA DE LOURES-----

PONTO 28 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 165/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
----- PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE
----- HERBERTO GOULART, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ARY DOS
----- SANTOS, À RF - ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIOS REAL FORTE--

PONTO 29. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 166/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE
----- APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO E A MINUTA DE
----- CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
----- DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES
----- E O GRUPO MUSICAL E RECREATIVO DA BEMPOSTA-----

PONTO 30. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 167/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE
----- APOIO FINANCEIRO E A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA
----- A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A CASA DO
----- POVO DE BUCELAS-----

PONTO 31. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 168/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE

----- APOIO FINANCEIRO A VÁRIAS ENTIDADES, NO ÂMBITO DA
----- REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA UNIÃO-----

PONTO 32. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 169/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS DE
----- PARTICIPAÇÃO, A CALENDARIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE
----- CANDIDATURA DA AMBULANTE – FEIRA DE ARTES DE
----- LOURES - 4ª EDIÇÃO-----

PONTO 33. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 170/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADENDA AOS
----- PROTOCOLOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE
----- LOURES E VÁRIAS ENTIDADES, NO ÂMBITO DO
----- ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL, RENDIMENTO
----- SOCIAL DE INSERÇÃO E EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO--

PONTO 34. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 171/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O INDEFERIMENTO
----- DE CANDIDATURAS SUBMETIDAS, NO ÂMBITO DO
----- PROGRAMA MAIS LOURES – APOIO À FORMAÇÃO DE
----- DIRIGENTES E EQUIPAS TÉCNICAS -----

PONTO 35. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 172/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ATUALIZAÇÃO
----- EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO
----- 157/ACON/2023; - A MINUTA DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO
----- CONTRATO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA
----- DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS
----- RECLAMAÇÕES APRESENTADAS À MINUTA DO CONTRATO;
----- REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E
----- LIMPEZA ÀS INSTALAÇÕES DE SAÚDE -----

PONTO 36. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 173/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1
----- (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO
----- SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO
----- PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
----- FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR
----- UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A
----- AFETAR AO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES
----- E OFICINAS -----

PONTO 37. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 174/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 5
----- (CINCO) TRABALHADORES DA CATEGORIA DE TÉCNICO
----- SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO
----- PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
----- FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR
----- UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A
----- AFETAR À DIVISÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, POLÍCIA
----- MUNICIPAL DE LOURES E À DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO ----

PONTO 38. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 175/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE
----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE
----- 8 (OITO) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE
----- ASSISTENTE OPERACIONAL, (TRATADOR/APANHADOR DE
----- ANIMAIS), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO
----- PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
----- FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A
----- AFETAR À UNIDADE DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL; - A
----- COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ----

PONTO 39. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 176/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE
----- 11 (ONZE) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE
----- FISCAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO
----- PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
----- FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A
----- AFETAR AO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL DE LOURES; -
----- A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL-

PONTO 40. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 177/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE
----- CONCURSO INTERNO DE ACESSO MISTO PARA OCUPAÇÃO
----- DE 18 (DEZOITO) POSTOS DE TRABALHO DA CATEGORIA DE
----- AGENTE MUNICIPAL DE 1ª CLASSE, DA CARREIRA DE
----- POLÍCIA MUNICIPAL; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO
----- PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

PONTO 41. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 178/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE
----- CONCURSO INTERNO DE ACESSO MISTO PARA OCUPAÇÃO
----- DE 12 (DOZE) POSTOS DE TRABALHO DA CATEGORIA DE
----- AGENTE GRADUADO, DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL;
----- - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

PONTO 42. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 179/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A REALIZAÇÃO
----- DE CAMPANHA DE PROMOÇÃO EDITORIAL; - A ISENÇÃO DO
----- PAGAMENTO DE PORTES DE ENVIO; NO ÂMBITO DO “MÊS DO
----- LIVRO” -----

PONTO 43. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 180/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
----- RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO, CONSTANTE DA
----- PROPOSTA Nº 569/2024, APROVADA NA 72ª REUNIÃO

----- ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 04.09.2024; - O VALOR DAS
----- TAXAS URBANÍSTICAS DEVIDAS; - A EMISSÃO DA LICENÇA
----- DE LOTEAMENTO; - O RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE
----- INCUMPRIMENTO DOS INTERESSADOS E AS MEDIDAS DE
----- ATUAÇÃO; - O PAGAMENTO FASEADO DE
----- PARTICIPAÇÕES EM DÍVIDA; REFERENTE À ÁREA
----- URBANA DE GÉNESE ILEGAL Nº 3 DO BAIRRO DA PORTELA
----- DA AZÓIA (PROCº Nº 52.210/LA/L/OR)-----

----- PUNTO 44. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 181/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - OS
----- PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS/ANÁLISE DAS OBRAS DE
----- URBANIZAÇÃO; - O VALOR DAS TAXAS; - A HOMOLOGAÇÃO
----- DO AUTO DE VISTORIA; - A RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS
----- OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - A EMISSÃO DE LICENÇA DE
----- LOTEAMENTO E RESPECTIVAS CONDIÇÕES; REFERENTE À
----- ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL, CÉLULA 2, DO BAIRRO
----- DA FRATERNIDADE (72.249/URB_L_L/2022)-----

----- PUNTO 45. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 182/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
----- ALTERAÇÃO/REDELIMITAÇÃO DO POLÍGONO DA AUGI
----- BAIRRO LUGAR DA CARRICHE, FREGUESIA DE LOURES; - O
----- PROJETO DE RECONVERSÃO NA MODALIDADE DE
----- OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E RESPECTIVAS CONDIÇÕES; -
----- OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E
----- EXECUÇÃO DAS RESPECTIVAS OBRAS; - AS CONDIÇÕES DE
----- LEGALIZAÇÃO/LICENCIAMENTO CONDICIONADOS (PROCº.
----- 71.136/URB_L_L/2021) -----

----- PUNTO 46. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 183/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
----- AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/76, SANTO ANTÓNIO DOS

----- CAVALEIROS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO
----- DOS CAVALEIROS E FRIELAS (PROC.º Nº
----- 79.188/URB_L_L/2024 – OBRAGOITO – CONTRUÇÕES OBRAS
----- PÚBLICAS LDA)-----

PONTO 47. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 184/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
----- AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 03/1989, QUINTA DAS
----- PRETAS, PRIOR VELHO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
----- SACAVÉM E PRIOR VELHO (PROC.º Nº 83.334/URB_L_L/2025 –
----- LOUMANGIL – GESTÃO DE IMÓVEIS UNIPessoal LDA)-----

PONTO 48. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 185/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
----- AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2024, MONINHOS,
----- FREGUESIA DE LOURES (PROC.º Nº 82.433/URB_L_L/2025 –
----- JOANA FILIPA FERREIRA CASTANHEIRA)-----

PONTO 49. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 186/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANDRÉ ANTUNES, PARA APROVAR AS
----- NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DO CARACOL
----- SALOIO 2026 -----

PONTO 50. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 187/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO PARA APROVAR A
----- EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ALTERAÇÃO DA
----- DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DO AGRUPAMENTO DE
----- ESCOLAS DE CAMARATE D. NUNO ÁLVARES PEREIRA-----

PONTO 51. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 113/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR O
----- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE LOURES

----- E A TECHARI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL
----- CIGANA-----

PONTO 52 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 188/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR: - A
----- REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS DATADAS
----- DE 17.04.2024 E 12.06.2024, CONSTANTES DAS PROPOSTAS
----- Nº 231/2024 E 355/2024, RESPETIVAMENTE; - A MINUTA DE
----- PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E A
----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE
----- ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA, NO ÂMBITO DA
----- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, NO DOMÍNIO DA
----- EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30
----- DE JANEIRO -----

PONTO 53. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 189/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A
----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES
----- PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA,
----- COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) AOS ALUNOS EM
----- SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E FRAGILIDADES
----- SOCIOECONÓMICAS FAMILIARES - 1º SEMESTRE ANO
----- LETIVO 2025/2026 E ACERTOS DO ANO LETIVO 2024/2025 ----

PONTO 54. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 190/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A
----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES
----- PARCEIRAS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E
----- APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E COMPONENTE DE APOIO À
----- FAMÍLIA (CAF) AOS ALUNOS COM NECESSIDADES DE SAÚDE
----- ESPECIAIS – 1.º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2025/2026 E
----- ACERTOS DO ANO LETIVO 2024/2025 -----

PONTO 55. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 191/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A
----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES
----- PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
----- ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS
----- VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES, PELA
----- FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À
----- FAMÍLIA (AAAF) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)
----- – BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO
----- CONCELHO DE LOURES – 1º SEMESTRE ANO LETIVO
----- 2025/2026-----

PONTO 56. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 192/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR: - A
----- ALTERAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DO PROGRAMA DAS
----- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO
----- LETIVO 2025/2026; - A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS
----- ENTIDADES DINAMIZADORAS DAS ATIVIDADES DE
----- ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (3ª TRANCHE)-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- **Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhoras e senhores Vereadores damos início à nossa reunião com o Período de Antes da Ordem Do Dia. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, algumas questões e temos, também, dois documentos para poderem ser debatidos. -----
A primeira questão é que entregámos um requerimento relacionado com a opção gestonária, relativa ao biénio de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro,

à semelhança do requerimento entregue para o biénio anterior, onde solicitamos informação mais precisa sobre o ponto da situação, do teor seguinte: -----

PONTO DOIS – REQUERIMENTO - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRABALHADORES, APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR GONÇALO CAROÇO, AO QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO E/53401/2026 -----

“O vereador da CDU na Câmara Municipal de Loures vem solicitar as seguintes informações relativamente á aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de Loures relativo ao biénio 2023/2024:-----

- 1. O processo de aplicação da opção gestionária está totalmente concluído, ou ainda existem casos em tramitação, avaliação, recursos, etc., que possam vir a ser considerados e/ou contemplados na opção gestionária? Se sim, quantos casos?-----*
- 2. Qual o montante total aplicado na Opção Gestionária?-----*
- 3. Número total de trabalhadores que reuniam as menções exigidas da avaliação de desempenho no âmbito da Opção Gestionária?-----*
- 4. Número total de trabalhadores que foram abrangidos e que por via da opção gestionária viram a sua posição remuneratória ser alterada?-----*
- 5. Número total de trabalhadores que reunindo as menções exigidas da avaliação de desempenho não foram contemplados pela Opção Gestionária?-----*
- 6. As informações solicitadas nos pontos 2, 3, 4. e 5 desagregados por cada carreira.-----*

Solicita-se igualmente o número total de trabalhadores que no ano de 2024 viram alterada a sua posição remuneratória por via obrigatória (acumulação de 10 pontos nas avaliações do desempenho obtidas na categoria e no posicionamento remuneratório detidos).-----

Quanto a outras questões: a primeira tem a ver com a situação complicada que se vive, em particular em São João da Talha, e um pouco por todo o concelho, devido à falta de investimento na renovação das condutas da água. -----

Em São João da Talha essa situação está a ter repercussões, não só no bairro da Fraternidade, mas também em escolas da freguesia, em particular na Escola Secundária, onde por várias vezes a falta de água implica o encerramento da mesma. Evidentemente que as faltas de água devido a ruturas não podem ser controladas, porque não há informação antes delas acontecerem, mas os alunos têm que sair da escola porque não há condições para lá estarem e os pais têm de encontrar soluções alternativas para resolver esse problema. -----
Portanto, a questão que se coloca é se há, neste momento, algum projeto a decorrer para a renovação das condutas de água do bairro da Fraternidade e se há alguma perspetiva de investimento, nesta matéria, naquele bairro. -----
Uma outra questão sobre o seguinte: esta semana recebemos informação de que o Conselho de Ministros tomou a decisão de passar os terrenos da Jornada Mundial da Juventude para a Câmara Municipal de Loures. É, evidentemente, uma decisão que saudamos. É o final de um processo com vários anos, em que a CDU também deu o seu contributo, que agora termina, no sentido em que a Câmara Municipal poderá decidir avançar com aquilo que entender para aqueles terrenos. No entanto, preocupa-nos muito que sobre a zona norte não haja qualquer tipo de informação, nem qualquer tipo de decisão. Sabemos que foi decidido em Conselho de Ministros, já há uns anos, que até Dezembro de dois mil e vinte e seis os contentores do parque norte teriam que sair, mas é claro que já não vão sair, porque não há condições para isso. Isto é algo que não podemos deixar cair no esquecimento e, por isso, questionamos se o senhor Presidente da Câmara tem alguma informação adicional sobre esta matéria, ou de alguma medida que o Governo esteja a preparar no sentido de fazer cumprir esta decisão do Conselho de Ministros. -----
Depois, uma outra questão está relacionada com os desalojados de Camarate. Sabemos que ainda há algumas famílias que não puderam regressar às suas casas e solicitamos informação precisa sobre se essas famílias têm, no futuro, condições de voltar às suas casas. Não tendo condições qual é a solução que a Câmara tem para elas? -----

PONTO TRÊS - PELO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA FOI APRESENTADA UMA MOÇÃO SUBORDINADA AO TEMA

“CONTRA A CRIAÇÃO DAS URGÊNCIAS REGIONAIS NÃO À SOBRECARGA SOBRE O HBA”, À QUAL FOI ATRIBUIDA O NÚMERO DE PROPOSTA 194/2026-----

----- “Moção -----

----- *Contra a criação das urgências regionais -----*

----- *Não à sobrecarga sobre o HBA -----*

A urgência de ginecologia e obstetrícia, assim como a urgência geral, do Hospital Beatriz Ângelo (HBA) têm sofrido os constrangimentos da falta de profissionais dos quais padece o Serviço Nacional de Saúde (SNS) por falta de investimento sério dos sucessivos governos na contratação e valorização desses mesmos profissionais.-----

O anúncio do encerramento das urgências de ginecologia e obstetrícia no Hospital de Vila Franca de Xira (HVFX) e a sua centralização no HBA é inaceitável e mais um ataque à eficácia do SNS. Com esta centralização são mais 5 concelhos que ficam abrangidos, tendo algumas grávidas que fazer um percurso que pode ir até uma hora em caso de urgência. Não se assiste ainda ao reforço da equipa do HBA com mais profissionais, dado que segundo as associações profissionais, a mesma é apenas reforçada com um enfermeiro especialista e nenhum médico.-----

Não podemos aceitar o encerramento das urgências no HVFX, nem que se concentre no HBA essa mesma resposta que vai muito para além da sua dimensão e capacidade, quando já hoje se conhecem significativas insuficiências. A solução passa por assegurar o funcionamento pleno de todas as urgências, reforçando o SNS e a resposta de ambos os hospitais, fixando mais profissionais de saúde, e não pelo encerramento de serviços e o enfraquecimento da resposta do SNS aos utentes. -----

Face ao exposto, a CDU propõe:-----

- 1. Manifestar a sua discordância com esta decisão do SNS, a qual sobrecarrega ainda mais o HBA, quando este tem já dificuldades conhecidas em dar resposta aos utentes que serve; -----*

2. *Manifestar a sua solidariedade e apoio às comissões de utentes e autarcas dos concelhos abrangidos pelo Hospital de Vila Franca de Xira, na sua luta pela manutenção das urgências de ginecologia e obstetrícia neste hospital;*
3. *Que a Câmara Municipal de Loures manifeste a sua posição de discordância e preocupação ao Ministério da Saúde face a mais esta sobrecarga do HBA, exigindo o reforço de profissionais que possam dar uma resposta eficaz às necessidades da população por este servida. (...)" -----*

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, vamos então dar início à discussão desta Moção e, sobre esta matéria, quero dizer que o Partido Socialista, tendo por base esta Moção, vai votar contra pela seguinte razão: a Câmara já mostrou, através de mim, quer à Senhora Ministra da Saúde, quer ao Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, a nossa preocupação e o nosso receio, do ponto de vista da centralização das urgências no Hospital Beatriz Ângelo, no que diz respeito a uma sobrecarga e à necessidade de haver um reforço de pessoal. -----

O que me foi garantido é que esse reforço de pessoal iria acontecer. Por isso, neste momento, acho que esta Moção é extemporânea, que devemos dar um pouco o benefício da dúvida, do que no que diz respeito ao cumprimento dessa palavra que me foi transmitida. -----

Obviamente estou solidário com os restantes autarcas, e ficaria muito irritado se o encerramento fosse no Hospital Beatriz Ângelo. Não sendo, o que de alguma forma é positivo, enquanto Presidente da Câmara de Loures, cabe-me respeitar e defender os interesses do Município. Mas a solidariedade existe sempre. -----

A questão da centralização das urgências é algo que já se falava há muito tempo, não é de agora e até já se falava no Governo anterior. Sei bem daquilo que falo. Neste momento, e não quer dizer que daqui a um tempo não possamos tomar uma posição mais dura relativamente a esta matéria, mas de um conjunto de reuniões que tive com a Senhora Ministra, com o senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, com a própria ULS, com o Conselho de Administração do Hospital Beatriz Ângelo e com o Diretor de Serviço que me tranquilizaram, de que o hospital não iria entrar em colapso. Portanto, penso que

era extemporâneo o Presidente da Câmara, depois de todos os contactos que tive aprovar esta Moção. -----

Percebo-a, mas o timing, neste momento, não é o correto. Penso que devemos aguardar e analisar se se cumpre, ou não, a palavra que foi dada. Na minha opinião esta Moção ficaria em Ordem do Dia para que, no momento em que entendêssemos que essa palavra dada não foi cumprida, aí tomávamos uma posição. Agora, acho que este não é o timing mais correto, depois de todas as diligências que referi anteriormente. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, em relação a esta Moção da CDU, até me atreveria a dizer que pela coragem política, devia ser era uma saudação. Devíamos saudar a Senhora Ministra pela coragem política de conseguir assumir esta responsabilidade e dar-lhe o benefício da dúvida. -----

Eu também acompanhei, no final do ano, uma visita da Senhora Ministra ao Hospital Beatriz Ângelo, conjuntamente com a direção do Hospital Beatriz Ângelo e, nessa altura, foi prometido o reforço de pessoal neste hospital. Foi manifestado, também, que as situações iriam melhorar e atrevo-me a dizer que é preferível termos uma urgência a funcionar em condições, do que termos duas urgências a funcionar sem condições. -----

Portanto, acho que, nesta altura, esta moção não faz sentido. Também a compreendo e, se calhar, se fosse em Loures eu teria uma posição, muito provavelmente diferente, a não ser que tivesse uma outra explicação, mas compreendo os autarcas destas Câmaras Municipais que estão afetas ao Hospital de Vila Franca de Xira.-----

Agora, penso que temos que dar o benefício da dúvida em relação a esta matéria porque, como também já foi dito pelo Senhor Presidente de Câmara, esta situação de unificar nas urgências está pensada já há bastante tempo, no sentido de darem uma resposta mais célere e adequada. -----

Portanto, os Vereadores do PSD irão votar, também, contra esta Moção porque, neste momento, não faz sentido o timing em que está a ser apresentada. -----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, o Partido Chega também vai votar contra esta Moção, não só por a considerar extemporânea, mas porque a sua aprovação não iria mudar absolutamente nada.-----

Devemos ter em mente que a centralização das urgências não é uma coisa nova, não foi criada agora com a especialidade de ginecologia e obstetrícia, mas é, possivelmente, uma das especialidade mais mediática devido às suas características. Mas em Lisboa já existem urgências centralizadas, nomeadamente em oftalmologia e em otorrinolaringologia há muito tempo, e a funcionarem com grande eficácia. -----

Na Área Metropolitana do Porto, por seu lado, já existem praticamente todas as especialidades e de urgência a funcionarem em urgências centralizadas. Obviamente que o início é sempre complicado para a máquina engranar, mas quando estão a funcionar em pleno têm-se revelado muito eficazes na resposta aos doentes. Inclusive, vemos que na Área Metropolitana do Porto o atendimento em urgência não tem os mesmos problemas que temos na Área Metropolitana de Lisboa, devido a essa centralização de serviços que se mostrou eficiente e eficaz na resposta aos utentes. -----

Portanto, acho que temos que dar tempo ao tempo. -----

Obviamente que se a urgência tivesse sido descentralizada para outro hospital que não o de Loures, talvez sentíssemos a dor de outra maneira, mas temos que dar tempo ao tempo e votaremos contra esta Moção. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: De facto, como dizem e muito bem, esta situação não é uma situação que não estivesse já pensada, porque não foi este Governo que iniciou o desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde. O anterior também ajudou a que isso acontecesse e muitos outros anteriores. -----

Neste momento, o que temos é uma situação onde o desmantelamento e a falta de resposta do Serviço Nacional de Saúde é tal, que a decisão passa por estes encerramentos de urgências em vários locais, sobrecarregando as urgências que já existem. Portanto, o timing é absolutamente correto. -----

Por isso, peço imensa desculpa, mas a decisão foi tomada, está no terreno há pouco mais de uma semana e é agora que esta Câmara Municipal tem que dizer aquilo que pensa sobre este assunto. O senhor Presidente fez evidentemente o seu trabalho, mas a Câmara Municipal é uma coisa e o Presidente da Câmara é outra. São órgãos diferentes. -----

Neste momento, é altura de dizer que esta centralização é mais um passo para a ineficácia do Serviço Nacional de Saúde, para o degradar ainda mais e é por isso que ainda este domingo uma grávida teve que ir para Montemor. Foi uma notícia que toda a gente viu e a urgência já estava a funcionar. -----

Portanto, dizer-se que temos de dar o benefício da dúvida à Senhora Ministra, só o PSD é que neste momento dá o benefício da dúvida à Senhora Ministra da Saúde. Mais ninguém, nem os utentes, nem os médicos, nem os enfermeiros. Mais ninguém, porque, de facto, o trabalho desenvolvido pela Senhora Ministra da Saúde não é no sentido de defender o serviço público do Serviço Nacional de Saúde, é no sentido de defender e dar melhores condições para que o privado possa desenvolver a sua atividade no negócio da doença. É para isso que este trabalho está a ser feito. -----

Por isso é natural que a degradação da resposta do Serviço Nacional de Saúde aconteça. Isto é só mais um passo e quem achar que este passo não é assim tão mau, porque as urgências ficam em Loures, está-se a enganar a si próprio, ou sabe que isso não é verdade e está a enganar a população, porque a centralização destas urgências em Loures, vai fazer com que haja mais constrangimentos para toda a população, em particular para a população que é servida no Concelho de Loures e Odivelas e todos os outros concelhos. É isso que vai acontecer. -----

Fazer de conta que isto é uma coisa boa vai-se pagar muito caro no futuro próximo, porque é apenas só mais um passo para a degradação do Serviço Nacional de Saúde. -----

Aquilo que entendemos é que esta Câmara deve ser muito clara de que esta medida é negativa, que vai prejudicar os utentes, porque todos os utentes passam a ser abrangidos por esta urgência e que é mais um passo para a degradação do Serviço Nacional de Saúde. Aquilo que é necessário é ter urgências a funcionar com os profissionais que são necessários, mas para que

isso aconteça é preciso investimento. Ora, como não se quer fazer investimento no Serviço Nacional de Saúde, tomam-se estas medidas de degradação da resposta.-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, vou responder com muita educação e respeito que tenho pelo senhor Vereador, mas fico muito surpreso e muito admirado como é que consegue prever o futuro. É uma coisa impressionante e que não consigo entender. Como é que o senhor Vereador consegue prever que nada vai funcionar, que estamos a prejudicar o Serviço Nacional de Saúde e que ninguém acredita na senhora Ministra da Saúde, a não ser o PSD.-----

O Senhor Vereador, ou não anda cá, ou não sabe o que está a dizer, porque o trabalho que está a ser feito é um trabalho sério, meritório, de grande responsabilidade e de grande coragem política, porque com o seu pensamento é que não se faria absolutamente nada. Por isso é que os senhores estão nessa situação, são pessimistas e não conseguem dar resposta às populações, porque é tudo não, não, não.-----

Penso que a sua grande preocupação era que a PPP voltasse, por exemplo, para o Hospital Beatriz Ângelo e que pudesse dar resposta, como já deu anteriormente. Mas temos uma grande preocupação para que os serviços funcionem em condições e não os deixar degradar, como os encontramos quando tomamos posse. Por isso, estamos com coragem política, com seriedade e com mérito a trabalhar para que o Serviço Nacional de Saúde seja uma realidade.-----

Quero dizer-lhe, ainda, que há oportunidades para o privado e para o público, mas nunca ouviu o PSD dizer que não era a favor do Serviço Nacional de Saúde. Volto a dizer, o PSD é a favor do Serviço Nacional de Saúde, quer resolver o problema do Serviço Nacional de Saúde, das urgências e dos médicos. Agora, se o senhor quer ser tão pessimista, como está a ser, de que tudo o que está a ser feito é mau, então, acho que não vamos conseguir resolver o problema e vamos ter um futuro muito complicado, porque não há coragem para resolver o problema.-----

Por isso volto a dizer que dou grande mérito à Senhora Ministra pelo trabalho que está a ser feito e pela coragem política que está a ter, no sentido de resolver os problemas do Serviço Nacional de Saúde. -----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, sei que vai sair desta reunião, porque também já estou a prever o futuro, um comunicado por parte da CDU a dizer que o PS, o Chega e o PSD se uniram para votar contra uma grande Moção que ia salvar as urgências em Loures. Por isso, peço à CDU para disponibilizar, se tiver, os dados que comprovem que a centralização das urgências em Lisboa, ao nível da oftalmologia e da especialidade de otorrino, foram um caos e que hoje em dia não dão resposta aos utentes da Área Metropolitana de Lisboa e não só, porque vêm utentes também da margem sul do Tejo à urgência metropolitana de otorrino e de oftalmologia, onde os doentes não estejam a ser atendidos, ou o serviço esteja a ser mal prestado. Nessa altura podemos fazer uma comparação entre uma coisa que já existe e uma outra que está a ser agora implementada. -----

Também gostaria de pedir, através do Senhor Presidente, que a CDU disponibilizasse toda a informação que tem a esta Câmara sobre o facto do Chega estar contra o Serviço Nacional de Saúde, porque uma coisa é defender a complementaridade dos serviços, outra coisa é estar contra o Serviço Nacional de Saúde. Isso é uma retórica que os senhores podem ter para o vosso eleitorado, e acho muito bem que o façam, mas tornar isso uma retórica e comunicá-la para toda a gente, é errado e têm que o provar. Portanto, espero que ainda nesta reunião, ou na próxima, o possam fazer.-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, quanto a esta questão da senhora Vereadora do Chega, se está tão preocupada procure essa informação, como nós procuramos. Fale com os médicos, com os enfermeiros e eles dir-lhe-ão.-----

É um facto que o Chega está contra o desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde e está mais preocupado com os interesses e o desenvolvimento dos privados, por isso é natural que esteja de acordo com estas medidas do Governo. É uma questão de opção política. -----

Quanto à questão do senhor Vereador de Nelson Batista, eu não lhe faltei ao respeito. Portanto, estamos a conversar, temos divergências, mas não há falta de respeito e essa conversa nem faz sentido. Agora, aquilo que lhe quero dizer é que o PSD foi contra a criação do Serviço Nacional de Saúde, caso não saiba, mantém essa posição e é por isso que toma estas medidas de desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde.-----

Em mil novecentos e setenta e nove, quando foi criado o Serviço Nacional de Saúde, o PSD votou contra a sua criação e isso mantém-se, não é uma posição nova. Agora, a coragem que era necessário ter era afrontar esses interesses privados, que neste momento tomam conta da saúde do nosso país. É essa coragem que os senhores do PSD e do Chega não têm, porque ter coragem era aumentar os salários de médicos, enfermeiros e outro pessoal. Coragem era conseguir fazer com que tivessem uma carreira. Coragem era trazer esses médicos para o Serviço Nacional de Saúde. Coragem era reforçar o Serviço Nacional de Saúde e investir. É esta coragem que é preciso ter, neste momento, porque defender aqueles que têm cada vez mais, não é preciso ter coragem. --- Por isso vos dizemos a todos: a nossa coragem é lutar pelo investimento no Serviço Nacional de Saúde, pelos médicos, pelos enfermeiros e pelos meios que são necessários. Para isso é que vai ser preciso muita coragem. Por isso apresentamos esta Moção, porque sabemos muito bem que este é mais um passo, apenas, para a degradação do Serviço Nacional de Saúde. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO FOI REJEITADA. VOTARAM CONTRA A APROVAÇÃO O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, A SRA. VEREADORA E OS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, A SR. VEREADORA DO CHEGA E OS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

PONTO QUATRO - PELO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA FOI APRESENTADA UMA SAUDAÇÃO À SELEÇÃO

PORTUGUESA DE RUGBY PELA CONQUISTA DA EUROPE CHAMPIONSHIP
2026, À QUAL FOI ATRIBUIDA O NÚMERO DE PROPOSTA 195/2026 -----

----- "Saudação" -----
----- *Seleção Portuguesa de Rugby conquista Europe Championship 2026* -----

*A Seleção Portuguesa de Rugby ao vencer no passado dia 15 de março de 2026, a Geórgia, conquistou o Rugby Europe Championship 2026. -----
Com este triunfo, Portugal volta a erguer o troféu 22 anos depois da última conquista e encerra a edição de 2026 com um percurso imaculado, somando apenas vitórias. -----*

Esta vitória representa mais um momento histórico para o rugby nacional e afirma de forma clara a consolidação e crescimento desta modalidade no desporto nacional. -----

Dos selecionados que conquistaram este importante troféu, fez parte Guilherme Vasconcelos, residente na freguesia de São João da Talha. -----

Atleta do Sport Lisboa e Benfica com forte ligação à Escolinha de Rugby de São João da Talha que integrou desde 2011 juntamente com outros jovens, representou com dedicação e brilhantismo as cores da Escolinha de Rugby de São João da Talha até ao escalão de Sub-18, sendo um exemplo de superação, disciplina e amor ao jogo e onde juntamente com outros atletas que também são hoje nomes de futuro no Rugby Nacional, conquistaram torneios, campeonatos e, acima de tudo, o respeito e admiração de todos aqueles que os acompanharam. -----

O Guilherme Vasconcelos é um verdadeiro embaixador da juventude e do desporto de Loures. O seu percurso inspira e enche-nos de esperança no futuro. Formado na Escolinha de Rugby de São João da Talha, hoje eleva o nome da freguesia e do concelho ao mais alto nível do desporto internacional. -----

Esta vitória da Seleção Nacional é fruto do trabalho desenvolvido pela Federação Portuguesa de Rugby, mas também do trabalho abnegado de muitos clubes e associações como é o caso da Escolinha de Rugby de São João da Talha, clube do nosso concelho. -----

Assim a CDU propõe que a Câmara Municipal de Loures reunida a 26 de março de 2026, delibere:-----

1. Saudar a Federação Portuguesa de Rugby, todos os atletas, técnicos, dirigentes, familiares que contribuíram para esta importante conquista, desejando que os mesmos sirvam de incentivo ao desenvolvimento da modalidade e da valorização do trabalho realizado pelos Clubes e Associações. -----
2. Saudar particularmente o atleta Guilherme Vasconcelos, desejando que continue o seu importante percurso na modalidade e que continue a ser um exemplo para inspirar outros jovens a seguir pelo poder transformador do desporto. -----
3. Saudar a Escolinha de Rugby de São João da Talha pelo papel que tem assumido na promoção, formação e divulgação da modalidade e em seu nome todas os clubes e associações que abnegadamente trabalham para que o Rugby português em particular e o desporto em geral alcancem níveis internacionais. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, tenho dois assuntos para colocar, um deles referente a uma denúncia que nos chegou e que chegou também à Câmara através dos meios de denúncia, relacionado com o ruído contante provocado por um ginásio nas Urmeiras. -----

Para além dos problemas que tem causado ao prédio em questão, uma vez que se encontra no rés-do-chão de um prédio, estes processos já foram apresentados junto da Polícia Municipal, desde dois mil e vinte e quatro. Portanto, quero deixar este alerta e posso deixar, também, um e-mail e os restantes documentos que nos fizeram chegar, para que possam perceber exatamente o que se está a passar. -----

Chegaram-nos, também, não uma, mas várias queixas sobre a escola em Santo António dos Cavaleiros, na Flamengo, porque penso que na semana passada,

durante vários dias, o pavilhão de educação física esteve encerrado durante algum período da manhã, porque foi utilizado durante a noite para atividades extra escola e extracurriculares e durante a manhã estava ocupado, ainda, para limpeza e, inclusive, encontravam-se no recinto da escola bastantes pessoas extra comunidade escolar.-----

Recebemos esta queixa por parte de pais, de professores e queria perceber o que é que aconteceu nesta escola, em concreto.-----

--- Eram dez horas e seis minutos quando o Sr. Vereador Bruno Nunes compareceu à reunião. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, algumas questões que fizeram chegar ao nosso gabinete, sendo a primeira bastante grave, relacionada com o Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro e com o “bullying” nas escolas. Assim, gostaria de questionar o senhor Vereador António Marcelino se tem conhecimento desta matéria e sobre o que está a ser feito. -----

Bem sei que são situações preocupantes, acredito que estejam a ser tomadas as devidas precauções, mas gostaria de perceber se há alguma informação que possa ser transmitida a esta Câmara sobre o trabalho que está a ser desenvolvido. Parece-me que é uma situação bastante grave e gostaria de ouvir a opinião do senhor Vereador. -----

A segunda questão tem a ver com as viaturas abandonadas no nosso Concelho. Chegou-nos também o relato, nomeadamente na União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho e na Freguesia de Lousa, de diversas viaturas que estão abandonadas na via pública, com pedidos para serem retiradas. Como até ao momento nada foi feito, questiono se há algum problema com o levantamento destas viaturas na via pública. Por isso deixo a questão à Senhora Vereadora Paula Magalhães se está a par desta situação e o que é que está a ser feito para a resolver. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, tive conhecimento, como toda a Câmara, de uma missiva remetida pelas

Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, porque se sentem bastante indignadas com algumas afirmações que fiz na reunião de Câmara. --- Fazendo hoje cinquenta e um anos e um dia do PREC (Processo Revolucionário em Curso) ter decretado a nacionalização da banca, na altura faziam-se saneamentos políticos, é importante esclarecer a população, que é quem interessa nestas circunstâncias. Consideram as Associações Humanitárias que eu coloquei em causa o desempenho dos bombeiros, o profissionalismo e o bom nome das Associações Humanitárias.-----

Vamos por partes, para que todos entendam: as perguntas ao Executivo foram claras, disse diretamente e assumo que deve existir uma revisão da forma como trabalhamos a Proteção Civil em Loures, por uma razão clara. Eu separei bem os bombeiros, o comando e os operacionais daquilo que são as Associações Humanitárias em que neste Município, grande parte delas, são politizadas, estão na mão de estruturas partidárias e vou justificar porquê: -----

Temos diversas sobreposições de Presidentes de Junta que são Presidentes de Associações Humanitárias, que depois têm relações profissionais com algumas associações de que entretanto são proprietários. Gostava de solicitar um levantamento aos serviços da Câmara de todas as propostas, desde que sou eleito neste Município, desde dois mil e dezoito, de quantas propostas recusei, chumbei, ou me abstive, em relação aos bombeiros voluntários. Como gosto de dizer “bola”, votei sempre a favor. -----

Se alguém na Assembleia da República tem lutado pela carreira profissional dos bombeiros, tem sido o Partido Chega e eu, bem como pelo Comando Nacional dos Bombeiros. Chumbado por diversas forças políticas, que têm assento aqui nesta Câmara Municipal. Recordo-me, inclusive, do dia que fui condecorado pela Liga dos Bombeiros Portugueses, pelo trabalho que fiz na Assembleia da República em prol dos bombeiros. -----

Continuo a dizer: os bombeiros, os operacionais, são mal pagos e não é culpa da Câmara, até porque esta Câmara Municipal tem sido um bom exemplo da forma como têm apoiado os bombeiros voluntários. O que não posso aceitar é “chico-espertos” e vou dar casos concretos: -----

No último dia da campanha eleitoral para as Presidenciais, dada a situação que o país vivia, o Presidente do meu Partido, André Venturas, solicitou à concelhia

de Loures para tentarmos fazer o encerramento da campanha junto de uma associação humanitária, neste caso, dos bombeiros. Nesse mesmo dia, o comandante dos bombeiros foi ameaçado, e tornou público, não sei se entretanto já apagou o “post”, por alguém da sua força política que o condicionou e que disse que não deveria receber esse fascista no concelho. -----

Temos diversas situações de reuniões pedidas por elementos de um órgão de soberania, para estarmos presentes em Associações Humanitárias e terem existido contra notícias, falsas, a dizer que existia a instrumentalização dos bombeiros e que a Associação Humanitária não se revia, nem tinha dado autorização, para estarmos nas instalações. O que é falso e foi desmentido imediatamente, a seguir, pelo comandante. -----

Portanto, vamos separar associações humanitárias e alguns dirigentes agarrados ao poder. Já tínhamos tido aqui no dia da Proteção Civil algumas bocas relativas a esta matéria, nomeadamente de Associações Humanitárias que criam dificuldade à inscrição de sócios, porque fazem a conotação com determinado partido político e têm medo que a determinada altura, os cinquenta votos que lhe dão a Presidência da Associação possam passar a cinquenta e cinco da oposição e que percam, de facto, o estatuto que têm ali dentro. -----

Para nós há uma questão muito clara. Quando entrei neste Município não existiam ainda EIP’s (Equipas de Intervenção Permanentes) e fomos daqueles que até lutámos por estas equipas, mas há uma coisa que nunca fizemos, nunca fizemos a promoção de EIP’s (Equipas de Intervenção Permanentes) sorteadas com papélinhos dentro de sacos plásticos, como foi feito no passado. Hoje em dia essa circunstância não existe e penso que os comandantes, com toda a legitimidade que têm de criticar, têm que perceber que dentro do quartel, digo-o abertamente para todos, não são pertença do Chega, do PS, da CDU, do PAN, do PSD, ou da Iniciativa Liberal. Os bombeiros são muito respeitados por todos, até porque antes da existência de partidos já existiam bombeiros voluntários. ---

Os voluntários têm um trabalho meritório e se alguém o reconhece é o Chega. Se alguém tem lutado é o Chega e, obviamente, não vou dizer que somos os únicos que lutamos pelos bombeiros, porque todos aqui presentes lutam pelos bombeiros à vossa maneira. -----

Recordo-me, inclusive, para percebermos do que estamos a falar, quando foi a situação da criação do Comando Nacional dos Bombeiros, eu estive presente. Estávamos nós, o PCP e não estava mais ninguém. Estava o deputado António Filipe nessa cerimónia e, a determinada altura, chegou um e-mail enviado pelo gabinete do Senhor Primeiro Ministro à data, António Costa, a saudar a criação do comando. -----

No dia a seguir vi Presidentes de Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Loures, na Assembleia da República, a oporem-se à posição dos bombeiros, numa guerra com a Liga dos Bombeiros que, no mínimo, envergonharia qualquer farda e a votarem contra o financiamento aos bombeiros por parte do Estado, evitando que as Câmaras Municipais sejam aquelas que, de facto, seguram as estruturas humanitárias e pouco mais, porque o Governo, e os consecutivos Governos, nunca conseguiram resolver.-----

Há uma questão que para nós é clara, quando associei a ideia dos sapadores, quando refiro e reconheço que o valor que referi na reunião não coincide com a realidade daquilo que está no orçamento em Lisboa, estou a defender a profissionalização dos bombeiros. Felizmente já acabou aquilo que tínhamos há seis, sete e oito anos atrás, também aqui no Município, quando tínhamos os bombeiros nos semáforos, com uma latinha vermelha, a pedir em troca do autocolante que lhes déssemos uma esmola. Mas houve alguém, dirigente desta casa, dirigentes associativos que sempre acharam bem que isso fosse feito. A mendicidade dos bombeiros. -----

Portanto, direi, seja contra comandantes, seja contra quem quiser que seja, primeiro: aconselhar os comandantes a que não se deixem instrumentalizar e que façam o seu trabalho como têm feito, que mesmo quando saltam de umas Associações Humanitárias para outras, não tragam o partido atrás, porque trazer o partido atrás tem determinado que muito do apoio depois não se concretize, porque hoje está o Presidente Ricardo Leão, que apoia os bombeiros, no passado estava o Presidente Bernardino Soares, que já não apoiava tanto os bombeiros, e não vale a pena dizer que não, porque a questão das EIP's (Equipas de Intervenção Permanentes) é clara. Existem diversas circunstâncias que são claras e amanhã poderei estar eu, qualquer um de Vossas Excelências, ou um daqueles que nos assistem, e os bombeiros não podem estar à mercê de

alguém que goste mais, ou menos dos bombeiros, porque estes fazem um serviço público que é insubstituível e são a primeira força do Estado para combater e proteger os nossos bens. -----

Portanto, nenhum comandante que tenha assinado e tenha sido instrumentalizado para assinar esta missiva me vai dar lições de moral acerca do que são os bombeiros voluntários. Trabalharei com eles, com toda a frontalidade, e direi aquilo que considero que está errado.-----

A situação dos bombeiros precisa de ser revista e de ser repensada a nível nacional. Se os senhores comandantes, que decidiram tomar esta iniciativa, consideram que as coisas estão bem, digam aos seus homens, aos seus operacionais, que as coisas estão a correr bem, porque eles chegam ao final do mês e vão carregados de dinheiro para casa e se tiverem um acidente estão salvaguardadíssimos com a Segurança Social e com os seguros, porque as EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) que vestem estão todas em condições. Há "show-off" de alguns Presidentes de Associações Humanitárias que deveriam era estar calados, defender a sua corporação e não estarem preocupados em fazer saneamentos políticos, porque isso era em mil novecentos e setenta e cinco, na altura do PREC (Processo Revolucionário em Curso), por considerar que determinado bombeiro tem o cartão partidário. Não percebem que os cartões partidários devem ficar fora e à porta da instituição e fazerem saneamento político a alguns comandantes, colocá-los no olho da rua, porque a determinada altura apareceram ao lado das fotografias do Chega. Então, e se for ao contrário?-----

O PS, por exemplo, tem a Presidente dos Bombeiros Voluntários de Loures como Vereadora, que fez um excelente trabalho, tenho um grande reconhecimento pelo trabalho que fez, sempre despiu a farda e sempre soube onde estava. Assim como tenho um relacionamento de amizade com diversos comandantes e tenho-os defendido, mas isto foi uma instrumentalização de desespero de alguém que já não conta para o totobola e que sabe perfeitamente o que está a fazer. -----

Volto a dizer que temos, felizmente, no Município, como disse nessa reunião, um responsável da Proteção Civil, não sei de que partido nem me interessa, que faz um trabalho brilhante no Município. Acho que todos lhe tiramos o chapéu, e não faço ideia se vota no PS, no PCP, ou no Chega. Espero que vote no Chega, mas

não faço ideia de onde é que vota, nem me interessa, assim como não me interessa a posição que têm os comandantes fora do quartel e já vi comandantes de megafone na mão a fazer campanha contra mim nas autárquicas. -----

O comandante de Camarate fez campanha contra mim. No entanto, quando está fardado, tenho que louvar o seu trabalho, não só enquanto comandante dos bombeiros, como o seu posicionamento que é claro, mas nunca impediu a entrada do Chega dentro do seu comando. Nunca e diz-me diretamente "*sabe o meu posicionamento político fora do quartel, mas aqui dentro sou comandante dos bombeiros*". -----

Para terminar, senhor Presidente, não vou responder mais a este email. Se os senhores comandantes dos bombeiros quiserem e pretenderem estarei sempre disponível para falar com todos. As fardas passam, as pessoas passam e as instituições ficam. Respeito as sete corporações de bombeiros, não podem desde há quatro anos pedir para ser eu a entregar determinados prémios e hoje acharem que eu estou contra eles. Se acham, digam-no diretamente, mas com alguma coisa concreta. -----

Queria apenas pedir aos serviços que fosse entregue a esta Câmara e que se tornasse Público o volume de investimento que a Câmara fez, desde que eu sou autarca aqui, quantas vezes votei contra, quantos milhões foram entregues aos bombeiros e, senhor Presidente, já que chegámos a este ponto, acho que não podemos continuar a entregar o dinheiro sem perceber o seu retorno, porque todo o dinheiro que entregámos aos bombeiros foi certamente para ser investido em determinada coisa. -----

Acho que está na altura de fazermos um relatório que diga, basta fazer uma cruz, no lado do "*deve*" ou do "*haver*", que diga que entregámos "*X*" milhões do Município substituímo-nos ao Estado, e bem, o que foi concretizado, a taxa de execução de tudo o que entregámos aos bombeiros e onde foi aplicado. Saberemos assim onde é que foi parar o dinheiro e perceberemos se aqueles que estão fardados de vermelho, aqueles que dormem debaixo dos carros, que parece que tratamos como putos de uma academia de futebol em que lhes damos uma sandes e um sumol para andar a combater fogos, se o dinheiro chegou a eles, ou se andámos em festas e festarolas e se temos um problema com alguém que tem tentado instrumentalizar o comando. Portanto, pedia estes

relatórios o mais rápido possível e pode ser que a partir daqui se tenha uma conversa muito séria, acerca do que se passa na Proteção Civil em Loures.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, começo por esta questão dos bombeiros, porque a Câmara foi aqui referida, para dizer o seguinte: eu também fui várias vezes, não foi só uma vez, condecorado pela Liga Portuguesa dos Bombeiros, enquanto Presidente de Câmara. -----

Há um reconhecimento nacional, do ponto de vista do que é o apoio do Município de Loures, desde que sou Presidente de Câmara, naquilo que é o apoio aos nossos bombeiros. Isso é um reconhecimento generalizado por esse país fora. Aliás, há comandantes de conselhos vizinhos, que dizem que tiveram azar que a placa da divisão do Município devia ser um pouco mais à frente. -----

O Município de Loures hoje é reconhecido não por palavras, mas por atos. Não há desiderato maior para um Presidente de Câmara que sentir a sua população segura, em todas as suas vertentes e temo-lo feito. A Proteção Civil é uma coisa muito lata, muito ampla, por isso estou a falar do apoio à GNR, à PSP e aos nossos agentes da proteção civil, que são vários. Não são só os bombeiros. ----

O que fizeram os Presidentes dos Bombeiros foi transmitir, de forma livre aquilo que sentem. Não me vou, obviamente, pronunciar sobre essa matéria, porque a liberdade assiste a todos. -----

A questão que se coloca sobre os bombeiros é que, de facto, e aproveito a intervenção do Senhor Vereador Bruno Nunes, para dizer que há um mês a esta parte estive na reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil, na semana passada tive uma reunião com o Secretário de Estado da Proteção Civil e, finalmente, a Associação Nacional de Municípios, e eu próprio, estamos em negociação com o Secretário de Estado da Proteção Civil para iniciarmos a questão do estatuto profissional dos bombeiros. Isto é algo determinante e disse ao Secretário de Estado e ao Ministro da Administração Interna que as Associações Humanitárias de Bombeiros do nosso país dependem da boa, ou da má vontade do Presidente Câmara. Isto não deve ser assim.-----

Por isso é que hoje somos invejados, no bom sentido, porque a inveja não é sempre no sentido negativo, por outros bombeiros e por outras corporações de bombeiros do país, porque não tem um Presidente Câmara que olha para os

bombeiros da mesma forma como eu olho. Portanto, a forma que tivemos para os compensar e minimizar, por não haver uma carreira profissional, foi criar as EIP's (Equipas de Intervenção Permanentes). -----
Ainda agora, quando aprovamos aqui nesta reunião de Câmara o subsídio suplementar para os GIPS (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro), foi para corrigir uma injustiça que ainda acontece no resto do país, mas aqui, em Loures, isso já não acontece, porque havia bombeiros de primeira e bombeiros de segunda. Os bombeiros das EIP's (Equipas de Intervenção Permanentes) e os bombeiros dos GIPS (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro) recebiam de forma diferente e, agora, estão todos equiparados. Mas isso depende do orçamento da Câmara Municipal e da boa vontade do Presidente da Câmara. Amanhã, se existir outro Presidente da Câmara, com toda a liberdade que lhe assiste, se entender de forma diferente, as Associações Humanitárias dos Bombeiros do conselho de Loures vão ter um problema de sobrevivência. -----
Por isso é que defendo que devemos trabalhar em várias frentes. Neste momento estamos a trabalhar com as Associações Humanitárias dos Bombeiros do concelho de Loures e com os comandantes, para criarmos forma de as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários conseguirem captar receita própria, para não haver esta dependência excessiva, quer do Estado, no sentido lado, quer das Câmaras. Portanto, estamos a trabalhar na perspetiva de dar receita própria aos bombeiros e, por outro lado, continuar a apoiá-los. Mas nunca esquecendo, e penso que todos reconhecem o trabalho nos diferentes palcos, onde se discutem estas matérias, porque é importante que o bombeiro rapidamente tenha uma carreira profissional, que são um pilar essencial no socorro da nossa população. Um pilar essencial do que é a Proteção Civil e não vejo polícias de segurança pública voluntários, nem guardas da GNR voluntários. Por isso é importante a profissionalização da carreira e do estatuto do bombeiro. Estarei sempre na primeira linha na defesa do estatuto profissional dos nossos bombeiros e reconheço, obviamente, que na Câmara, porque é verdade, sempre que apresentei uma proposta de apoio aos bombeiros nunca teve, que me lembre, um voto contra de alguém nesta reunião de Câmara. -----
Quanto à questão do senhor Vereador Gonçalo Caroço sobre o Parque Papa Francisco ainda bem que colocou essa questão. Como o senhor Vereador disse,

e bem, havia uma Resolução de Conselho de Ministros que obrigava a IP e o Estado, até dois mil e vinte e seis, até este ano, a tomar um conjunto de iniciativas. O que foi feito, nesta matéria, foi o seguinte: na semana passada tive uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas, o Doutor Pinto Luz, para fecharmos esta matéria. No que respeita ao parque Centro e Sul, esse está de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros, ainda na altura do Governo do António Costa. O conjunto de edifícios, vêm à posse do Município e, desse ponto de vista, estão salvaguardados os interesses do Município no que respeita ao parque Centro e Sul. -----

Relativamente ao parque Norte a posição que tive, desde já posso dar nota aos senhores Vereadores da minha posição formal ao Senhor Ministro Pinto Luz, na semana passada, na reunião que tivemos e a que ele anuiu, vamos fazer o seguinte: temos que compreender que neste momento a IP está em mãos com um problema delicado de recuperação do nosso país. Assim, houve, da minha parte, uma posição de compreensão quanto à situação única, extraordinária e atípica em que o país hoje se encontra e as Infraestruturas de Portugal têm necessidade de fazer um conjunto de investimentos por esse país fora. No entanto, não posso deixar, enquanto Presidente de Câmara, e acho que nenhum de nós o aceitaria, ou defenderia, que abandonássemos o parque Norte e disséssemos que não queremos que venha para a posse da Câmara.-----

Portanto, a posição que eu tomei com o Senhor Ministro Pinto Luz foi de que o Município de Loures e eu, enquanto Presidente da Câmara, compreendia a situação excecional em que o país se encontra, mas não abdicamos de que o parque Norte venha à posse do Município. No entanto, apresentei-lhe uma proposta de prorrogação da Resolução de Conselho de Ministros, que era até dois mil e vinte e seis, para dois mil e vinte e nove, ou para dois mil e trinta, de modo a não abandonamos a reivindicação de termos a posse daqueles terrenos. Por outro lado, acho que é legítimo e compreensível a situação atípica em que o país se encontra. -----

Portanto, respondendo à questão do senhor Vereador, não abdicamos de que venha à posse do Município aquele terreno, mas estamos disponíveis para uma prorrogação do prazo. Inicialmente era até dois mil e vinte e seis, é obvio que não é possível dada a situação complicada em que o país se encontra, por isso

a proposta que fiz ao senhor Ministro Pinto Cruz foi para prorrogar esse prazo até dois mil e vinte e nove, ou dois mil e trinta, essa obrigatoriedade. Penso que assim estão respeitados os interesses da Câmara e compreendemos, também, a situação atípica em que o país se encontra. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador Gonçalo Carço, no que diz respeito à reabilitação da rede de abastecimento de água, no Bairro da Fraternidade, dizer que não é um problema do Bairro da Fraternidade. É um problema de abastecimento de toda a área de Vale Figueira, que é feita pela rua Alfredo Vitorino Costa, que só tem uma ligação única. Estamos a planear a sua resolução e é um problema que já está detetado há imenso tempo. -----

Acabámos agora a primeira fase do estudo prévio de projeto, vamos avançar já com o projeto de execução e com a contratação do projeto de execução, para podermos avançar para a remodelação da rede de abastecimento de água que afeta, diretamente, o Bairro da Fraternidade. Mas não é o caso da infraestrutura do Bairro da Fraternidade. É o caso de ser uma conduta única e, quando há rebentamentos na rua Alfredo Vitorino Costa, quando há roturas, como disse o senhor Vereador elas não avisam, acontecem, tem que se eliminar aquela ligação para reparar a rotura e vai afetar tudo aquilo que fica a sul da rua Alfredo Vitorino Costa, porque é a única conduta que existe para fazer o abastecimento de água que passa por aquela via. -----

Portanto, penso que o estudo prévio terminou a vinte e dois de março e vamos avançar com os projetos de execução. Depois do projeto de execução feito, os SIMAR estão em condições de lançar a empreitada para a regulação daquela zona. -----

No que diz respeito às questões que foram levantadas em Camarate, no Bairro de São João e no Bairro de São Benedito, a informação é que estes bairros estão a ser acompanhados também pelo LNEC. Estamos a fazer uma nova campanha de levantamento topográfico, pedido pelo LNEC, para ver qual é a evolução do deslizamento de terras naquela zona. -----

Existem oito famílias no Bairro de São João e quatro no Bairro de São Benedito que estão, efetivamente, impossibilitadas de aceder às habitações. Parte dessas

famílias estão a ser acompanhadas pelos próprios familiares e as que não têm essa possibilidade, ou que não tiveram essa capacidade, estão a ser acompanhadas também pela Câmara, nomeadamente em alojamentos hoteleiros e em alojamentos locais.-----

Estamos a fazer esse acompanhamento sabendo, à partida, que há uma grande dificuldade no Bairro de São João para poderem ser utilizadas aquelas quatro habitações que foram afetadas. No Bairro de São Benedito apenas as duas habitações que ficam na ponta das entradas do bairro, essas sim, estão impedidas de utilização temporária, até ao levantamento topográfico e até o LNEC nos dar indicações de que existe estabilidade para poderem regressar a essas habitações.-----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, em resposta à senhora Vereadora Patrícia Almeida dizer-lhe que este é, efetivamente, um processo que está a ser acompanhado por nós e por outros serviços neste município, desde o início. Posteriormente poderemos enviar o histórico do mesmo.-----

Em resposta ao senhor Vereador Nelson Batista, dizer-lhe que temos conhecimento da problemática das viaturas abandonadas na Freguesia de Lousa, na União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, bem como em todas as outras Freguesias do nosso Concelho. Não obstante, pedia-lhe que me enviasse as denúncias que tem para percebermos se são as mesmas que já temos, ou se são outras.-----

Aproveito para informar que no ano de dois mil e vinte e cinco foi o ano em que mais remoções foram efetuadas com, sensivelmente, seiscentas viaturas. Contamos, este ano, conseguir fazer um trabalho ainda superior e contamos, também, com a ajuda de todos.-----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, relativamente à questão apresentada pelo Vereador Nelson Batista, dizer que tivemos conhecimento de uma situação de “*bullying*”. Não tínhamos que o ter, porque isso faz parte da autonomia dos grupamentos e é regido não só pelo regulamento interno, mas também por uma lei tutelar do Estatuto do Aluno e de

Ética Escolar e soubemos desta situação através da senhora Vice-Presidente, que me fez chegar essa preocupação.-----
Acontece que nesse mesmo dia, penso que foi no dia dezassete, contactámos o diretor da escola e aferimos que os procedimentos estavam a ser cumpridos. Não tínhamos que o aferir, mas o diretor partilhou connosco as medidas que estavam a ser tomadas, no âmbito do Estatuto do Aluno e da Ética Escolar e da lei tutelar educativa, já que o agressor tem mais de quinze anos. Infelizmente, como sabe, não é uma situação apenas deste agrupamento.-----
No entanto, foram tomadas decisões. Falámos com o encarregado de educação no sentido de mostrarmos toda a disponibilidade para apoiar a vítima, que era a nossa primeira grande preocupação e, também, perante o seu diretor. Soubemos mais tarde que, entretanto, a mãe tinha optado por transferir a criança para outra escola. Infelizmente, como por vezes acontece. Obviamente a preocupação do senhor diretor foi muito grande e muitas vezes perguntamos o que podemos fazer mais para tentar colmatar situações destas. -----
Dizer que estamos a atuar em três frentes articuladas. Uma delas com o Departamento de Educação, onde temos um conjunto de iniciativas de prevenção do “*bullying*”. Neste agrupamento está a ser desenvolvida uma iniciativa à volta da prevenção do “*bullying*”, em articulação com a área da saúde que também está a fazer o seu papel, de forma a que não haja sobreposição deste assunto nos diversos momentos, bem como com a Polícia Municipal, com a GNR e com a PSP, no sentido de prevenir que este tipo de situações não ocorram de forma tão intensa como por vezes acontecem. -----
Como referi, as escolas têm instrumentos normativos que lhes permitem atuar em conformidade, independentemente da criança ter sido transferida, é nesse âmbito que a escola está a atuar. Portanto, apoiaremos a escola no sentido de fazer cumprir o que está determinado na lei e nos regulamentos. -----
Espero ter respondido à pergunta do senhor Vereador.-----
Quanto à questão apresentada pela senhora Vereadora Patrícia Almeida, não tivemos conhecimento dessa situação e ainda ontem passei toda a manhã com a diretora do agrupamento, mas não me deu conhecimento dessa questão. Soubemos, entretanto, que efetivamente o espaço foi usado e que não foi salvaguardado aquilo que para nós é fundamental, a higiene e segurança, logo

que as instalações são utilizadas durante a noite, que é quando está aberto à comunidade.-----

Vamos averiguar efetivamente o que é que se passou, para que esta questão da segurança e da higiene das instalações fiquem totalmente disponíveis na manhã seguinte, para que as atividades escolares possam decorrer normalmente. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre a questão do Bairro de São João a situação é mais complicada, pelo que percebi da resposta do senhor Vereador, mas existe alguma perspetiva das pessoas poderem voltar às suas casas, ou não? Porque não havendo, então, qual vai ser a solução para a vida dessas pessoas? Esta é a questão que se coloca. -----

A segunda questão é sobre o parque Norte, porque até este momento o Governo não fez nada sobre essa matéria. Ou seja, aquilo que percebi da resposta do senhor Presidente, e é isso que eu quero questionar é porque estamos numa fase complicada da vida nacional, a resolução já tem uns anos e importa perceber se o Governo fez alguma diligência, se avançou alguma coisa nessa matéria e que agora não pode avançar. -----

Outra questão é se esse compromisso vai ser vertido, de alguma forma, nalgum documento do Governo. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, o compromisso que tenho com o Senhor Ministro Pinto Cruz é que vai ser revertida a prorrogação do prazo até dois mil e vinte e nove/dois mil e trinta, para que fique claro que não há um abandono. Houve o compromisso do Senhor Ministro Pinto luz na anuência da nossa proposta de prorrogação do prazo para dois mil e vinte e nove, porque compreendendo que não havia condições nem em dois mil e vinte e seis, nem em dois mil e vinte e sete, para tirar dali os contentores todos. -----
Por isso a decisão era, ou eles tomavam uma decisão radical e assumiam o parque Norte, ao que me opus, ou estamos sensíveis a esta questão de prorrogar o prazo para dois mil e vinte e nove. Foi isso que ficou decidido e vão reverter essa posição por escrito. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO CINCO - 5REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO PELA SENHORA VEREADORA ANA CATARINA FERREIRA MARQUES, COM O REGISTO DE ENTRADA E/45526/2026 -----

*“Exmo. Sr. -----
Presidente da Câmara Municipal de Loures -----
Ana Catarina Ferreira Marques, vereadora eleita da AD – Coligação PSD/CDS, nas Eleições Autárquicas de 2025, vem, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, requerer a suspensão do mandato, por motivos de ordem pessoal, com efeitos a partir de 13 de março de 2026 até 13 de maio de 2026, inclusive.-----
Mais se solicita que se proceda à convocação do membro substituto, conforme estabelecido no referido diploma. (...)”-----*

--- DEFERIDO -----

PONTO SEIS - ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2026.02.12. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

O SR. VEREADOR ARMANDO COSME MARTINHO, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA-----

PONTO SETE - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2026.02.27. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

O SR. VEREADOR ARMANDO COSME MARTINHO, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA-----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 142/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 4.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2026 E OPÇÕES DO PLANO 2026-2030---

“Considerando que: -----

- A.** *As alterações orçamentais encontram-se previstas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----*
- B.** *Nos termos do ponto 3 da NCP26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Podendo, as ditas alterações, ser modificativas ou permutativas;-----*
- C.** *Os novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa, introduzidos pela NCP26 do SNC-AP, devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais previstos no ponto 8.3.1 do POCAL;-----*
- D.** *Durante o decurso da execução orçamental pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações;-----*
- E.** *As condições meteorológicas adversas sentidas em todo o país que levaram à ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Loures conforme Despacho n.º 45/2026, de 5 de fevereiro de 2026 e face*

aos danos significativos causados, por aqueles episódios meteorológicos, em diversas zonas do concelho de Loures, é premente o reajustamento de verbas na rubrica das intempéries 2026;-----

- F.** *É necessário o reforço da dotação para dar início ao procedimento de aquisição da prestação de serviços de limpeza para os anos 2026-2029;*
- G.** *É premente o reforço de verbas em vários investimentos, nomeadamente, para a USF da Mealhada (MOC1), para a USF de Lousa, para a escola básica de Camarate (projeto), para as coberturas de pavilhões escolares e para o projeto da via T3 em Santo António dos Cavaleiros;-----*
- H.** *De acordo com a execução conjeturada pelos serviços municipais, as Grandes Opções do Plano carecem de reajustamentos, mas que se encontram compensados entre si.-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, bem como do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, e do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação em vigor, aprovar a 4.ª alteração permutativa ao Orçamento Municipal 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2030, (...). -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta proposta é referente a alguns ajustes de rubrica para rubrica, nomeadamente o ajustamento do Fundo de Emergência Municipal, que vai ser discutido nos pontos seguintes desta reunião de Câmara. -----

Diz respeito, também, a outra proposta que está nesta Ordem do Dia, a intervenção de requalificação do interior e algumas partes exteriores do Tribunal de Loures, através de um acordo programa que fizemos com o Instituto de

Gestão do Ministério da Justiça, em que eles dão a verba e nós fazemos a obra, para dar condições de dignidade no Tribunal de Loures. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 143/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA RATIFICAR O DESPACHO DATADO DE 19/03/2026, RELATIVO À DECISÃO DE APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LOURES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

“Considerando que:-----

- A.** *Nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos das Águas do Tejo Atlântico, S.A., conjugado com os artigos 379.º e 380.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), “a representação de acionistas em assembleia geral pode fazer -se por qualquer pessoa, sendo instrumento suficiente de representação uma carta dirigida pelo acionista ao presidente da mesa da assembleia geral, que pode ser enviada por via postal, eletrónica ou por telecópia, sendo válida apenas para a assembleia geral em causa”;*-----
- B.** *Compete à Câmara Municipal, em cumprimento do disposto pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação dos seus representantes na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrem ou não o perímetro da administração local;* -----

- C.** Foi agendada pelas Águas do Tejo Atlântico, S.A. para 20 de março de 2026 a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Águas do Tejo Atlântico, S.A., estando inscrita na respetiva ordem de trabalhos a eleição de órgãos sociais para o mandato 2026-2028; -----
- D.** O Município de Loures deve indicar um representante a eleger para o cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração, pelo que, em face da urgência na designação do representante do Município de Loures e não sendo possível reunir extraordinariamente o órgão competente para a decisão, tomei, na data de 19 de março de 2026, a decisão de aprovação da designação do Sr. Arquiteto Ricardo Alexandre da Silva Bastos como representante do Município de Loures no Conselho de Administração das Águas do Tejo Atlântico, S.A.;-----
- E.** O ato de aprovação que pratiquei encontra respaldo jurídico, com carácter excecional, no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais); -----
- F.** Sendo a Câmara Municipal o órgão competente para efeito de aprovação do ato por mim praticado, carece tal ato, pois, de ser ratificado pela Câmara Municipal.-----

Tenho a honra de propor, -----
 Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º e da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais), na sua redação em vigor, ratificar o ato de designação do Sr. Arquiteto Ricardo Alexandre da Silva Bastos como representante do Município de Loures na Conselho de Administração das Águas do Tejo Atlântico, S.A., cuja idoneidade, capacidade, experiência de gestão e sentido de interesse público se afiguram adequados ao desempenho das inerentes funções. -----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta proposta vem para ratificação porque já se realizou uma reunião da Assembleia Geral e tinha que ser indicado o representante do Município. -----

A proposta que vos proponho é a recondução do atual administrador não executivo, o Arquiteto Ricardo Bastos e quero, também, prestar uma informação que não carece de deliberação, porque foi um convite do próprio grupo das Águas do Tejo Atlântico, em que passei, também, desde a semana passada, a ser o Presidente da Assembleia Geral, cargo que era desempenhado pelo Presidente da Câmara, Basílio Horta. Portanto, foi-me endereçado este convite, é um cargo não remunerado e sou, desde a semana passada, o Presidente da Assembleia Geral das Águas do Tejo Atlântico. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, antes de mais, saudá-lo pela nova função que desempenha, porque é importante e prestigiante que o Município tenha representação ativa nestes órgãos. -----

--- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO SECRETA A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA COM SEIS (6) VOTOS A FAVOR E CINCO (5) VOTOS EM BRANCO -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 144/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SACAVÉM-----

“Considerando que:-----

- A.** *A Câmara Municipal de Loures tem vindo a solicitar colaboração em diferentes ocasiões à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém;* -----
- B.** *A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém tem desempenhado, ao longo de várias décadas, um papel de elevada relevância no âmbito da proteção e socorro das populações do Concelho de*

Loures, bem como na salvaguarda de bens e na promoção da segurança e do bem-estar coletivo;-----

- C.** *A publicação proposta tem como objetivo registar e preservar o percurso histórico da instituição desde a sua fundação até à atualidade, contribuindo para a valorização da memória institucional e da identidade coletiva;*-----
- D.** *O apoio municipal à presente iniciativa enquadra-se nas competências da Câmara Municipal de Loures, no domínio da promoção cultural e do apoio ao movimento associativo, representando um investimento na preservação da identidade e da memória coletiva do concelho;*-----
- E.** *Face ao exposto, a Associação solicitou ao Município a sua colaboração no apoio da impressão do livro “História da AHBV Sacavém”, conforme documento ora junto à presente proposta de deliberação;*-----
- F.** *Se trata de uma iniciativa de manifesto interesse público, que contribui para a valorização do património histórico do Concelho, do voluntariado e do associativismo humanitário, enquadrando-se nas competências da Câmara Municipal de Loures no domínio da promoção cultural e do apoio ao movimento associativo. O apoio municipal representa, neste contexto, um investimento na preservação da identidade e da memória coletiva do concelho;*-----
- G.** *Se considera importante o Município contribuir para a concretização do objetivo expresso no pedido formalizado pela Associação à Câmara Municipal, no âmbito das medidas de apoio aos bombeiros do Concelho, e afim de mitigar a situação, propõe-se que seja atribuído o valor de 12.083,52€ (c/ IVA incluído), correspondente ao orçamento apresentado para os serviços gráficos de impressão e encadernamento, como forma de apoio;*-----
- H.** *No orçamento do município, para o ano de 2025, existe disponibilidade orçamental para o efeito na rubrica 0201 / 08.07.01.01, plano 2002 A 344, que contempla esta necessidade, com o valor de 12.083,52€ (c/ IVA incluído).*-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar

o apoio financeiro de 12.083,52€ (doze mil, oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), com IVA incluído, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém, para efeitos de impressão do livro “História da AHBV Sacavém”. (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, como sempre, o Chega votará a favor de qualquer apoio financeiro, mesmo que seja para um livro e mesmo que, eventualmente, por vezes, não concorde com as decisões tomadas pela direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém e, uma vez mais, defenda que não deve haver instrumentalização política de nenhuma Associação Humanitária.-----

No entanto, penso que a discussão já foi feita no Período de Antes da Ordem do Dia e quero deixar, apenas, o reforço daquilo que para nós é claro: todas as verbas que entram para as Associações Humanitárias devem ser canalizadas para aquilo que é importante, que é o bem-estar e o serviço à população e, obviamente, também o bem-estar, as instalações e a forma condigna em como os bombeiros estão dentro dos quartéis. -----

Sabemos que muitas vezes não foram respeitadas normas de construção dos quartéis. Sabemos que não cumpriram normas antissísmicas. Sabemos das guerras institucionais entre Associações Humanitárias que acham que gerimos o território como feudos como no Catujal em que, apesar dos Bombeiros Voluntários de Camarate estarem a dois ou três minutos, são os bombeiros de Sacavém que ficam a dez ou quinze minutos a fazer ali o socorro, uma guerra que ninguém percebe bem porquê. -----

Estas são as guerras que temos de arrumar de uma vez por todas, tal como a situação de não existir uma Associação Humanitária na maior União de Freguesias e com maior densidade populacional no Município, Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, em que o socorro é prestado pela Associação Humanitária de Sacavém. Existem questões que são fundamentais e sabemos do esforço que os bombeiros fazem, os operacionais, para poder

estar em todo o lado, que isso acarreta custos e que existe, também, uma história e uma notoriedade por parte de todas as associações. -----
Portanto, uma vez mais, cumprindo aquilo que temos feito, que é um desígnio nosso, utilizando uma expressão que o Senhor Presidente utiliza muito, e bem, em relação a esta matéria, é um desidrato nosso, e não obstante o Senhor Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém estar acerrimamente interessado em fazer política contra mim, pode fazê-lo e deve fazê-lo enquanto cidadão, mas enquanto Presidente da Associação Humanitária não tenho qualquer problema com a figura Presidente da Associação Humanitária. Por isso, obviamente, nunca me passaria pela cabeça tomar uma decisão política contrária àquilo em que acredito, porque existe um problema pessoal da parte de lá com a parte de cá. Assim, vou votar favoravelmente em nome dos bombeiros portugueses, ou para bem dos bombeiros portugueses e para bem dos bombeiros da Associação Humanitária de Sacavém, que são exemplares como todos os outros no Concelho. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----
NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO OS SRS. VEREADORES NELSON BATISTA E ARMANDO MARTINHO -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 145/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS, NO ÂMBITO DO DISPOSITIVO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OS CORSOS CARNAVAL 2026 -----

“Considerando que:-----
A. *No âmbito do Dispositivo Municipal de Proteção e Socorro para os Corsos Carnaval 2025, que decorreu nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, foi necessário o apoio de diversos agentes de proteção civil, em específico dos Corpos de Bombeiros;-----*

- B.** De forma a garantir a segurança deste evento foi elaborado um Plano de Coordenação do Evento pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com a Divisão do Turismo e a Associação do Carnaval de Loures;
- C.** Foi alocado um Dispositivo de Proteção e Socorro, constituído por meios dos Corpos de Bombeiros do Concelho de Loures que garantiram o sistema de emergência médica e de proteção e socorro, apoiados por ambulâncias de socorro, um Veículo de Socorro e Assistência Especial e um Veículo de Comando Tático;-----
- D.** Estas equipas foram asseguradas pelos Corpos de Bombeiros de Bucelas, Camarate, Fanhões, Loures, Moscavide e Portela, Sacavém e Zambujal;-----
- E.** Em resumo, considera-se para efeitos de subsídio de apoio à constituição do Dispositivo Municipal de Proteção e Socorro, o valor de 3.690,00€;-----
- F.** O valor proposto tem dotação na rubrica 02.01 / 04.07.01.02, ação do plano 2023 A 5.-----

Tenho a honra de propor:-----
 Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio financeiro de 3.690,00€ (três mil, seiscentos e noventa euros), a ser transferido de uma única vez para as Associações de Bombeiros, de acordo com os valores refletidos no quadro seguinte:-----

AHBV	NIF	Total
Bucelas	501 073 523	450,00€
Camarate	501 241 230	300,00€
Fanhões	501 141 090	450,00€
Loures	501 064 770	1.440,00€
Moscavide e Portela	501 139 257	300,00€
Sacavém	501 143 416	300,00€
Zambujal	501 343 393	450,00€
		3.690,00€

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----
 NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR ARMANDO MARTINHO

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 146/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE MATERIAIS PELA IKEA PORTUGAL MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA -----

"Considerando que:-----

- A. *No âmbito do Plano Anual de Ações de Sensibilização, o Serviço Municipal de Proteção Civil tem vindo a desenvolver diversas ações dirigidas às escolas dos 13 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho, bem como à população em geral, com o objetivo de promover a literacia em matéria de proteção civil;-----*
- B. *Estas ações abordam temáticas de elevada relevância para a segurança, a prevenção e a autoproteção, recorrendo a metodologias pedagógicas adequadas aos diferentes públicos-alvo, incluindo atividades práticas, dinâmicas e interativas, fundamentais para reforçar o conhecimento e a capacidade de resposta da comunidade perante situações de risco;-----*
- C. *No âmbito do planeamento das referidas ações, foi solicitado apoio à empresa IKEA Portugal Móveis e Decoração, Lda., no sentido da doação de materiais destinados à dinamização das atividades;-----*
- D. *A referida empresa manifestou disponibilidade para colaborar com o Município, através da doação dos seguintes bens: 3 mesas redondas de plástico, 12 bancos, 1 cavalete, 6 caixas de lápis de cor, 6 caixas de marcadores e 6 tesouras infantis;-----*
- E. *Os materiais doados destinam-se a apoiar a realização de atividades pedagógicas e lúdicas, contribuindo para a melhoria das condições de execução das ações de sensibilização e para uma maior participação dos públicos-alvo, em particular das crianças;-----*
- F. *O valor total estimado do donativo em espécie ascende a 146,89 € (com IVA incluído), conforme informação prestada pela entidade doadora;-----*
- G. *O referido apoio constitui um contributo relevante para a prossecução do interesse público, permitindo reforçar os meios disponíveis e reduzir encargos que, de outra forma, seriam suportados pelo Município;-----*

- H. *Importa salientar que este tipo de colaboração reflete o compromisso das entidades com a proteção civil e com a comunidade, sendo que as atividades desenvolvidas têm demonstrado elevado valor educativo e prático, contribuindo significativamente para o aumento da literacia em proteção civil e para o reforço de uma cultura de prevenção e resiliência no concelho; ----*
- I. *A aceitação do donativo implica apenas a necessária articulação logística para a sua integração nas atividades desenvolvidas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil; -----*
- J. *O referido donativo é enquadrável ao abrigo do artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (Mecenato). -----*

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, aprovar:-----*

- 1. A aceitação da doação de materiais efetuada pela IKEA Portugal Móveis e Decoração, LDA, no valor de 146,89 €, para apoio às ações de sensibilização promovidas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil; -----*
- 2. A minuta de declaração de aceitação da doação, a remeter à IKEA, nos termos e para os efeitos do disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho e com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro. (...)" -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR ARMANDO MARTINHO

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 147/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS À COCONTRATANTE EXUMAS GROUP, LDA. (CONTRATO N.º 27/ACON/2025)-----

“Considerando que:-----

A. *Na sequência da aprovação na 5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 29/01/2026, da aplicação de penalidades contratuais à cocontratante Exumas Group, Lda., no âmbito do contrato n.º 27/ACON/2025, sob a Proposta de Deliberação n.º 31/2026 e da respetiva notificação da decisão, a cocontratante Exumas Group, Lda, ao abrigo e nos termos do artigo 184.º do Código do Procedimento Administrativo, veio apresentar reclamação administrativa da decisão, requerendo em suma: -----*

- 1) A revogação da decisão de aplicação de sanções contratuais ou, subsidiariamente; -----*
- 2) A redução substancial do montante sancionatório, mediante reapreciação fundamentada, com respeito pelo regime contratual de penalizações e pelo princípio da proporcionalidade;-----*
- 3) O acesso integral ao processo administrativo, incluindo todos os elementos instrutórios, relatórios, comunicações, listagens de ocorrências e memória de cálculo da sanção. -----*

B. *Analizada a fundamentação da reclamação apresentada pela Exumas Group, Lda, não subsiste qualquer razão à cocontratante, cfr. informação técnica com o registo E/50139/2026; -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º e 192.º do Código do Procedimento Adminsitrativo, indeferir a reclamação apresentada pela cocontratante Exumas Group, Lda., referente à aplicação das sanções contratuais no âmbito da execução do Contrato 27/ACON/2025. (...)” -

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR ARMANDO MARTINHO

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, partimos do princípio que este processo está bem instruído e em

conformidade com a lei. Por isso os Vereadores do PSD votaram a favor desta proposta. -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 193/2026-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR
AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO
MUNICIPAL EXCECIONAL AO COMÉRCIO LOCAL, AFETADO PELAS
OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM
SACAVÉM -----

“Considerando que:-----

- A. As obras de requalificação da Praça da República em Sacavém provocaram constrangimentos na circulação de pessoas e veículos na zonas diretamente afetadas pelos trabalhos inerentes à obra; -----*
- B. Verificou-se em especial o registo de quebras no volume de vendas durante o período das obras nos estabelecimentos comerciais; -----*
- C. O Programa de apoio municipal excecional ao comércio local que ora se propõe consiste na atribuição de um apoio financeiro destinado a mitigar a redução do volume de vendas registada pelos estabelecimentos comerciais, verificado o nexo de causalidade com a realização das obras identificadas; -----*
- D. O valor a atribuir ao Programa de Apoio Municipal Excecional durante o ano de 2026 é de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), a atribuir em função da redução do volume de vendas, até ao limite máximo de 5.000,00 € (cinco mil euros), não reembolsável, por estabelecimento.-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar as Normas de Participação para o Programa de Apoio Municipal Excecional ao comércio local afetado pelas obras de requalificação da Praça da República em Sacavém. (...)-----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção:** -

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, quero deixar uma informação que penso ser importante e relevante. No mandato passado tivemos duas importantes obras que criaram transtornos ao comércio, a rotunda da Quinta do Património e a requalificação do Jardim Público de Moscavide. Alguns dos apoios nessas duas zonas já foram pagos, outros estão em pagamento por falta de documentos do comerciante, mas está em andamento o pagamento aos comerciantes, quer da zona envolvente à rotunda da Quinta do Património e que foram afetados, quer à zona envolvente da requalificação da obra de requalificação do Jardim Público de Moscavide. -----

Em concreto, relativamente a esta obra da Praça da República, com a aprovação desta proposta vamos iniciar o processo de apoio a todos os comerciantes que forem elegíveis neste universo de apoio. -----

No passado a CDU colocou uma questão, e bem, relativamente à obra da ribeira da Apelação onde iremos ter o mesmo tipo de apoio para esses comerciantes. Aqui já são em menor número, mas vão também ser apoiados desta mesma forma, pelos constrangimentos que as obras causam. Esta é a única forma que temos de os compensar das intervenções. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 148/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 10/03/2026, RELATIVO À APROVAÇÃO DO INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO URGENTE, REFERENTE À EMPREITADA “EQUIPAMENTOS ESCOLARES – REPARAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES 2026” (PROC.º Nº 1879-B/DOM)-----

“Considerando que:-----

A. *Nos meses de janeiro e fevereiro, as tempestades atingiram com particular severidade o concelho de Loures, tendo-se verificado ocorrências*

- climatéricas extremas e adversas, de natureza excecional e imprevisível, as quais afetaram o nosso território do ponto de vista social e económico; -----*
- B.** *Nessa sequência, registaram-se vários danos provocados pela intempérie, com elevado grau de destruição, em equipamentos escolares em diferentes pontos do concelho;-----*
- C.** *Com efeito, foi ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, nos termos do meu Despacho n.º 45/2026, de 05/02/2026; -----*
- D.** *Ficou objetivamente demonstrada a necessidade imperiosa de intervenção nos equipamentos escolares, no sentido de repor o normal funcionamento dos equipamentos e atividades letivas, bem como a segurança e bem-estar da comunidade escola, conforme constante da informação técnica E/43203/2026; -----*
- E.** *Nessa medida, após verificação da dimensão, gravidade dos danos e consequências e face à insuficiência de meios e recursos próprios do Município, fica demonstrada a necessidade de atuação no sentido da proteção de pessoas e bens e restabelecimento do funcionamento dos equipamentos e das condições de segurança dos utilizadores, determinada por urgência imperiosa e determinada por factos não imputáveis à entidade adjudicante;-----*
- F.** *Tratando-se de um procedimento determinado por motivos de urgência imperiosa nos termos devidamente fundamentados na documentação anexa à presente proposta de deliberação, os prazos procedimentais não eram compatíveis com o agendamento de reuniões de Câmara, pelo que, por meu Despacho datado de 10/03/2026, aprovei a abertura do respetivo procedimento e peças procedimentais, cuja decisão incube ratificar pelo órgão competente;-----*
- G.** *O procedimento pré-contratual é de Ajuste Direto por critério material no âmbito do processo nº 1879-B/DOM - "Equipamentos Escolares - Reparação de danos provocados pelas intempéries 2026";-----*
- H.** *O valor base é de € 707.000,00 (setecentos e sete mil euros) e um prazo máximo de execução de 180 dias (cento e oitenta) dias seguidos;-----*

I. A despesa do Município de Loures está contemplada na ação 2026 / I / 28, C.C.F.: 2.1.1.2.01.09, R.O.: 07.06.03/07.01.01.03, Cl. Analítica: 94.2.1.1.1.45; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º, no n.º 1 do artigo 36.º, no artigo 38.º, no n.º 2 do artigo 40.º e no n.º 4 do artigo 47.º, todos do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), e bem assim, da alínea f) do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Ratificar a decisão de abertura do procedimento e aprovação das respetivas peças ao abrigo do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto por critério material, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, relativo à empreitada 1879-B/DOM - “Equipamentos Escolares - Reparação de danos provocados pelas intempéries 2026” pelo valor de € 707 000,00 (setecentos e sete mil euros), sem IVA, e com um prazo máximo de execução de 180 dias (cento e oitenta dias) seguidos. (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre este ponto, a questão que temos é, aliás, o mesmo que temos para os três pontos seguintes. -----

Portanto, o que estamos a aprovar é um procedimento para que seja possível fazer obras de recuperação em escolas, arruamentos e pavimentações. Estamos a aprovar um valor que é um bolo geral, mas importa perceber quais são as prioridades que vão ser decididas pela Câmara Municipal. Agradecemos a entrega da informação sobre as consequências da intempérie no Concelho de Loures, que foi já entregue a semana passada, nessa informação cada uma das intervenções necessárias está estabelecida por uma ordem de prioridade. Portanto, aquilo que queremos perceber é se a urgência que está agora a ser decidida hoje, nestes quatro pontos, é para responder apenas às prioridades das escolas P1, ou se são outras prioridades. Se forem outras prioridades, queremos

saber qual é a lista de intervenções que vai acontecer, porque ela não consta no processo, o que consta é o montante geral dos quatro pontos. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, agradecer a questão que colocou e dizer o seguinte: estas intervenções são todas para fazer já. Ainda ontem questionei os serviços, o meu Chefe de Gabinete, se os Vereadores tinham acesso à lista das escolas a intervencionar e disseram-me que tinham acesso à lista e ao resto. Portanto, é essa lista. -----
Vamos começar a intervencionar já as escolas P1 e, depois, vamos analisando, porque o que temos é uma previsão da quantificação de cada intervenção. Obviamente, se conseguirmos faremos algumas intervenções nas escolas P2, mas essas são poucas, a maior parte são P1 e é por aí que vamos já começar. Em relação aos asfaltamentos e às vias são os que estão na listagem.-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, o Chega vai acompanhar as quatro propostas apresentadas pela Câmara por uma razão. Percebo a intervenção do senhor Vereador Gonçalo Carço, mas, neste momento, quem anda pelo Município percebe que tudo passou a ser prioridade. Ou seja, quando tudo é prioridade, deixamos de ter prioridades. Existem aqui questões e temos de confiar, também, nos serviços, mas isso não nos limita na nossa ação de fiscalização, porque temos forma de ir fiscalizando e acompanhando sucessivamente as obras, conforme elas vão sendo feitas. -----
Portanto, vamos acompanhar estas intervenções, porque é notória a necessidade desta intervenção. Não há outra hipótese. Não podemos ter uma ação de forma subjetiva, considerar que poderia ser noutra altura, ou que poderíamos ter outra prioridade. Neste momento, infelizmente, por situações que não conseguimos controlar, porque nenhum de nós consegue controlar as intempéries, existe um princípio claro, perceptível pela população e por todos os que circulam em Loures, que há uma necessidade urgente nestas intervenções. Por isso, temos que ter alguma agilidade, mantermos os nossos posicionamentos políticos, mantermos a nossa crítica e a nossa lógica de fiscalização. Mas iremos acompanhar estas intervenções. Consideramos que o acompanhamento pode ser excessivo, mas vamos estar atentos, cumprindo,

obviamente, aquilo que são as nossas funções. Mas não levantaremos nenhuma questão em relação à matéria nesta fase. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, este fundo de emergência municipal tem por base um regime jurídico para fazermos este ajuste direto, tem que ver com o seguinte: há uma figura jurídica que suporta este ajuste de direto, que tem que ver com a necessidade urgente de intervir rapidamente e de não podemos estar à espera. -----

Depois, obriga a que todas as intervenções sejam inerentes às intempéries, sob pena de termos um problema grave, até do ponto de vista legal. Portanto, todas as intervenções nas escolas estão diretamente comprovadas e evidenciadas que são de ocorrências que resultaram das intempéries e não de nenhuma outra situação. -----

Por isso, a lista que têm é aquela que vamos intervencionar, com evidências e factos suportados juridicamente e tecnicamente que resultaram dessas intempéries. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, vamos acompanhar a proposta, não há nenhuma dúvida quanto a isso. A questão é que a informação que existe não nos permite perceber quais vão ser as atuações no imediato. Essa é a questão, porquê? Porquê relativamente às escolas, se o senhor Presidente diz que vamos atuar nas escolas P1, muito bem, mas existem muitas P2 e P3 na lista que nos enviaram. Portanto, se o senhor Presidente diz vamos atuar nas P1, isso está arrumado. -----

Agora, quanto às outras intervenções relativas a pavimentações, taludes, obras complementares e arruamentos, a própria proposta não diz quais são e não temos essa informação. Por isso o que pedimos é que nos seja fornecida a listagem das obras que estão previstas nos procedimentos dos três pontos seguintes. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, estou inteiramente de acordo, relativamente às escolas sabemos quais vão ser intervencionadas.

No caso concreto dos asfaltamentos, são dois concursos, um para a zona norte outro para a zona oriental, estão identificados quais os locais onde vamos fazer um conjunto de pavimentações e, portanto, vamos passar essa informação a todos os senhores Vereadores. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 149/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 10/03/2026, RELATIVO À APROVAÇÃO DO INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO URGENTE, REFERENTE À EMPREITADA “INTEMPÉRIES 2026 (VIADUTOS, ARRUAMENTOS MUROS E TALUDES E OBRAS COMPLEMENTARES)” (PROCº Nº 1982/DOM) -----

- “Considerando que:-----
- A. *O agravamento da instabilidade de vários taludes, muros e vias de comunicação e, conseqüentemente, das condições de segurança viárias e pedonal na sequência de ocorrências climáticas/ambientais extremas e adversas de natureza excepcional e imprevisível que afetaram com particular severidade o território do Município de Loures nos meses de janeiro e fevereiro 2026;* -----
 - B. *Que, nesse alcance, houve necessidade imperiosa de intervenção em diversos locais no sentido de, com a máxima urgência, ser restabelecida a ligação viária e pedonal, bem como executada a estabilização de taludes e muros, conforme constante da informação técnica E/43791/2026;* -----
 - C. *Foi verificada a dimensão e gravidade das conseqüências e face à insuficiência de recursos, incluindo humanos, próprios do Município;* -----
 - D. *Tratando-se de um procedimento determinado por motivos de urgência imperiosa nos termos devidamente fundamentados na documentação anexa à presente proposta de deliberação, os prazos procedimentais não eram*

compagináveis com o agendamento de reuniões de Câmara, pelo que, por meu despacho datado de 10.03.2026, aprovei a abertura do respetivo procedimento e peças procedimentais, cuja decisão incube ratificar pelo órgão competente;-----

E. O procedimento pré-contratual é de Ajuste Direto por urgência imperiosa no âmbito do processo nº 1982/DOM – Intempéries 2026 (Viadutos | Arruamentos | Muros e Taludes e Obras Complementares);-----

F. O valor base é de € 1.179.000,00, com um prazo máximo de execução de 150 dias;-----

G. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.01 e ação 2026 I 29;-----

Tenho a honra de propor;-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 1. Ratificar a decisão de abertura do procedimento e aprovação das respetivas peças ao abrigo do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto Urgente relativo à empreitada denominada “Intempéries 2026 (Viadutos | Arruamentos | Muros e Taludes e Obras Complementares) – Processo n.º 1982/DOM,” pelo valor de € 1.179.000,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil euros), sem IVA, e com um prazo máximo de execução de 150 dias, com convite à empresa SOGARUOP - Sociedade Algarvia de Obras públicas e Particulares, Lda.. (...)”*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 150/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO URGENTE, REFERENTE À EMPREITADA “INTEMPÉRIES 2026 (REPAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES)” (PROCº. 1982-A/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. Tem sido verificado o agravamento da instabilidade de vários taludes, muros e vias de comunicação e, conseqüentemente, das condições de segurança viárias e pedonal na sequência de ocorrências climatéricas/ambientais extremas e adversas de natureza excecional e imprevisível que afetaram com particular severidade o território do Município de Loures nos meses de janeiro e fevereiro 2026; -----*
- B. Nesse alcance, houve necessidade imperiosa de intervenção em diversos locais no sentido de, com a máxima urgência, ser restabelecida a ligação viária e pedonal, bem como executada a estabilização de taludes e muros, conforme constante da informação técnica E/43727/2026; -----*
- C. Foi verificada a dimensão, gravidade dos danos e conseqüências e face à insuficiência de meios e recursos próprios do Município, fica demonstrada a necessidade de atuação no sentido da proteção de pessoas e bens, através da repavimentação/reparação de vias e execução de obras complementares como reparação de taludes e/ou muros danificados, determinada por urgência imperiosa e determinada por factos não imputáveis à entidade adjudicante; -----*
- D. O procedimento pré-contratual é de Ajuste Direto por urgência imperiosa no âmbito do processo nº 1982-A/DOM – Intempéries 2026 (Repavimentações e Obras Complementares); -----*
- E. O valor base é de € 1 250.000,00 e um prazo máximo de execução de 150 dias; -----*
- F. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para aprovar o projeto de execução, contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento de empreitada em apreço, é a Câmara Municipal; -----*
- G. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.01 e ação 2026 I 29; -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, n.º 2 do artigo 40.º, n.º 4 do artigo 47.º, do artigo 69.º, 109º e 290.º-

A, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Aprovar a decisão de contratar a empreitada denominada “Intempéries 2026 (Repavimentações e Obras Complementares) – Processo n.º 1982-A/DOM, pelo valor de € 1 250 000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil euros), sem IVA, e com um prazo máximo de execução de 150 dias; -----
2. Aprovar o prazo para apresentação de propostas de 5 dias, a contar da data do envio do convite; -----
3. Aprovar a prestação de caução na percentagem de 5 %, do preço contratual, com reforço de caução na percentagem de 5 %, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88.º, do n.º 1 do 89.º e do artigo 353.º, todos do CCP;
4. Aprovar a seguinte delegação de competências no Técnico Responsável pelo procedimento: -----
 - a) Prestação de esclarecimentos; -----
 - b) Análise e decisão sobre pedidos de classificação de documentos da proposta; -----
 - c) Submissão de propostas de decisão ao respetivo órgão competente para a decisão de contratar relativas a (i) erros e omissões, (ii) retificação das peças, (iii) qualificação dos candidatos, (iv) adjudicação e (v) prorrogação de prazos; -----
 - d) Prorrogação de prazos, peticionados nos termos do n.º 4 do artigo 64º do CCP. -----
5. Aprovar a designação para gestor do contrato na pessoa (...); (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 151/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO URGENTE, REFERENTE À EMPREITADA “INTEMPÉRIES 2026 (REPAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES)” (PROCº. 1982-B/DOM) -----

“Considerando:-----

A. O agravamento da instabilidade de vários taludes, muros e vias de comunicação e, conseqüentemente, das condições de segurança viárias e pedonal na sequência de ocorrências climatéricas/ambientais extremas e adversas de natureza excecional e imprevisível que afetaram com particular severidade o território do Município de Loures nos meses de janeiro e fevereiro 2026;-----

B. Nesse alcance, houve necessidade imperiosa de intervenção em diversos locais no sentido de, com a máxima urgência, ser restabelecida a ligação viária e pedonal, bem como executada a estabilização de taludes e muros, conforme constante da informação técnica E/43726/2026; -----

C. Foi verificada a dimensão, gravidade dos danos e conseqüências e face à insuficiência de meios e recursos próprios do Município, fica demonstrada a necessidade de atuação no sentido da proteção de pessoas e bens, através da repavimentação/reparação de vias e execução de obras complementares como reparação de taludes e/ou muros danificados, determinada por urgência imperiosa e determinada por factos não imputáveis à entidade adjudicante;-----

D. O procedimento pré-contratual é de Ajuste Direto por urgência imperiosa no âmbito do processo nº 1982-B/DOM – Intempéries 2026 (Repavimentações e Obras Complementares); -----

E. O valor base é de € 1 250.000,00 e um prazo máximo de execução de 150 dias; -----

F. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para aprovar o projeto de execução, contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento de empreitada em apreço, é a Câmara Municipal; -----

G. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.01 e ação 2026 I 29;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, n.º 2 do artigo 40.º, n.º 4 do artigo 47.º, do artigo 69.º, 109º e 290.º-

A, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Aprovar a decisão de contratar a empreitada denominada “Intempéries 2026 (Repavimentações e Obras Complementares) – Processo n.º 1982-B/DOM, pelo valor de € 1 250 000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil euros), sem IVA, e com um prazo máximo de execução de 150 dias;-----
2. Aprovar o prazo para apresentação de propostas de 5 dias, a contar da data do envio do convite;-----
3. Aprovar a prestação de caução na percentagem de 5 %, do preço contratual, com reforço de caução na percentagem de 5 %, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88.º, do n.º 1 do 89.º e do artigo 353.º, todos do CCP;-----
4. Aprovar a seguinte delegação de competências no Técnico Responsável pelo procedimento:-----
 - a) Prestação de esclarecimentos;-----
 - b) Análise e decisão sobre pedidos de classificação de documentos da proposta;-----
 - c) Submissão de propostas de decisão ao respetivo órgão competente para a decisão de contratar relativas a (i) erros e omissões, (ii) retificação das peças, (iii) qualificação dos candidatos, (iv) adjudicação e (v) prorrogação de prazos;-----
 - d) Prorrogação de prazos, peticionados nos termos do n.º 4 do artigo 64º do CCP. -----
5. Aprovar a designação para gestor do contrato na pessoa do (...); (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- **Eram onze horas quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e vinte minutos.** -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 152/2026-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; -

OS TRABALHOS A MENOS E RESPECTIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC9; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA MARIA VELEDA, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS – BENEFICIAÇÃO – OBRA” (PROC. Nº 1823/DOM)-----

“Considerando que:-----

- A. *A adjudicatária a empresa FCM – Construções, S.A. apresentou as propostas para execução de trabalhos complementares, conforme relatório da fiscalização, no âmbito da empreitada denominada “Escola Básica Maria Velede, em Santo António dos Cavaleiros – Beneficiação – Obra”, no valor total de 89.321,56 e de trabalhos a menos de 37.798,40 €; -----*
- B. *Os trabalhos complementares valorados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceites trabalhos no valor 89.321,56 €, sendo o total de encargos para o Dono de Obra 89.321,56 € e um valor de trabalhos a menos de 37.798,40 €; -----*
- C. *O preço atribuído aos trabalhos complementares (como encargo para o Dono de Obra) em apreço corresponde a 26,85% do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais pressupostos legais impostos pelo artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos; -----*
- D. *É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara – ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372.º, 373.º, 374.º e 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP); -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 109.º, 370.º a 375.º e 379.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação:-----

- 1) A aprovação dos trabalhos complementares e respetiva ordem de execução, no valor de 89.321,56 €, sendo o total de encargos para o Dono de Obra 89.321,56 €; -----*
- 2) A aprovação, e respetiva ordem de não execução, dos trabalhos a menos no valor de -37.798,40 €; -----*
- 3) A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na MOC9, até ao limite do valor aprovado, e para a aprovação a apresentar da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 153/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À MOC2 E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SACAVÉM” (PROC.º Nº 1957/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. No decurso da execução da empreitada “1957/DOM – Unidade de Saúde Familiar de Sacavém”, foi constatada a pertinência de se proceder a alterações e aditamentos na obra que visam dar resposta às necessidades dos médicos e utilizadores do Centro de Saúde de Sacavém, as quais, para*

além de darem resposta objetiva, técnica e funcional a necessidades sentidas, não tinham sido comunicadas e formuladas em momento antecedente ao processo de contratação pública;-----

- B. Conforme consta da Informação técnica em anexo, com o registo E/197367/2025, os trabalhos cuja necessidade foi apurada correspondem a trabalhos novos, com preços novos, no montante global de 298.000,00 €, sem IVA, encontrando-se preenchidos todos os pressupostos legais exigidos pelo artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, correspondendo esta segunda Modificação contratual a 48,86% do valor do preço contratual inicial;*
- C. Atendendo à tipologia dos trabalhos a executar e ao prazo de vigência do contrato, até 11.04.2026, não se revelou necessário os trabalhos complementares serem acompanhados de respetiva extensão do prazo contratual;-----*
- D. No que ao Município de Loures diz respeito, a Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa, aprovar os trabalhos complementares, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento em apreço;-----*
- E. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – da competência da Câmara, na qualidade de dono de obra e de órgão competente para a decisão de contratar – ao empreiteiro, no que concerne ao procedimento subsequente previsto para a execução dos trabalhos complementares, pelo que se aconselha a delegação das competências previstas nos artigos 98º e seguintes, 372º e 373º todos do CCP, no Presidente da Câmara;-----*
- F. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.03/07.01.03.99 e ação 2024 I 10;-----*

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 370.º, 373.º e 375.º, bem como dos artigos 109.º, 98.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual:-----*

- 1. Aprovar os trabalhos complementares no valor de 298.000,00 € (duzentos e noventa e oito mil euros), sem IVA, e subsequente formalização da 2.ª*

Modificação Objetiva do Contrato (MOC 2), ao abrigo do disposto no artigo 375º e seguintes do Código dos Contratos Públicos;-----

- 2. Aprovar a delegação, no Presidente da Câmara, das competências para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 372.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, para a adjudicação dos trabalhos complementares nas condições de valor e prazo que se venham a apurar a final, até ao valor máximo cabimentado e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98.º e seguintes do CCP, tudo para efeitos de formalização da modificação do contrato. (...)"-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, nada temos contra esta proposta de trabalhos complementares, apenas gostaríamos de saber a data de conclusão da obra, uma vez que vamos aprovar esta modificação objetiva ao contrato e mantemos a data de onze de abril de dois mil e vinte e seis para a sua conclusão. Questiono se é possível manter a data de conclusão da obra.-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre esta proposta, o que estamos aqui hoje a aprovar são os trabalhos complementares de novas obras, no valor de cerca de vinte e oito mil euros e a questão que se coloca é: como estas obras não estavam previstas inicialmente, foram agora acrescentadas, sendo uma obra paga pelo Plano de Recuperação e Resiliência, importa perceber se este acréscimo de vinte e oito mil euros vão ser financiados também pelo Plano de Recuperação e Resiliência, ou se são pagas pela Câmara Municipal. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, estes trabalhos complementares são suportados pelo Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Quanto à conclusão da obra, o prazo mantém-se, no máximo, para a última semana de abril. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 154/2026-SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E RESPECTIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC 5; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA DO INFANTADO – BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO JARDIM DE INFÂNCIA” (PROC.º Nº 265-N/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. A adjudicatária a empresa FCM – Construções, S.A. apresentou a sua proposta de preço para execução de trabalhos complementares, no valor total de 433.803,19€, no âmbito da empreitada denominada “Escola Básica do infantado – Beneficiação e Construção de Novo Jardim de Infância”;-----
- B. A empresa não apresenta qualquer pedido de prorrogação do prazo da empreitada, para execução dos trabalhos de Erros e Omissões ao Projeto; --
- C. Os trabalhos complementares requeridos foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceites trabalhos no valor total de 433.803,19€ + IVA, sendo 221.665,31 €+ IVA de erros e omissões ao projeto;-----
- D. O preço atribuído aos trabalhos complementares em apreço corresponde a 20,14% do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais

pressupostos legais impostos pelo artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos; -----

E. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara – ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372.º, 373.º, 374.º e 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP); -----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 109.º e 370.º a 375.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação:-----

- 1. A aprovação dos trabalhos complementares e respetiva ordem de execução, no montante de 433.803,19€ + IVA, incluindo 221.665,31 €+ IVA de erros e omissões ao projeto, sem implicação de prorrogação do prazo de execução da empreitada;* -----
- 2. A aprovação, e respetiva ordem de não execução, dos trabalhos a menos no valor de 112.019,93 € + IVA;*-----
- 3. A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares e a prorrogação do prazo da empreitada integrados na MOC5, até ao limite do valor aprovado, e para a aprovação a apresentar da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. (...)"*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 155/2026-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO NO

PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA “REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” (PROC.º 1855-A/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. *Para os efeitos previstos no art.º 147.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no âmbito do procedimento de empreitada de “Reparação e Beneficiação em Edifícios Municipais” – processo 1855-A/DOM, foi verificado que no prazo para o período de audiência prévia, nos termos do artigo 147º do CCP, não foi apresentada qualquer pronúncia por parte dos concorrentes; -----*
- B. *Foram elaborados, pelo júri do procedimento, o relatório final de análise das propostas e, pelo técnico responsável pelo procedimento, informação de proposta de adjudicação (E/47467/2026), encontrando-se o procedimento em condições de adjudicação; -----*
- C. *É expectável o incumprimento do prazo de resposta - de 10 dias - para apreciação de eventuais reclamações da minuta do contrato por parte do órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102.º do Código dos Contratos Públicos, pelo é aconselhável a delegação da respetiva competência no Sr. Presidente da Câmara; -----*
- D. *Foi elaborada a minuta do contrato de empreitada a celebrar. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, do n.º 1 do artigo 76.º, do artigo 147.º, e do n.º 1 do artigo 98.º, 102.º e 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor:-----

- 1. *Aprovar a proposta de adjudicação da empreitada denominada “Reparação e Beneficiação em Edifícios Municipais” à empresa Aragão Seia, Lda, pelo valor de 600.000,00 € (seiscentos mil euros) excluindo o IVA, com prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias seguidos ou até que seja esgotado o preço base, consoante o evento que ocorra em primeiro lugar,*

com prorrogação automática de prazo até o limite máximo de mais 180 (cento e oitenta) dias, sempre até o limite do preço contratual.-----

2. *A aprovação da minuta do contrato (...);-----*
3. *Aprovar a delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara para decisão sobre eventuais reclamações referentes à minuta de contrato, apresentadas pela adjudicatária. (...)"*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, relativamente a este ponto, à semelhança dos pontos sobre as intervenções urgentes, quando foi lançado o concurso foi distribuído, em anexo ao processo, uma lista bastante grande de edifícios municipais a intervencionar. Evidentemente não podem ser todos intervencionados com este valor de seiscentos mil euros, por isso aquilo que questionamos é se, neste momento, a Câmara sabe quais são os edifícios que vão ser intervencionados com a adjudicação de hoje. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Como o senhor Vereador referiu a lista dos edifícios municipais já foi entregue. As prioridades são de acordo com as que existem, algumas já estão definidas e outras são as que serviços nos vão comunicando para irmos atuando nos edifícios municipais. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Então, Senhor Presidente, agradecemos, se possível, que a Câmara seja informada de quais são os edifícios prioritários que vão ser desde já intervencionados.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, assim será. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS

SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 156/2026-SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE LOURES, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

“Considerando que: -----

- A.** *O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) solicitou a colaboração do Município de Loures no sentido da execução da empreitada que pretende desenvolver para a reabilitação do Palácio da Justiça de Loures; -----*
- B.** *Na prossecução das suas atribuições, compete ao IGFEJ a gestão do património afeto à área da justiça, apresentando propostas de financiamento mais adequadas de acordo com o plano estratégico definido para o setor e promovendo a realização de estudos relativos ao património imobiliário, propondo a adoção das medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços de justiça; -----*
- C.** *Importa dotar os Tribunais de instalações condignas ao seu funcionamento, tendo em conta as mais recentes normas de acessibilidades, segurança dos edifícios, sustentabilidade energética e funcionalidade, para um serviço de qualidade na administração da justiça; -----*
- D.** *Nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 101/2018, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais na área da Justiça, prevista no artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, “Os órgãos municipais e das entidades intermunicipais podem cooperar em outras áreas*

de justiça, para além das previstas no presente decreto-lei, através da celebração de contratos interadministrativos, com a Administração direta ou indireta do Estado”; -----

- E.** *Nos termos do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos do Estado podem delegar competências nos órgãos das autarquias locais, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do mesmo diploma legal;* -----
 - F.** *Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que à Câmara Municipal compete, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal em parceria com as entidades da administração central;* -----
 - G.** *Nos termos do artigo 22º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem colaborar com a administração central na prossecução de atribuições ou competências desta;* -----
 - H.** *O Município de Loures tem interesse em colaborar com o IGFEJ com vista à criação das condições adequadas de funcionamento do Tribunal da Comarca de Lisboa Norte, nomeadamente no Palácio de Justiça de Loures, existindo disponibilidade da sua parte para a realização da empreitada de obras de beneficiação e reabilitação do edifício;* -----
 - I.** *O IGFEJ encontra-se atualmente em fase de desenvolvimento do projeto de execução;* -----
 - J.** *As despesas suportadas pelo Município de Loures – e que o IGFEJ estima à presente data em 567.000,00€ + IVA, valor ainda sujeito a alteração tendo em consideração o projeto de execução em elaboração – decorrentes das obras e da fiscalização, serão integralmente ressarcidas ao Município pelo IGFEJ, através das dotações registadas no orçamento do ano de 2026, mediante a apresentação das correspondentes faturas emitidas pelo Município de Loures e respetivos autos de medição dos trabalhos executados, devidamente validados pela fiscalização;*-----
- Tenho a honra de propor:*-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto pelos artigos 117.º, n.º 1 do artigo 120.º e alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 101/2018, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais na área da Justiça, prevista no artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e ainda com o artigo 22º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto pela e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e pelas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências e colaboração para realização da empreitada, fiscalização e coordenação de segurança em obra de obras de beneficiação e reabilitação do edifício do Palácio de Justiça de Loures, nos termos da minuta (...). -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, já anteriormente me referi a este ponto. Portanto, como sabem o Tribunal de Loures está numa situação, do ponto de vista físico, sem dignidade para quem lá trabalha, usufrui e tem que se deslocar ao Tribunal de Loures. Todos os profissionais se queixam do mesmo. -----

À época transmiti a disponibilidade do Município para realizar obras de requalificação daquele edifício e estamos, agora, a formalizar o contrato programa para darmos início à empreitada, de modo a dar dignidade ao Tribunal. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, iremos acompanhar esta proposta. No entanto, queremos sublinhar que, infelizmente, a Administração Central está cada vez mais sem os quadros necessários para responder às suas necessidades. É isso que está a acontecer também aqui. --- Neste momento, utiliza-se como recurso a Câmara Municipal para fazer obras que deviam ser da responsabilidade da Administração Central, do Governo, mas

que com a falta de quadros e de meios, não tem neste momento essas condições. -----

Evidentemente que vamos acompanhar esta proposta, porque a obra vai ser toda paga pela Administração Central, mas os técnicos da Câmara não são pagos e são eles que vão estar adstritos a esta obra, não podendo estar noutras obras tão necessárias no nosso concelho. Não poderíamos deixar de sublinhar esta questão aqui nesta reunião. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, eu percebo o posicionamento do senhor Vereador Gonçalo Caroço, mas vamos ver se nos entendemos: as entidades Câmara Municipal e a Administração Central não são empresas separadas, nem sequer são empresas e não temos que andar constantemente numa guerra entre organismos, ou organização administrativa. Dizemos os funcionários da Câmara, ou os trabalhadores da Câmara, como lhe quiserem chamar, não são pagos. Mas há uma coisa que é certa, quem vai pagar nós sabemos quem é. É o povo. Portanto, pagamos através do Orçamento de Estado e pagamos através do Orçamento Municipal. Mas o importante é que a obra se realize. -----

Eu concordo com o que disse o senhor Vereador, que isto é uma desresponsabilização do Estado Central, mas não me parece que seja por falta de funcionários, nem de quadros. Parece-me um problema mais sério, que tem a ver com a forma orgânica como o Estado Central está organizado, com a sua macroestrutura, com uma série de sobreposições em relação a funções e, se calhar, um posicionamento de sobreposição de funções, de hierarquia e dos níveis de decisão dentro do Estado Central. Ora, isso só se resolve acabando com as políticas que Vossas Excelências aprovaram durante os últimos anos, porque têm sempre a lógica do aumento constante da função e da administração pública, evitando que exista a descentralização de competências daquilo que deve ser descentralizado para os Municípios, porque se alguém conhece o território é o Município, dada a sua proximidade. Portanto, no nosso caso, enquanto partido, aquilo que defendemos é que quanto mais funções sejam atribuídas aos Municípios, melhor, porque consideramos que os Municípios têm capacidade para as executar. -----

Agora, esta questão tem que ser sempre acompanhada com o devido pacote financeiro, porque se isso não acontecer colocamos em défice, ou colocamos um problema estrutural, na forma como estamos a organizar o Orçamento Municipal e podemos, e estou de acordo consigo, estar a fazer um investimento em detrimento outro. O que não é o caso, porque aqui o financiamento é feito pelo Estado Central. -----

Há questões em que é clara a substituição do Município em relação ao Estado Central, nomeadamente a situação do quartel da GNR e numa série de circunstâncias em que percebemos que existe, claramente, uma substituição na lógica de que temos é que resolver o problema. Neste caso há aqui um modelo híbrido de resolução do problema, que é o importante, em que o dinheiro vem de um lado, a Câmara disponibiliza-se para fazer a obra, há um compromisso que é para bem da sociedade e há aquilo de que o PCP gosta muito, que é a questão do contrato social. Eu nunca assinei contrato social nenhum quando nasci, mas fiquei afeto a ele e ninguém conhece o tal contrato social. Mas sabemos, à partida, as regras com que nos regemos. Aquilo que achamos por bem, não na lógica coletivista da vossa visão, mas é um princípio coletivo da sociedade que deve estar salvaguardado.-----

Por isso, obviamente vamos acompanhar a proposta porque o que importa, ao final do dia, é que quem paga é o cidadão. Não é o dinheiro da Câmara e o dinheiro do Estado, essa é a questão que vocês mantêm há muitos anos. Mas o Estado não tem dinheiro. O Estado somos nós que sustentamos a máquina do Estado e os Presidentes de Câmara, os Governos, os Órgãos Representativos são eleitos para um único princípio, são as pessoas em quem se confiou para gerir o nosso dinheiro. O dinheiro é nosso, por isso é que muitas vezes se diz que quando acaba o dinheiro dos outros, acaba o comunismo. Portanto, é a partir daí que a coisa funciona. Deixem-se lá dessas retóricas. O importante é que a obra seja feita. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, também quero dizer algo sobre esta matéria. Eu não quero saber o que o meu partido defende, porque enquanto for Presidente da Câmara irei defender aquilo que eu acho que é o mais relevante para o concelho de Loures e penso pela minha cabeça. -----

Segunda nota: desde que iniciei funções nesta Câmara sempre disse que o Município de Loures quer fazer parte da solução de todos os problemas que afetam a vida das pessoas, mesmo daqueles em que a sua resolução não é da responsabilidade do Município. Foi sempre isso que defendi e é isso que todos os dias tento praticar, porque, na prática, independentemente de quem é a culpa, quem beneficia são as pessoas quando se resolve o problema. -----
Foi importante, no passado, a questão dos cartazes e da reivindicação, mas o que é que as pessoas lucravam com isso? Nada. Cumprindo aquilo que o Vereador Gonçalo Carço aqui disse, de que outras obras prioritárias da competência da Câmara, podem ficar para segundo plano. Mas não é esse o caso. No entanto, há que dizer que esta não é a primeira vez. O falhanço do Poder Central, na resolução das suas competências, não é a primeira vez. -----
Por exemplo, alojamento para vinte e um agentes da PSP, é a Câmara que os tem que os tem que criar? Mas foi a Câmara que comprou o edifício por setecentos e cinquenta mil euros, entregou-o aos serviços sociais da PSP por noventa anos e estão-se, agora, a fazer as obras para alojamento dos agentes da PSP. Era a Câmara que tinha que expender esse valor? Não. Mas todos percebemos e compreendemos que há muitos agentes, até do Concelho de Loures, que estão alojados de forma indigna, tendo em conta o ridículo vencimento que auferem e temos muitos relatos de agentes da PSP que estão alojados em situações que não têm a menor dignidade. E são agentes da autoridade. Portanto, fizemos mal, eu acho que fizemos bem.-----
A questão das viaturas recentemente entregues à PSP, é competência das Câmaras comprar viaturas e entregá-las à PSP? Não é. Mas de acordo com todos os relatos que temos vindo a ter diariamente de que não há viaturas para ocorrer às situações que acontecem no nosso concelho, o Município olhava para o lado e não fazia nada? Não. Mesmo não sendo da sua responsabilidade envidou esforços e atribuiu seis viaturas à PSP, juntamente com as Juntas de Freguesia. Fizemos bem.-----
Também o quartel da GNR de Bucelas, é da responsabilidade da Câmara fazer quartéis para a GNR? Não. Mas se não o tivéssemos feito não seria uma realidade. Aliás, já falei com o Secretário de Estado Telmo Correia e estamos à espera do parecer do Ministério da Administração Interna para avançarmos com

o concurso público, em que Governo vai financiar com um milhão de euros e a Câmara com quase dois milhões de euros. Fizemos mal? Não. Fizemos bem.-- Outra situação também importante, a Repartição de Finanças em Sacavém ia fechar portas. Esta não é uma situação de agora, já há alguns anos a esta parte que ela se foi desmantelando e foi para a Expo. Mas aquela Repartição de Finanças é nossa, mas está na Expo e em Sacavém foi-se desmantelando. Mas tivemos uma informação da Autoridade Tributária que queria continuar em Sacavém, por isso, rapidamente falei com a Direção Geral da Autoridade Tributária e a única forma para isso acontecer era o Município encontrar soluções. Pois bem, vamos agora fazer obras, no valor de meio milhão de euros, nas instalações do antigo mercado Sacavém, na Freguesia de Sacavém, para dotar Autoridade Tributária com de um espaço digno, mas fecha na Expo e passa tudo para Sacavém. Mas se não fosse a Câmara a investir meio milhão de euros do seu orçamento, cuja obra se vai iniciar, em princípio, em junho deste ano, era menos um serviço público que tínhamos em Sacavém. Não devíamos ser nós a fazer? Não. Mas se não o tivéssemos feito era um serviço público que não tínhamos. Não é da nossa responsabilidade fazê-lo, mas temos que olhar, em primeiro lugar, para as pessoas. -----
Outra situação, a nova esquadra da Divisão da PSP aqui de Loures. Todos nós sabemos as condições em que a esquadra da PSP de Loures se encontra e cada vez que chove a Câmara tem de fazer um melhoramento, como fizemos agora. Por isso propus ao Governo, já o transmiti quer era o novo Ministro, quer ao Secretário de Estado, quer à Diretora Nacional Adjunta da PSP, que o Município de Loures está disponível para fazer o projeto e custear metade da nova esquadra da Divisão da PSP de Loures. Era a Câmara que o devia fazer? Não. Mas, se não tivermos esta visão de fazer parte da solução, garanto-vos que as coisas não acontecem. Se isso é por falhanços da máquina do Poder Central? Porventura sim. Mas isso não deve ser razão, pelo menos é isso que defendo, para não continuarmos a fazer parte da solução, mesmo que isso nos traga encargos financeiros, porque estamos a resolver os problemas das pessoas. Estamos a minimizar o falhanço do Governo e o impacto que tem nas pessoas. Por isso, enquanto eu aqui estiver é assim que entendo o que é fazer parte da

solução de todos os problemas, mesmo que não sejam da responsabilidade do Município de Loures. É assim que eu penso e é assim que irei continuar a pensar.

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, evidentemente que eu não esperava outra coisa do Chega, que não fosse uma diminuição e um emagrecimento do Estado. Aliás, quanto menos Estado houver melhor, desde que ele sirva para pagar aos grandes, que recebem cada vez mais e o que há dinheiro sempre para eles. Não há é dinheiro para os investimentos que são necessários. Isto é o Chega e é a política que defende. -----

Quanto ao resto dizer o seguinte: é evidente que também a CDU fez obras que eram da responsabilidade do Governo. Não há aqui nenhuma novidade, nem é isso que está aqui em discussão. O que está em discussão é que todos nós pagamos os nossos impostos, todos nós pagamos para o Estado Central, mas o Estado Central não dá as respostas que o Município precisa. Esse é que é o problema. O dinheiro vai para lá, mas depois não há retorno e esses exemplos todos que o senhor Presidente acabou de dar, são exemplos claros disso, de uma opção política errada em que não há investimentos necessários da Administração Central. Não é só em Loures, mas Loures está também nesse bolo. O facto da Administração Central não ter técnicos, porque esvaziou os seus quadros, impede que ela atue. -----

Neste momento, aquilo que se entende é que as Câmaras fazem. Nuns casos pagam na totalidade, é o caso desta proposta, noutros casos não pagam na totalidade e a Câmara paga uma parte. É uma opção política errada, do nosso entender, porque o dinheiro que é pago deve servir para investir no país, investir nas populações e investir nas pessoas. Não é isso que está a acontecer. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, finalmente, creio que a mensagem passou. Sim, menos Estado. O Estado reduzido às suas competências básicas e àquilo que tem como responsabilidade, nomeadamente a segurança, a defesa, a educação e a saúde. Apesar daquilo que disse no Período de Antes da Ordem do Dia, em relação ao Serviço Nacional de Saúde, ficou bem claro o nosso posicionamento e o facto de vocês não terem forma de argumentar. -----

Estranhava é se tivéssemos uma reunião de Câmara em que não falasse dos grandes grupos económicos e da responsabilidade do Chega nos grandes grupos económicos. Tenho a certeza absoluta que, se analisarmos bem aquela história da campanha do ananás na zona da garrafeira, no Mercadona, aquilo foi uma ideia do Chega, para as pessoas se relacionarem e se encontrarem, colocando o ananás virado ao contrário. Se calhar a responsabilidade também foi do Chega, porque era um apoio e um incentivo, para os grandes grupos económicos ganharem dinheiro. -----

Senhor vereador, mas nós não podemos dizer uma coisa aqui e, depois, fazer outra, porque uma coisa e o seu contrário, por norma, funciona mal. Portanto, vou-lhe dizer o seguinte: no Orçamento de Estado de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro e no Orçamento de Estado de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, o Chega, este partido perigosíssimo que quer destruir, que não quer apoiar, que faz e que acontece, apresentou em Orçamento de Estado uma proposta concreta para recuperação e obras de intervenção na esquadra de Camarate. Qual foi o voto do PCP? Contra. Sabe porquê? Porque apresentaram uma proposta exatamente igual e disseram que nunca iriam votar a proposta dos fascistas. Resumindo e concluindo, vocês são cinco ou seis, nem sei bem quantos são, porque nunca lá estão todos e nós somos sessenta. Vocês não contam para o totobola e a vossa proposta não é aprovada. -----

Relativamente à esquadra de Loures, o Chega, o partido perigosíssimo do grande capital, apresentou uma proposta em Orçamento de Estado para recuperar a esquadra que está vergonhosa e sabemos, inclusive, que vem do seu Executivo que a deixou ao abandono. Todos vimos as notícias constantes e degradantes por não existir uma série de coisas, incluindo baterias, os carros parados, quando vocês diziam que nem uma bateria se compra, sendo que as vossas Juntas de Freguesia até faziam e tinham uma postura diferente daquela que vocês tinham na altura. -----

Ora, votação do PCP na Assembleia da República em relação à esquadra de Loures, na proposta do Chega, contra. Porquê? Não passarão. Passarão é um passar grande. Esqueça lá isso. Já passámos, já entrámos e estamos lá dentro. Somos sessenta e a vossa retórica acabou. -----

Quartel da GNR, proposta do Chega em Orçamento de Estado. Votação do PCP, contra. Percebe que não joga à bota com a perdigota? Sabe porquê? Porque não podemos dizer, e o senhor Vereador reconhece, de certeza, o que eu lhe vou dizer, pode não concordar com tudo o que disse até aqui, mas esta parte é inquestionável porque é de “*La Palice*” que é: se não estiverem em Orçamento de Estado, não existindo rubrica nem cabimento orçamental, a menos que façamos aqui uma artimanha, não estou a ver como é que se financia qualquer obra. -----

Por isso, para que o Estado Central se responsabilizasse pelas obras, que Vossa Excelência considera que é o responsável, significa que em Orçamento de Estado tinha que passar. Mas o que é que vocês fizeram? Votaram contra. Parece assim um bocadinho, não vou utilizar a palavra, porque senão vai já pedir defesa da honra. Mas toda a gente percebeu o que é que parece. -----

Portanto, quando quiserem responsabilizar o Estado Central, hoje já não têm tanta força, já tiveram no passado e os sindicatos não votam, porque se os sindicatos votassem percebíamos, claramente, que os sindicatos só vêm para a rua quando a direita está no Governo, porque quando a esquerda está no Governo, Vossas Excelências estão todos dentro do casulo e dizem que está tudo bem. Não há nada para lutar e instrumentalizam os trabalhadores. -----

Volto a repetir, faz hoje cinquenta e um anos e um dia que fizeram as manifestações a dizer: a Banca é nossa. Resultado: fugiu tudo daqui para fora. Desinvestimento, as empresas saíram, o camarada Vasco andou por aí a tentar cantar aos sete ventos que Abril é que era bom, vivemos um período em que se faziam ameaças e simulações de fuzilamentos. Mas não é este o tema. -----

Queria apenas dizer-lhe, Senhor Presidente, em relação a esta matéria e quanto ao que disse, não pode passar completamente em branco o que acabou de dizer. É verdade tudo o que disse, falta apenas completar um ponto para sermos perfeitamente claros em relação a esta matéria, sei que vai concordar comigo, porque, como disse, pensa pela sua cabeça, eu também, e sabe que sim. -----

No entanto, a questão do alojamento e das viaturas são um assunto sobre o qual o seu partido, que não lhe limita o pensamento, também tem muita responsabilidade. Recordo-me que esta questão do alojamento ficou pendurada nos serviços sociais da PSP quando o Ministro era José Luís Carneiro. Foi ele

que empacotou este problema, foi ele que atrasou tudo isto, porque não resolveu. Não sei se estava com o pensamento na Venezuela, onde anda agora. Não sei onde é que andava, mas a cabeça não estava em Loures, de certeza absoluta. -----

Portanto, votámos favoravelmente esta opção e consideramos, e bem, que deve continuar a ser feita. Aliás, continuo a não entender porque é que um protocolo proposto pelo Chega, aprovado, creio que por unanimidade, não tenho a certeza, nesta Câmara, a PSP não está a usufruir dele, relativo à questão das refeições escolares para os agentes que estão em trabalho no nosso Município. Está a ver, senhor Vereador Marcelino, há alturas que vale a pena fechar os pavilhões, mas para coisas proveitosas, não é para coisas que não valem a pena. -----

Agora, o atraso na obra do alojamento para a PSP e das viaturas, têm dois nomes: um, o Ricardo Leão, que teve a iniciativa de avançar com as questões e aquele que atrasou o processo, aquele amigo que só faz asneira, que foi José Luís Carneiro. Sabe perfeitamente que José Luís Carneiro o deixou numa situação muito complicada, porque não resolveu absolutamente nada, passou por aí, mas depois deixou as coisas por fazer. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, para resolver este problema político é preciso uma mudança estrutural, em termos de políticas e de organização do Estado. É evidente que o Chega não pretende fazer essa alteração e até pretende que seja aprofundado este caminho de diminuição da atuação do Estado em várias matérias. É por isso que o PCP não vota a favor dessas propostas, porque isso é o populismo a funcionar. O PCP apresenta as suas propostas sobre esta matéria e há quem vote contra, quem vote a favor e quem se abstenha. -----

Agora, esta situação não se resolve com esses populismos. Resolve-se com uma alteração política de fundo, que permita o reforço do Estado, que impeça que os dinheiros públicos vão para fins que não têm interesse nem para o país, nem para as pessoas. Que impeça, por exemplo, que haja negócios que lesam o Estado em milhares de milhões de euros para que esses grandes grupos económicos, a que o Chega nunca falha, possam continuar a aumentar os seus lucros todos os dias.-----

Mas isso passa por uma alteração estrutural da sociedade e enquanto essa alteração não acontecer, vamos continuar a ter um Estado cada vez mais ausente, um Estado Central sem capacidade de intervenção, como, aliás, se vê e se tem visto ao longo dos anos, razão pela qual esta Câmara Municipal, não de agora, mas desde há muito tempo, teve que avançar com obras que não são da sua responsabilidade e sim da Administração Central. Por exemplo, em relação a aplicações do Plano de Recuperação e Resiliência, o que tem acontecido é que são as Câmaras a avançarem. Porquê? Porque quanto menos Estado, pior. Mas é esse o caminho que se pretende e que o Chega também pretende. Por isso não é possível de conciliar os dois mundos. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, para concluir, mas para não em ficar em claro, de facto, o maior amigo do populismo é a ignorância e aqui ficou bem patente, quando diz que as propostas são populistas. Senhor Vereador, se quiser, passo-me o seu e-mail, eu envio-lhe as propostas, porque são exatamente iguais às suas. A única coisa que muda é que a nossa diz Chega e a vossa diz PCP. Única coisa que muda é que a nossa tem um número anterior à vossa, porque vocês vieram atrás da nossa proposta.-----
Portanto, a ignorância é o maior amigo do populismo. Vocês instrumentalizaram a mente das pessoas, porque acham que existe sempre esta guerra de classes e esta coisa da sociedade representativa. Tem razão. É, de facto, uma democracia representativa, mas a vossa mensagem é tão fiável, que não é a mim que tem convencer, porque daqui leva bola e sei que nunca terei o seu voto, como você sabe que nunca terá o meu voto. Agora, há uma questão que é clara, vocês já repararam onde é que estão a ficar? Já repararam na vossa representatividade junto da sociedade, não é junto do Chega, do populismo e do grande capital, já repararam onde é que estão a ficar? -----
Faça uma reflexão interna porque, tal como às vezes é dito aqui na Câmara, nem tudo é uma questão de decisão do Comité Central. Pensem pelas vossas cabeças e assim facilitará as coisas porque é a tal questão: se pensas que pensas, pensas mal, quem pensa por ti é o comité central.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, para terminar este ponto vamos retomar aquilo que é importante para o concelho. -----

O senhor Vereador Bruno Nunes referiu-se a algo importante, mas virá à próxima reunião de Câmara, porque eu me cheguei à frente, um protocolo com o Ministério da Administração Interna para se iniciarem as obras de requalificação da esquadra da PSP de Camarate e da esquadra da PSP de Sacavém. Com um risco, é que nenhum Presidente de Câmara está a aceitar este tipo de protocolo. Sabe porquê? Porque têm que estar concluídas até ao final do ano. Mas a minha posição foi: que não seja por isso, se esta é a oportunidade que temos para dar dignidade às esquadras da PSP de Sacavém e de Camarate, se passar de Dezembro, cá estará o Município de Loures para assumir. É esta visão que eu quero no nosso Concelho. -----

Isto não é um falhanço do Poder Central? É. É um falhanço dos organismos do Poder Central, mas eu acho que estamos a caminhar bem, porque quem vai usufruir e beneficiar desta visão do Município de Loures são as pessoas e os agentes da PSP. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Os Vereadores do PSD querem, com esta Declaração de Voto, enaltecer a atuação do Governo e, neste caso, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça IP, pela celebração do Protocolo com a Câmara Municipal de Loures. Uma empreitada destinada à reabilitação do Palácio da Justiça, no montante quinhentos e sessenta e sete mil euros mais IVA. -----

Esta intervenção reveste-se de elevada importância, na medida em que contribui para uma melhoria de condições físicas funcionais deste equipamento, essencial à administração da justiça em Loures, garantindo mais dignidade, segurança e eficiência no serviço prestado aos cidadãos. -----

Assim, os vereadores do PSD votaram favoravelmente, enaltecendo o mérito desta intervenção promovida. -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 157/2026-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE
LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 85/2026,
REFERENTE AO CANCELAMENTO DO SEGURO CAUÇÃO APRESENTADO
PELA ADJUDICATÁRIA LUBRIFEL - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LDA

"Considerando que:-----

- A.** Foi adjudicada à LUBRIFEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., o fornecimento continuado de combustíveis a granel (NE 22/00339 e NE 22/00340); -----
- B.** Para garantia da celebração do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas, foi prestada pela adjudicatária a caução, mediante seguro caução emitido pela COSEC, Apólice n.º 100023528/200, no valor de 72.841,43€; -----
- C.** Nos termos da informação n.º I/2316/2026 que se anexa à presente proposta de deliberação e ao abrigo do disposto pelo artigo 295.º do CCP, a análise dos serviços competentes conclui estarem reunidas as condições para o cancelamento do citado seguro caução; -----
- D.** O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou na sua 5.ª reunião ordinária, realizada em 10 de março de 2026, em cumprimento daquele normativo, o cancelamento do seguro caução identificado no considerando B., nos termos devidamente fundamentados na proposta de deliberação n.º 85/2026, que se anexa à presente proposta; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar o cancelamento do

seguro caução apresentado pela adjudicatária LUBRIFEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., nos termos da proposta de deliberação n.º 85/2026 e respetiva documentação de suporte. (...) -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 158/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 86/2026, REFERENTE À REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAR (05/25/CP) ----

- “Considerando que:-----
- A. *A entidade CLECE, S.A., na qualidade de cocontratante no contrato de prestação de serviços de Limpeza nas Instalações dos SIMAR (Contrato n.º 05/25/CP), veio requerer a revisão de preços contratuais para o ano de 2026, nos termos do Ponto 8 do Caderno de Encargos, o qual reflete um aumento de 2,30%;*-----
 - B. *Foi verificada a adequação do pedido identificado, nos termos e com os fundamentos expressos na informação número I/4390/2026 dos SIMAR, que acompanha a presente proposta de deliberação;*-----
 - C. *O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 5.ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2026 e nos termos devidamente fundamentados na documentação anexa àquela deliberação, a modificação*

objetiva do contrato, a revisão de preços contratual, com efeitos a 1 de abril de 2026 e a minuta de aditamento ao contrato; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e ainda nos termos do disposto pela alínea a) do artigo 312.º conjugado com o artigo 300.º, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e com o n.º 1 do artigo 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º I/4390/2026 dos SIMAR, que se anexa à presente proposta de deliberação:-----

- a) A Modificação objetiva do contrato n.º 05/25/CP;-----*
- b) A revisão de preços contratual, com efeitos a partir de 1 de abril de 2026;*
- c) A minuta de aditamento ao contrato n.º 05/25/CP que se anexa à presente proposta de deliberação. (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 159/2026-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE
LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 87/2026,
REFERENTE AO INDEFERIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA HUMANA - PABS/35/2023 -----

“Considerando que:-----

- A.** Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) celebraram, com a Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A., o contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança humana (PABS/35/2023), com produção de efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, válido pelo período de 12 meses, com possibilidade de renovação, por iguais e sucessivos períodos, até um período máximo de vigência contratual de 36 meses; -----
- B.** A cocontratante Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A. veio requerer a atualização dos preços contratuais, ao abrigo do disposto pelo n.º 2 do artigo 314.º do CCP, para efeitos da reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e ainda nos termos dos números 4, 5 e 6 do Caderno de Encargos do Acordo Quadro da ESPAP; -----
- C.** Da análise efetuada pelos SIMAR, conclui-se pela improcedência do pedido de atualização dos preços, ao abrigo do disposto pelo n.º 2 do artigo 314.º ou do artigo 282.º, ambos do CCP, ou mesmo da Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, conforme fundamentação constante da Informação I/4684/2026, que se anexa à presente proposta de deliberação;-----
- D.** O Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 5.ª reunião ordinária, de 10 de março de 2026, aprovou, através da proposta de deliberação n.º 87/2026, o indeferimento do pedido de atualização de preços requerido pela cocontratante Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A. e relativo à atualização dos preços contratuais do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança humana (PABS/35/2023), nos termos devidamente fundamentados na mesma proposta de deliberação e respetiva documentação de suporte, que se anexa à presente proposta de deliberação; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 87/2026 e respetiva fundamentação apresentada pelo Conselho de Administração dos

SIMAR, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar o indeferimento do pedido de atualização de preços requerido pela cocontratante Ronsegur, Rondas e Segurança, S.A. e relativo à atualização dos preços contratuais do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança humana (PABS/35/2023).(…)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 160/2026-SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 92/2026, REFERENTE À ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA, AO ABRIGO ACORDO QUADRO ESPAP, CPR 25/C/00271 E 25/C/00278 -----

“Considerando que:-----

- A. *A Câmara Municipal de Loures aprovou, na 1.ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2025, a autorização de despesa, o lançamento e as respetivas peças de procedimento, nos termos da proposta de deliberação n.º 720/2025 do Conselho de Administração dos SIMAR, aprovada na sua 98.ª reunião ordinária, de 11 de novembro de 2025, com vista à celebração do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança humana; ---*
- B. *O procedimento foi lançado (Consulta Prévia n.º 25/C/00271 e 25/C/00278, PABS/249/2025), foram apresentadas as propostas pelos concorrentes e*

elaborados o Relatório Preliminar e, após cumprimento do período de audiência prévia, o Relatório Final, nos termos da informação I/4696/2026, de 28.02.2026 e respetivos anexos, que se anexam à presente proposta de deliberação; -----

C. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 5.ª reunião ordinária, realizada em 10 de março de 2026, o relatório final, a adjudicação à empresa RONSEGUR – RONDAS E SEGURANÇA, S.A. pelo valor máximo global de 928.702,24€, acrescido de IVA, a minuta do contrato e as respetivas notas de encomenda, tudo conforme proposta de deliberação n.º 92/2026, que se anexa à presente proposta de deliberação;-----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 92/2026, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 5.ª reunião ordinária, realizada em 10 de março de 2026 e ao abrigo do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar: -----*

- 1. O Relatório Final, ao abrigo e nos termos do disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação;*
- 2. Nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com o artigo 124.º, ambos do CCP, na sua atual redação, a adjudicação, pelo valor global de 928.702,24€ (novecentos e vinte e oito mil setecentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- 3. A minuta de contrato anexa à proposta de deliberação n.º 92/2026 do Conselho de Administração dos SIMAR, ao abrigo e nos termos do disposto pelo artigo 98.º do CCP.(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR.

VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 161/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE À
GIMNOFRIELAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE
FRIELAS-----

“Considerando que:-----

- A. *A Gimnofrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas, solicitou a cedência do Pavilhão Paz e Amizade para a realização da Festa de Natal 2025; -----*
- B. *A utilização ocorreu no dia 12 de dezembro, com a duração de 3h para treino/ensaio, 1h30m de iniciativa e 5h30m de montagem e desmontagem, o que corresponde a um valor de 87,11€ (oitenta e sete euros e onze cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures; -----*
- C. *A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4º;-----*
- D. *A Associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão Paz e Amizade à Gimnofrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas, no valor total de 87,11€ (oitenta e sete euros e onze cêntimos).-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 162/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO FELICIANO
BASTOS, À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LOURES -----

“Considerando que:-----

- A. *A Polícia de Segurança Pública de Loures solicitou a cedência do Pavilhão António Feliciano Bastos para prática de atividade desportiva na época 2025/2026; -----*
- B. *As utilizações referem-se ao período de novembro de 2025 a julho de 2026 com a duração de 10 horas por mês, o que corresponde a um valor de 2.444,40€ (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----*
- C. *A entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. Tenho a honra de propor:-----*

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão António Feliciano Bastos à Polícia de Segurança Pública de Loures, no valor total de 2 444,40€ (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos). (...).-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR
UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 163/2026- SUBSCRITA
PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOÃO VILLARET, AO
TAEKWONDO CLUBE DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS-----

“Considerando que:-----

- A. *O Taekwondo Clube de Santo António dos Cavaleiros solicitou a cedência do Pavilhão João Villaret para a realização de Estágio de Defesa Pessoal e*

para uma ação de formação para árbitros e treinadores de Taekwondo na vertente de Poomsae; -----

- B. As utilizações ocorreram nos dias 6 de dezembro e 3 de janeiro com a duração de 4h e 9h, respetivamente, o que corresponde a um valor de 136,89€ (cento e trinta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures; -----*
- C. A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4º; -----*
- D. A Associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----*

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão João Villaret ao Taekwondo Clube de Santo António dos Cavaleiros, no valor total de 136,89€ (cento e trinta e seis euros e oitenta e nove cêntimos). (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

**PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 164/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE DA
BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO, À JUNTA DE FREGUESIA DE
LOURES -----**

*“Considerando que: -----
A. A Junta de Freguesia de Loures solicitou a cedência da sala Polivalente da Biblioteca Municipal José Saramago, com utilização de equipamento audiovisual, para a realização de uma reunião com os trabalhadores da Junta de Freguesia; -----*

B. A utilização ocorreu no dia 3 de fevereiro, com a duração de 1h, o que corresponde a um valor de 18,00€ (dezoito euros), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures; -----

C. A entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização da sala Polivalente da Biblioteca Municipal José Saramago, à Junta de Freguesia de Loures, no valor de 18,00€ (dezoito euros). (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 165/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE HERBERTO
GOULART, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ARY DOS SANTOS, À RF -
ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIOS REAL FORTE -----

“Considerando que:-----

A. A RF - Associação Condomínios Real Forte solicitou a cedência da sala Polivalente Herberto Goulart na Biblioteca Municipal Ary dos Santos, em Sacavém, para realização da sua Assembleia Geral; -----

B. A utilização ocorreu no dia 31 de janeiro, com a duração de duas horas, o que corresponde a um valor de 17€ (dezassete Euros), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures; -----

C. A entidade apresentou um comprovativo da sua legal constituição; -----

D. A entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação

atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização da sala polivalente Herberto Goulart da Biblioteca Municipal Ary dos Santos, pela RF - Associação Condomínios Real Forte, no valor de 17€ (dezassete Euros). (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 166/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO E A MINUTA DE
CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A
CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O GRUPO MUSICAL E
RECREATIVO DA BEMPOSTA-----

“Considerando que:-----

- A. O Grupo Musical e Recreativo da Bemposta tem sido um polo de desenvolvimento desportivo e social de grande importância para a zona em que se insere, desempenhando um papel fundamental no Concelho no que respeita ao acesso generalizado a um conjunto de atividades desportivas e recreativas que promovem o bem-estar da população; -----*
- B. Sendo necessária a realização de uma obra de elevado custo para a requalificação do Campo de Jogos da Bemposta, a associação procurou formas de financiamento, tendo-lhe sido atribuído o valor de 21 866,82€, através do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e o apoio municipal de 5 475,98€, na sequência de candidatura apresentada em 2025 ao Programa Mais Loures, do qual foram já disponibilizados 3 833,18€ (correspondentes a 70% do montante aprovado);*
- C. Os financiamentos obtidos revelaram-se insuficientes face ao custo total de 43 733,64€ da referida requalificação, levando a associação a solicitar apoio financeiro ao Município para poder concluir as obras, com vista a*

proporcionar condições de segurança e de utilização condignas para a prática desportiva;-----

D. É do interesse municipal manter e aumentar a oferta desportiva no concelho, assim como garantir boas condições de segurança e utilização dos equipamentos desportivos, tornando-os acessíveis à comunidade, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida das populações, propondo-se, na informação com o registo webdoc nº E/20227/2026, a atribuição de apoio financeiro extraordinário no valor total de 14 000,00€ (catorze mil euros);-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, aprovar, face ao interesse municipal, a atribuição de apoio financeiro extraordinário no valor total de 14 000,00€ (catorze mil euros) ao Grupo Musical e Recreativo da Bemposta, de acordo com o proposto na informação com o registo webdoc nº E/20227/2026 e a respetiva minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer. (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO TRINTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 167/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E A MINUTA DE CONTRATO-
PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A CASA DO
POVO DE BUCELAS -----

“Considerando que:-----
A. A Casa do Povo de Bucelas tem sido um polo de desenvolvimento desportivo e social de grande importância para a zona em que se insere, desempenhando um papel fundamental no Concelho no acesso

generalizado a um conjunto de atividades culturais, recreativas e desportivas e que promovem o bem-estar da população; -----

B. O seu edifício sede necessita de obras de conservação e melhoramento para manter as suas valências a funcionar em condições condignas de utilização, higiene e salubridade, sendo necessário fazer uma reabilitação de elevado custo;-----

C. A associação não tem capacidade financeira para fazer face ao custo total de 112 042,00€ (cento e doze mil euros e quarenta e dois cêntimos), pelo que solicitou apoio financeiro ao Município para poder adjudicar as referidas obras; -----

D. É do interesse municipal manter e aumentar a oferta de atividades ao serviço da comunidade, assim como garantir boas condições de utilização, higiene e salubridade desses equipamentos, é proposta na informação com o registo webdoc E/169955/2025, a comparticipação financeira no valor de 56 021,00€ (cinquenta e seis mil e vinte e um euros), correspondente a 50% do valor orçamentado; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, aprovar, face ao interesse municipal, a atribuição de apoio financeiro no valor total de 56 021,00€ euros (cinquenta e seis mil e vinte e um euros), à Casa do Povo de Bucelas, conforme informação com o registo webdoc nº E/169955/2025 e a respetiva minuta de Contrato-Programa, a estabelecer. (...)"-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Os eleitos do Partido Socialista entendem que a proposta agora aprovada, de apoio à Casa do Povo de Bucelas, traduz de forma clara aquilo que tem sido a sua ação e, muito em particular, a ação deste Executivo Municipal, tentando promover uma política de

proximidade, de compromisso com as pessoas e de permanente valorização do movimento associativo de base local. -----

Este Executivo tem demonstrado, com trabalho concreto, a sua capacidade de dar resposta às necessidades reais da população. Este apoio, em concreto, à Casa do Povo de Bucelas, é mais um exemplo dessa prática, não de promessas, mas de concretização. -----

A Casa do Povo de Bucelas, uma instituição com sessenta e cinco anos de história, está profundamente enraizada na comunidade, desenvolvendo um papel essencial na promoção da coesão social, através de atividades desportivas, culturais, criativas e acolhendo ainda os serviços de saúde, fundamentais para a população. -----

Perante o evidente desgaste do edifício, fruto de uma utilização continuada ao longo de décadas, tornou-se indispensável avançar com obras de conservação, manutenção e requalificação, garantindo assim as devidas condições de segurança, dignidade e funcionalidade para todos os utilizadores, bem como para todos os que trabalham neste equipamento. -----

O Partido Socialista reafirma, pois, desta forma, o seu compromisso com o apoio às coletividades do movimento associativo, que reconhece como parceiros fundamentais na construção de comunidades mais justas, mais coesas e com maior qualidade de vida. Este investimento é, por isso, um investimento nas pessoas, na comunidade e no futuro da Freguesia de Bucelas. -----

Valoriza-se o empenho da direção, dos órgãos sociais, que asseguram a continuidade do trabalho desenvolvido ao longo de décadas, bem como a preservação do seu património. -----

Assim, considerando a relevância social da intervenção, a necessidade urgente de obras e o impacto positivo delas no contexto, os eleitos do Partido Socialista votaram favorável a atribuição do apoio financeiro, correspondente a cinquenta por cento do investimento total previsto. -----

PONTO TRINTA E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 168/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A VÁRIAS ENTIDADES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA UNIÃO-----

"Considerando que: -----

- A. Os Jogos da União, promovidos pelo Município de Loures, em estreita articulação com os clubes e escolas do Concelho, visam essencialmente contribuir para estimular dinâmicas desportivas em torno de modalidades consideradas prioritárias e aproximar a realidade da prática desportiva em contexto escolar, com o associativismo; -----
- B. Foi aprovado na proposta de deliberação nº 653/2024 da 75ª reunião ordinária da Câmara Municipal, ocorrida a 16/10/2024, o Quadro Normativo que regula esta iniciativa;-----
- C. No ponto 3 do referido quadro normativo está prevista a atribuição apoios financeiros às entidades organizadoras/participantes nos encontros desportivos realizados;-----
- D. No documento com o registo webdoc E/20666/2026, estão expressos os montantes apurados para atribuição a cada entidade;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o ponto 3 do Quadro Normativo aprovado para os Jogos da União 2024/2025, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor total de 2 600,00€ (dois mil e seiscentos euros), distribuído às várias entidades, da seguinte forma: -----

- a) Ao Sport Clube Sanjoanense, no valor de 600,00€ (seiscentos euros);-----
- b) Ao Grupo Desportivo de São Julião do Tojal, no valor de 200,00€ (duzentos euros); -----
- c) Ao Dynamo Sport Clube Loures, no valor de 300,00€ (trezentos euros);-----
- d) À ADKPS - Associação Play Sports, no valor de 700,00€ (setecentos euros);
- e) À Associação CSI - Capacity for Social Innovation, no valor de 700,00€ (setecentos euros);-----
- f) À Bússola da Brincadeira - Associação de Pais EB/JI de Loures, no valor de 100,00€ (cem euros). (...)"-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR NELSON BATISTA -----

PONTO TRINTA E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 169/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS
DE PARTICIPAÇÃO, A CALENDARIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE
CANDIDATURA DA AMBULANTE – FEIRA DE ARTES DE LOURES - 4ª
EDIÇÃO-----

“Considerando que:-----

- A. *O Município de Loures promove a AMBULANTE – Feira de Artes de Loures, evento de divulgação e valorização de artistas visuais e performativos; -----*
- B. *Esta iniciativa fomenta a interação entre os artistas e a população no espaço público, proporcionando-lhes uma oportunidade singular para apresentarem os seus trabalhos; -----*
- C. *A AMBULANTE oferece ao público uma programação diversificada, através da dinamização do Espaço Cri'arte, com ateliês, workshops e programação infantil, performances de artistas concelhios, zona de lazer e convívio e Street Food; -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as Normas de Participação, a Calendarização e o Formulário de Candidatura da AMBULANTE – Feira de Artes de Loures, na sua 4ª edição. (...).”

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR NELSON BATISTA -----

PONTO TRINTA E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 170/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADENDA
AOS PROTOCOLOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E
VÁRIAS ENTIDADES, NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO E
ACOMPANHAMENTO SOCIAL, RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO E
EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO -----

“Considerando que: -----

- A. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.*
- B. No domínio da ação social, esta transferência é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, com destaque para o disposto no n.º 4 do artigo 10.º, no artigo 11.º e no artigo 15.º. -----*
- C. Estes normativos preveem a possibilidade de contratualização entre os municípios e as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou entidades equiparadas, com vista a assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) dirigido a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como a celebração e o acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). -----*
- D. A concretização da transferência de competências para os órgãos municipais na área da ação social implica a assunção, por parte do Município, de diversas responsabilidades, designadamente a elaboração de relatórios técnicos de diagnóstico e acompanhamento, bem como a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual destinadas a situações de carência económica e risco social. -----*
- E. A Câmara Municipal optou pela contratualização com entidades devidamente habilitadas para assegurar a celebração e o acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários de RSI em todo o concelho, bem como o atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social em áreas territoriais específicas de algumas freguesias, abrangendo igualmente pessoas em situação de sem-abrigo. -----*

- F. Em 16 de março de 2023, foram celebrados Protocolos de Atendimento e Acompanhamento Social, Rendimento Social de Inserção e Equipas de Acompanhamento com as seguintes IPSS'S ou entidades equiparadas: Associação J.I. Nossa Senhora dos Anjos, Associação Luiz Pereira Motta, Associação Vida Cristã Filadélfia, Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros, Centro Social e Paroquial da Bobadela, Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate, Comunidade Vida Paz, Cruz Vermelha Portuguesa, Santa Casa da Misericórdia de Loures, e a START.SOCIAL – Cooperativa Sócio Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL. -----
- G. Na avaliação anual dos dezasseis Protocolos, tendo em conta as atividades realizadas em 2025, constatou-se a necessidade de se efetuarem algumas modificações em cinco Protocolos, em função das necessidades do território:
- a. Ajustar a abrangência territorial e o âmbito de intervenção social dos Protocolos de Rendimento Social de Inserção celebrados com a Associação Luiz Pereira Motta e com a Associação J.I. Nossa Senhora dos Anjos, bem como do Protocolo de Atendimento e Acompanhamento Social / Rendimento Social de Inserção celebrado com a Comunidade Vida e Paz, atendendo à diminuição do rácio de processos acompanhados; -----
 - b. Readequar a afetação de recursos humanos aos Protocolos de Acompanhamento Social celebrados com o Centro Social e Paroquial da Bobadela e com o Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de Camarate, em função do rácio diminuto de famílias em acompanhamento, no primeiro caso, e do aumento significativo do mesmo rácio no segundo caso. -----
- H. A presente proposta de Adendas aos cinco Protocolos supracitados não acarreta qualquer acréscimo financeiro para o Município. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as Adendas aos Protocolos celebrados com a Associação Luiz Pereira Motta, a Associação J.I. Nossa

Senhora dos Anjos, o Centro Social e Paroquial da Bobadela, o Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de Camarate, e a Comunidade Vida e Paz, com o objetivo de ajustar a intervenção social às necessidades identificadas no território. (...) -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----
NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR NELSON BATISTA -----

PONTO TRINTA E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 171/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS SUBMETIDAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS LOURES – APOIO À FORMAÇÃO DE DIRIGENTES E EQUIPAS TÉCNICAS-----

- “Considerando que: -----*
- A. O Município de Loures encara a atuação das instituições sociais presentes no seu território como fundamental para o desenvolvimento social do Concelho e para a melhoria da qualidade de vida da população, reconhecendo, nas atribuições municipais, a importância do apoio a atividades com interesse para a população no domínio social, entre outros;*
 - B. O Regulamento do Programa MAIS Loures – Apoio Municipal ao Movimento Associativo e às Instituições Sociais, publicado no Diário da República n.º 187/2024, Série II de 2024-09-26 (Aviso nº 21407/2024/2), define as regras de acesso aos apoios técnicos, financeiros, logísticos e materiais do Município;-----*
 - C. A Associação Dr. João dos Santos e o Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros submeteram candidaturas para apoio financeiro no*

âmbito da Medida VI - Apoio à Formação de Dirigentes e Equipas Técnicas, do Programa Mais Loures; -----

D. Após a análise das candidaturas supramencionadas, verificou-se que as mesmas não cumpriram com o previsto no n.º 1, do art.º 29º do referido normativo;-----

E. As Instituições foram notificadas do projeto de decisão de indeferimento, nos termos do art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao DL 4/2015 de 07 de janeiro, não tendo sido rececionada qualquer manifestação de objeção por parte das interessadas quanto ao sentido da decisão. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o indeferimento das candidaturas no âmbito do Programa Mais Loures da Associação Dr. João dos Santos e do Centro Cultural e Social Santo António dos Cavaleiros. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR NELSON BATISTA -----

PONTO TRINTA E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 172/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO 157/ACON/2023; - A MINUTA DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ÀS INSTALAÇÕES DE SAÚDE -----

“Considerando que:-----

- A. Na sequência de procedimento aquisitivo do tipo concurso público, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, que correu termos sob o nº de processo 58925/DCP/2023, foi adjudicada a entidade Interlimpe - Facility Services, S.A. para prestação de serviços de Higiene e Limpeza, por deliberação da Câmara Municipal, na sua 50ª reunião ordinária, realizada a 4 de outubro de 2023;-----
- B. A 7 de dezembro de 2023 foi outorgado o contrato nº 157/ACON/2023, que iniciou produção de efeitos a 1 de outubro de 2023, com um período de vigência de 1 ano, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos de 1 ano, até ao limite máximo de 3 anos; -----
- C. No âmbito da execução do contrato nº 157/ACON/2023, veio a cocontratante, Interlimpe - Facility Services, S.A., requerer a atualização do preço contratual estabelecido, com fundamento na entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, peticionando a atualização dos valores contratados em 6,1%, com efeitos a 1 de janeiro de 2025;-----
- D. De acordo com o disposto na Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, conjugada com a Portaria 46/2025/1 de 20 de fevereiro, que veio regulamentar aquela disposição legal, estão reunidos os requisitos para a atualização extraordinária do preço contratual, na medida do estritamente necessário para repor o valor das prestações contratadas, i.e. em 6,1% sobre 93,72% do valor contratado;-----
- E. O órgão competente para autorizar a atualização extraordinária de preços é, nos termos previstos do artigo 6º da Portaria nº 46/2025/1, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal;-----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do disposto do artigo 19º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2025, aprovada pela Lei 45-A/2024 de 31 de dezembro conjugada com a Portaria nº 46/2025/1, de 20 de fevereiro, aprovar:-----
1. A atualização extraordinária do preço do contrato 157/ACON/2023, nomeadamente, a atualização em 6,1% sobre 93,72% do valor contratado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, nos termos da informação com registo webdoc E/20891/2026, no valor total de 99 758,64€ (noventa e nove

mil setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo 52 228,26€ para o ano de 2025, 39 171,19€ para o ano de 2026 e 8 359,19€ para a bolsa de horas (IVA incluído); -----

2. A minuta da modificação objetiva do contrato em causa e a delegação no Senhor Presidente da Câmara da competência para a decisão sobre eventuais reclamações apresentadas pelo prestador de serviços à minuta do contrato. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR NELSON BATISTA -----

PONTO QUARENTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 173/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E OFICINAS -----

“Considerando que: -----
A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026; -----

- B. No Mapa de Pessoal está previsto e não ocupado um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de formação académica de Gestão de Transportes e Logística; -----
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação académica de Gestão de Transportes e Logística, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 66.ª reunião ordinária, realizada a 29 de maio de 2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 6 de novembro de 2024, através do Aviso n.º 24659/2024/2 — referência 1, foi constituída reserva de recrutamento interna composta por 2 candidatos, válida até 22 de dezembro de 2026, com Despacho de Homologação datado de 23 de junho de 2025, publicado pelo Aviso n.º 18349/2025/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 140, de 23 de julho de 2025; -----
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----
- F. Existe relevante interesse público no recrutamento de 1 Técnico Superior, da área de formação académica de Gestão de Transportes e Logística, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço; -----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 1 (um) trabalhador, da carreira/categoria de Técnico Superior, da área de formação académica de Gestão de Transportes e Logística, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por

utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 6 de novembro de 2024, através do Aviso n.º 24659/2024/2 — referência 1, com Despacho de Homologação datado de 23 de junho de 2025, publicado pelo Aviso n.º 18349/2025/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 140, de 23 de julho de 2025, a afetar ao Departamento de Logística, Transportes e Oficinas. (...)-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, chegounos a informação que havia trabalhadores a serem recrutados para os SIMAR, em particular para a área da engenharia, que estavam a entrar diretamente para a terceira posição remuneratória.-----

Independentemente das questões que isso possa levantar, o que nos interessa questionar é saber se essa medida, essa decisão, está também tomada para a Câmara Municipal e, como tal, se há trabalhadores a serem contratados, em particular na área da engenharia, que estejam a entrar diretamente na terceira posição remuneratória, ou se essa é uma decisão que se aplica apenas aos SIMAR.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, neste momento não tenho essa informação. -----

Senhor Diretor dos Recursos Humanos.-----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DOUTOR CARLOS MOREIRA: Senhor Presidente, de facto, essa não tem sido uma prática no nosso Município. Abrimos, há pouco tempo, uma mobilidade para engenheiros civis, oferecendo uma posição superior à atualmente detida pelos candidatos. No entanto, “bateu” na trave essa mobilidade, porque efetivamente há uma dificuldade em recrutar engenheiros civis para a Administração Pública, porque estamos a competir com um setor privado que está a oferecer muito mais à entrada a um “júnior”. -----

Hoje, um licenciado que sai de uma faculdade de engenharia recebe dois mil, dois mil e poucos euros de base e, portanto, não conseguimos competir. Oferecemos isso para sete lugares no nosso mapa de pessoal e apareceram-nos quatro candidatos, mas apenas um reúne os requisitos para poder ir à entrevista. Portanto, acho que é um sinónimo de que, de facto, temos que mudar a nossa prática que não passará, obviamente, pelo nosso Município, tem que ser uma prática nacional. Mas, de facto, não é prática no município, pelo menos não tenho indicação para oferecer a posição seguinte. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, percebi que se mantém a prática anterior. Ou seja, mantém-se a prática da segunda posição e não a terceira posição remuneratória. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO QUARENTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 174/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 5 (CINCO) TRABALHADORES DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, POLÍCIA MUNICIPAL DE LOURES E À DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO-----

“Considerando que: -----

- A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;-----
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de formação académica de Direito;-----
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação académica de Direito, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 84.ª reunião ordinária, realizada a 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2025, através do Aviso n.º 14368/2025/2 — referência 2, foi constituída reserva de recrutamento interna composta por 6 candidatos, válida até 23 de agosto de 2027, com Despacho de Homologação datado de 24 de fevereiro de 2026, publicado pelo Aviso n.º 5508/2026/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 50, de 12 de março de 2026;-----
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----
- F. Existe relevante interesse público no recrutamento de cinco Técnicos Superiores, da área de formação académica de Direito, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 5 (cinco) trabalhadores, para constituição de

vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2025, através do Aviso n.º 14368/2025/2 — referência 2, com Despacho de Homologação datado de 24 de fevereiro de 2026, publicado pelo Aviso n.º 5508/2026/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 50, de 12 de março de 2026, a afetar à Divisão de Compras Públicas (1 trabalhador), ao Serviço da Polícia Municipal de Loures (2 trabalhadores) e à Divisão de Apoio Jurídico (2 trabalhadores). (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO QUARENTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 175/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 (OITO) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, (TRATADOR/APANHADOR DE ANIMAIS), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À UNIDADE DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ---

“Considerando que: -----

A. *O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;*-----

- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, na área funcional de tratador/apanhador de animais;-----
- C. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----
- D. Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para os postos de trabalho em causa;-----
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----
- F. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 25/02/2026, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;-----
- G. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;-----
- H. Existe relevante interesse público no recrutamento de oito assistentes operacionais, na área funcional de tratador/apanhador de animais, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço;-----
- Tenho a honra de propor:-----
1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de oito postos de trabalho da categoria de assistente operacional, da área funcional de tratador/apanhador de

animais, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Unidade do Centro de Recolha Oficial;-----

2. *Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal:*-----

Presidente:-----

(...). -----

Vogais efetivos:-----

(...) *que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;* -----

(...); -----

Vogais suplentes: -----

(...). (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: A proposta agora votada contempla a integração de oito novos assistentes operacionais, na Divisão de Bem-Estar Animal, dando uma resposta a uma necessidade clara dos nossos serviços. -----

Os assistentes operacionais são a base do funcionamento da Divisão de Bem-Estar Animal. São quem garante, no terreno, a recolha, o cuidado e o bem-estar dos animais, assegurando diariamente um serviço público, particularmente exigente e essencial. -----

Para uma boa política de bem-estar animal, o reforço destas equipas com a entrada destes novos assistentes operacionais é um passo importante e

indispensável, para que seja possível iniciar um trabalho diferente e mais digno no nosso Município, no que diz respeito a políticas de bem-estar animal. -----
Importa que este reforço contribua, também, para uma valorização destes profissionais e para a melhoria das suas condições de trabalho, refletindo-se diretamente na qualidade de vida dos trabalhadores e, conseqüentemente, dos animais. -----

PONTO QUARENTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 176/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO
DE 11 (ONZE) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE FISCAL, PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO
INDETERMINADO, A AFETAR AO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL DE
LOURES; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL---

“Considerando que: -----

- A. *O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;*-----
- B. *No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização;*-----
- C. *Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;*-----
- D. *Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para os postos de trabalho em causa;*-----
- E. *O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na*

classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----

F. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 25/02/2026, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;-----

G. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;-----

H. Existe relevante interesse público no recrutamento de onze fiscais, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço;-----

Tenho a honra de propor:-----

1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de onze postos de trabalho da categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar ao Serviço da Polícia Municipal de Loures;-----

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal:-----

Presidente:-----

(...).-----

Vogais efetivos:-----

(...) que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

(...).-----

Vogais suplentes:-----

(...);-----

(...). (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, creio que vai ficar enganado com o sentido de voto que vamos ter no final desta discussão, por uma razão. Vamos manter a coerência daquilo que dissemos no nosso programa eleitoral e no posicionamento que temos em relação a esta matéria. Ponto número um, consideramos que a Polícia Municipal deve ter um reforço efetivo de meios. -----

Ponto número dois, achamos que deve existir um serviço de internalização. Sobre esta matéria já tivemos debates anteriormente, porque consideramos que não deve existir mais gente, por existir mais gente, na administração pública. Queremos é meritocracia e que as pessoas que trabalham na administração pública não vivam estas circunstâncias que utilizamos constantemente, porque estamos a concorrer com o privado. -----

No entanto, entendo a declaração proferida pelo senhor Diretor dos Recursos Humanos, que é a falta de reconhecimento das carreiras e de reconhecimento salarial para muita gente que está na administração pública. Isso determina que, depois, temos que contratar mais gente para fazer o serviço que podia ser feito por menos gente. Por isso, sim, menos Estado. Por isso, sim, mais reconhecimento aos trabalhadores. Isto parece utópico, mas é possível. É só fazer o contrário do que Vossas Excelências fizeram até aqui. -----

Portanto, consideramos que a Polícia Municipal deve ter um reforço. Consideramos, ao mesmo tempo, que existem estruturas no Município, nomeadamente, a Loures Parque, sabem qual é o nosso posicionamento, não escondemos que consideramos que a empresa deve ser extinta e que os trabalhadores não devem ser dispensados, mas sim iniciaram um processo de internalização para a Polícia Municipal. -----

Nesse sentido, não querendo mexer no problema e para tentar, perdoem-me a expressão que não me ocorre agora outra, "*atamanca*" a decisão, a nossa posição em relação a esta matéria nos próximos dois pontos, será o voto contra. Consideramos que existem outras formas, que devia existir uma otimização dos recursos humanos da Câmara, pensar como é que devemos organizar a casa para depois poder abrir a porta e poder entrar mais gente, caso exista essa

necessidade, em determinados setores. Caso contrário, a nossa posição em relação a esta matéria, não obstante o facto de acharmos que deve existir um reforço na Polícia Municipal, nesta questão concreta e por uma questão de gestão e organização, não podemos permitir que seja feita desta forma.-----
Por isso, concordamos com o princípio. Ou seja, a questão material para nós é bem clara, evidente e com a qual concordamos. Em relação à questão formal não a aceitamos e, por isso, o nosso voto é contra. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: A minha intervenção constitui declaração de voto neste ponto. -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, a abertura destes três procedimentos concursais aprovados hoje, para onze fiscais, dezoito agentes de primeira classe e doze agentes graduados, representa um passo claro no reforço dos recursos humanos da Polícia Municipal de Loures e complementa, simultaneamente, o concurso para vinte novos agentes, aprovado na última reunião de Câmara. -----

A abertura destes concursos não é apenas um procedimento administrativo. É uma escolha clara que, uma vez mais, certifica aquilo que foi o compromisso do Senhor Presidente e do demais Executivo na área da segurança, cumprimento e proximidade. -----

Os mesmos destacam-se, igualmente, na progressão e requalificação da carreira dos profissionais que já servem o Município, valorizando o mérito e a

experiência, tornando esta estrutura mais atrativa, capaz de captar talento e reforçar a qualidade do serviço prestado. -----

Estamos, assim, a investir em melhores serviços, em maior capacidade de resposta e numa relação de maior proximidade com os nossos munícipes. -----

QUARENTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 177/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A
ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO MISTO PARA
OCUPAÇÃO DE 18 (DEZOITO) POSTOS DE TRABALHO DA CATEGORIA DE
AGENTE MUNICIPAL DE 1ª CLASSE, DA CARREIRA DE POLÍCIA
MUNICIPAL; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

“Considerando que: -----

- A. *O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;*-----
- B. *No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados 18 postos de trabalho da categoria de Agente Municipal de 1.ª Classe, da carreira de Polícia Municipal;*-----
- C. *Conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, o recrutamento para a categoria de Agente Municipal de 1.ª classe faz-se de entre Agentes Municipais de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respetiva categoria classificados de Bom, existindo 13 trabalhadores em condições de se candidatarem;*-----
- D. *A carreira de Polícia Municipal é uma carreira não revista específica da administração local, à qual, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, continuam a aplicar-se as disposições normativas que lhe eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, nomeadamente no que diz respeito ao regime da carreira e ao recrutamento;*-----
- E. *De acordo com o disposto no artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, atendendo a que o número de postos de trabalho não ocupados*

no Mapa de Pessoal é superior ao número de trabalhadores em condições de se candidatarem, pode-se optar pelo concurso interno misto, prevendo-se duas quotas destinadas, respetivamente, a trabalhadores pertencentes ao Serviço para o qual o concurso é aberto e a trabalhadores que a ele não pertençam;-----

Tenho a honra de propor:-----

1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de concurso interno de acesso misto, para ocupação de 18 postos de trabalho da categoria de Agente Municipal de 1.ª classe, sendo 13 (treze) postos para agentes municipais da Câmara Municipal de Loures e 5 (cinco) postos para agentes municipais não pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loures;-----
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal:-----

Presidente:-----

(...);-----

Vogais efetivos:-----

(...), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

(...).-----

Vogais suplentes:-----

(...).-----

(...). (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, foi aprovada a abertura do procedimento concursal, que é diferente da contratação dos agentes e precisamente porque consideramos que esta proposta abre uma porta para que, nomeadamente, os fiscais da Loures Parque, não obstante o facto de existirem alguns sindicatos que instrumentalizaram os trabalhadores e consideravam que não podiam entrar nestas carreiras, consideramos, com pareceres jurídicos, que sim. -----

Portanto, consideramos que os trabalhadores, os quais defendemos a internalização para a Polícia Municipal, se podem candidatar a este concurso, daí o nosso posicionamento ser de abstenção e não contra. -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, a abertura destes três procedimentos concursais aprovados hoje, para onze fiscais, dezoito agentes de primeira classe e doze agentes graduados, representa um passo claro no reforço dos recursos humanos da Polícia Municipal de Loures e complementa, simultaneamente, o concurso para vinte novos agentes, aprovado na última reunião de Câmara. -----

A abertura destes concursos não é apenas um procedimento administrativo. É uma escolha clara que, uma vez mais, certifica aquilo que foi o compromisso do Senhor Presidente e do demais Executivo na área da segurança, cumprimento e proximidade. -----

Os mesmos destacam-se, igualmente, na progressão e requalificação da carreira dos profissionais que já servem o Município, valorizando o mérito e a experiência, tornando esta estrutura mais atrativa, capaz de captar talento e reforçar a qualidade do serviço prestado. -----

Estamos, assim, a investir em melhores serviços, em maior capacidade de resposta e numa relação de maior proximidade com os nossos munícipes. -----

PONTO QUARENTA E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 178/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A
ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO MISTO PARA
OCUPAÇÃO DE 12 (DOZE) POSTOS DE TRABALHO DA CATEGORIA DE

AGENTE GRADUADO, DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL; - A
COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

“Considerando que: -----

- A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;-----
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados 12 postos de trabalho da categoria de Agente Graduado, da carreira de Polícia Municipal; -----
- C. Conforme estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, o recrutamento para a categoria de Agente Graduado faz-se de entre Agentes Municipais de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respetiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, existindo 6 trabalhadores em condições de se candidatarem;-----
- D. A carreira de Polícia Municipal é uma carreira não revista específica da administração local, à qual, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, continuam a aplicar-se as disposições normativas que lhe eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, nomeadamente no que diz respeito ao regime da carreira e ao recrutamento;-----
- E. De acordo com o disposto no artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, atendendo a que o número de postos de trabalho não ocupados no Mapa de Pessoal é superior ao número de trabalhadores em condições de se candidatarem, pode-se optar pelo concurso interno misto, prevendo-se duas quotas destinadas, respetivamente, a trabalhadores pertencentes ao Serviço para o qual o concurso é aberto e a trabalhadores que a ele não pertençam;-----

Tenho a honra de propor:-----

1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de concurso interno de acesso misto, para ocupação de 12 postos de trabalho da categoria de Agente Graduado, sendo 6 (seis) postos para agentes municipais da Câmara Municipal de

Loures e 6 (seis) postos para agentes municipais não pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loures;-----

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar seguinte composição do júri para o procedimento concursal: -----

Presidente:-----

(...)-----

Vogais efetivos:-----

(...), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

(...)-----

Vogais suplentes:-----

(...)-----

(...).(..."-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, a abertura destes três procedimentos concursais aprovados hoje, para onze fiscais, dezoito agentes de primeira classe e doze agentes graduados, representa um passo claro no reforço dos recursos humanos da Polícia Municipal de Loures e complementa, simultaneamente, o concurso para vinte novos agentes, aprovado na última reunião de Câmara. -----

A abertura destes concursos não é apenas um procedimento administrativo. É uma escolha clara que, uma vez mais, certifica aquilo que foi o compromisso do Senhor Presidente e do demais Executivo na área da segurança, cumprimento e proximidade. -----

Os mesmos destacam-se, igualmente, na progressão e requalificação da carreira dos profissionais que já servem o Município, valorizando o mérito e a

experiência, tornando esta estrutura mais atrativa, capaz de captar talento e reforçar a qualidade do serviço prestado. -----

Estamos, assim, a investir em melhores serviços, em maior capacidade de resposta e numa relação de maior proximidade com os nossos munícipes. -----

PONTO QUARENTA E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 179/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A
REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PROMOÇÃO EDITORIAL; - A ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DE PORTES DE ENVIO; NO ÂMBITO DO “MÊS DO LIVRO” ----

“Considerando que:-----

A. *O Município de Loures dispõe de um conjunto significativo de publicações editadas no âmbito da sua atividade cultural e histórica, designadamente, no domínio do património e da história local;* -----

B. *A promoção e divulgação dessas edições constitui um instrumento relevante de valorização cultural, reforço da identidade local e democratização do acesso ao conhecimento;* -----

C. *A existência de stocks acumulados de edições anteriores, cujo escoamento importa promover, libertando espaço físico e potenciando a sua circulação junto do público;*-----

D. *A comemoração do “Mês do Livro”, durante o mês de abril, constitui uma oportunidade adequada para dinamizar uma campanha de promoção editorial, mediante aplicação de descontos e isenção de custos de envio;* -----

E. *A aplicação de descontos até 50% sobre o preço de venda ao público, incidindo sobre publicações selecionadas, constantes da Tabela de Descontos na informação com o registo E/6484/2026, bem como a gratuidade dos portes de envio durante o período da campanha, poderão incentivar a aquisição e difusão dessas edições.* -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

1. *Aprovar a realização de uma campanha de promoção editorial no âmbito do “Mês do Livro”, durante o mês de abril, mediante a aplicação de descontos até 50% sobre o preço de venda ao público de publicações selecionadas e editadas pelo Município de Loures;*-----
2. *Aprovar a isenção do pagamento dos portes de envio das publicações selecionadas abrangidas pela campanha referida no número anterior, durante o período da mesma. (...)*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUARENTA E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 180/2026-
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº
569/2024, APROVADA NA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE
04.09.2024; - O VALOR DAS TAXAS URBANÍSTICAS DEVIDAS; - A EMISSÃO
DA LICENÇA DE LOTEAMENTO; - O RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE
INCUMPRIMENTO DOS INTERESSADOS E AS MEDIDAS DE ATUAÇÃO; - O
PAGAMENTO FASEADO DE COMPARTICIPAÇÕES EM DÍVIDA; REFERENTE
À ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL Nº 3 DO BAIRRO DA PORTELA DA
AZÓIA (PROCº Nº 52.210/LA/L/OR)-----

- “Considerando:-----*
- A. *O modelo da reconversão urbanística da UGT n.º 3 e do Bairro Portela de Azóia que está a ser desenvolvido por iniciativa municipal, sem o apoio da administração conjunta, através da execução de operações de loteamento nas atuais 16 Unidades de Gestão Territorial (UGT) que compõem o bairro;*
 - B. *A anterior deliberação tomada na 72.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04.09.2024, subjacente à Proposta n.º 569/2024, através da qual foi aprovado o projeto de reconversão, na modalidade de operação de loteamento e respetivas condições de licenciamento, incluindo a determinação do montante global dos encargos de reconversão, a quota*

- de comparticipação de cada lote, bem como o início da celebração dos contratos de adesão, com vista a demonstrar a viabilidade financeira da operação de loteamento e garantir a execução das obras de urbanização;*
- C. A expressiva taxa de adesão registada (98%) e respetivo montante liquidado das comparticipações individuais, confirmam a viabilidade financeira da operação de loteamento, tendo sido cumprida a condição de adesão ao processo dos interessados de, pelo menos, dois terços da área objeto de loteamento, tendo por referência a área total dos lotes e cumulativamente de liquidação de verba, correspondente a dois terços do montante necessário para a execução das obras de urbanização. Num universo de 184 lotes, foram celebrados os contratos de adesão relativos a 180 lotes, dos quais 8 lotes, foram em modelo de pagamento prestacional; -----*
- D. A deliberação tomada na 91.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada em 28.05.2025 (subjacente à Proposta n.º 319/2025), nos termos da qual foi aprovada por unanimidade, entre outros pontos, a adjudicação da empreitada designada “Obras de Urbanização na UGT3 (AUGI) no Bairro Portela da Azóia na Freguesia de Santa Iria de Azóia”, à empresa “Discoverdi, S.A.”; bem como a respetiva minuta de contrato; -----*
- E. A entrada em vigor da Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro, a qual veio permitir novamente a tomada de decisões nas AUGI sem título de reconversão emitido;-----*
- F. O referido na Informação Técnica n.º 21/DGRU/DRU/JCM/RMH/EB/2026 e na Informação da Chefe de Divisão de Reconversão Urbanística, quanto ao facto de estarem reunidas condições para se decidir sobre a emissão da licença de loteamento na UGT n.º 3. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nos artigos 29.º, 31.º, 32.º, 33.º, 36.º e 37.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, subsidiariamente pelas disposições do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e ainda nas condições da Informação dos serviços n.º 21/DGRU/DRU/JCM/RMH/EB/2026, a fls. 6927 a 6948 e da Informação da Sra. Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística, exarada nos seguintes termos: -----

- 1- *Aprovar a retificação do ato administrativo/deliberação, relativamente à Proposta n.º 569/2024 aprovada na 72.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada em 04.09.2024, concretamente quanto a erros materiais de escrita manifestos, com a aprovação das versões corrigidas da Estimativa orçamental e do Mapa de Comparticipações por Lote (Anexo B), e consequente devolução do crédito apurado a favor dos lotes 57 e 74, em conformidade com o mapa de participações corrigido;-----*
- 2- *Aprovar o valor das taxas urbanísticas devidas, bem como da compensação por área de cedência em falta, e momento da sua liquidação;-----*
- 3- *Aprovar a emissão da licença de loteamento da UGT n.º 3 e respetivas condições; -----*
- 4- *Reconhecer a situação de incumprimento dos interessados que violaram o respetivo dever de reconversão e aprovar a adoção das medidas de atuação previstas na Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação vigente e no Regulamento Municipal para a Reversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, relativamente aos mesmos; -----*
- 5- *Aprovar o modelo de procedimento do pagamento faseado de participações em dívida, após o reconhecimento da situação de incumprimento. (...)” -----*

 --- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUARENTA E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 181/2026-
 SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - OS
 PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS/ANÁLISE DAS OBRAS DE
 URBANIZAÇÃO; - O VALOR DAS TAXAS; - A HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE
 VISTORIA; - A RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - A
 EMISSÃO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E RESPETIVAS CONDIÇÕES;
 REFERENTE À ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL, CÉLULA 2, DO BAIRRO
 DA FRATERNIDADE (72.249/URB_L_L/2022)-----

- “Considerando:-----*
- A. Que o modelo da reconversão urbanística do bairro Fraternidade que está a ser desenvolvido por iniciativa municipal, com o apoio da administração conjunta, através da execução de operações de loteamento nas atuais 8 Células que compõem o bairro;-----*
 - B. O presente projeto de reconversão reporta-se à área urbana de génese ilegal (AUGI) denominada Bairro da Fraternidade / Célula 2, delimitada como AUGI nos termos e para os efeitos do n.º 4, do art.º 1.º, da Lei 91/95 de 2 de setembro, atualmente em vigor com redação dada pela Lei n.º a 71/2021 de 04/11 (doravante designada Lei 91/95);-----*
 - C. O procedimento de reconversão urbanística da AUGI é tramitado através do processo administrativo n.º 72249/URB_L_L2022, como reconversão por Iniciativa Municipal com apoio da Administração Conjunta, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 32.º da Lei n.º 91/95, nos termos deliberados na 16.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 11.06.2014, onde a Câmara Municipal de Loures deliberou, também, sobre a alteração de modalidade de reconversão da AUGI, de Iniciativa dos Particulares para Iniciativa Municipal com o apoio da Administração Conjunta do Bairro da Fraternidade, bem como a aprovação da minuta do contrato de urbanização a celebrar, alterada na 79.ª reunião Ordinária, realizada a 13 de janeiro de 2021, através da proposta N.º 15/2021, nos termos considerados na INF. 38/DAUGI/FV/2020, identificada com o documento E/117897/2020 de 2020.012.03; -----*
 - D. A celebração a 27.03.2023 do contrato de urbanização n.º 61/2023 entre o Município e a Administração Conjunta da AUGI/Célula 2 do Bairro da Fraternidade, conforme elementos constantes no documento E/122540/2022, contrato esse, onde foram definidas as responsabilidades e obrigações a assumir por ambas as partes, até à conclusão do processo de legalização do Bairro;-----*
 - E. A aprovação do projeto de loteamento da Célula 2, bem como a aprovação de alguns projetos de infraestruturas e aprovação das condições para o licenciamento de construções particulares, tendo como base a informação 18/DGRU/DRU/VSF/2023_66/DGRU/DRU/FV/2023, conforme consta no*

documento E/148005/2023, na deliberação na 51.^a Reunião de Câmara Ordinária realizada a 2023.10.18, através da proposta N.º 717/2023;-----

F. A realização da vistoria às obras de urbanização e a constatação do estado das mesmas (Documento E/196304/2025);-----

G. O referido na informação n.º 09/DGRU/DRU/PR/2026 de 06.03.2026 (E/45660/2026) e no despacho da Sra. Chefe de Divisão vertido na mesma, quanto ao facto de estarem reunidas condições para se decidir sobre a emissão da licença de loteamento (título de reconversão para a AUGI). -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados do disposto no n.º 2, do art.º 32.º, no art.º 24.º e 25.º, todos da Lei n.º 91/95, na redação vigente e subsidiariamente pelas disposições do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, que consagra o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e nas condições expressas nas informações técnicas referidas, relativamente aos seguintes pontos:-----

1. Aprovar os projetos de infraestruturas/análise das obras de urbanização;-----
2. Aprovar o valor das taxas de emissão de licença de loteamento e de realização, manutenção e reforço de infraestruturas; -----
3. Homologar o auto de vistoria às obras de urbanização;-----
4. Aprovar a receção provisória das obras de urbanização, com a emissão da licença de loteamento e as condições para a receção definitiva; -----
5. Aprovar a emissão de licença de loteamento e as respetivas condições. (...)”

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, o Partido Socialista mantém o seu objetivo principal, nas áreas urbanas de génese ilegal, de legalização destes mesmos bairros. -----

As duas propostas que acabámos de votar são um passo definitivo e importante, onde temos tido, também, o apoio da Comissão de Administração Conjunta. Já elegemos também uma nova Comissão de Administração Conjunta na UGT três,

para preparar a receção do respetivo alvará e dizer que estes dois alvarás hoje emitidos são, de forma definitiva, a resolução de um problema que já transita há mais de quatro décadas no nosso Concelho. -----

PONTO QUARENTA E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 182/2026-
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
ALTERAÇÃO/REDELIMITAÇÃO DO POLÍGONO DA AUGI BAIRRO LUGAR DA
CARRICHE, FREGUESIA DE LOURES; - O PROJETO DE RECONVERSÃO
NA MODALIDADE DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E RESPETIVAS
CONDIÇÕES; - OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E
EXECUÇÃO DAS RESPETIVAS OBRAS; - AS CONDIÇÕES DE
LEGALIZAÇÃO/LICENCIAMENTO CONDICIONADOS (PROC.º.
71.136/URB_L_L/2021) -----

- “Considerando:-----
- A. *Que ao abrigo da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação vigente, foi desenvolvido o procedimento de reconversão urbanística da AUGI, denominada Bairro Lugar da Carriche, sita na Freguesia de Loures, tramitado através do processo administrativo n.º 71136/URB_L_L/2021; ----*
 - B. *Que o estudo de reconversão urbanística (projeto de loteamento) foi aprovado em Assembleia de Proprietários/Comproprietários da AUGI, em 27.11.2025;-----*
 - C. *Que a formalização do procedimento de licenciamento da operação de loteamento da AUGI foi efetuada por iniciativa dos particulares;-----*
 - D. *O referido na informação n.º 14/DGRU/DRU/CT/AN/EB/2026 e da Chefe de Divisão da DRU, quanto ao facto de estarem reunidas condições para a deliberação, sobre o projeto de loteamento que abrange 7 lotes, correspondendo a 7 fogos;-----*
 - E. *Que foi dispensada a consulta pública decorrente do disposto no artigo 24.º, n.º 7 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, em vigor com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e do artigo 22.º do Regime Jurídico*

da Edificação e Urbanização, instituído pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação vigente e, subsidiariamente, pelas disposições do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor:-----

1. Aprovar a alteração/redelimitação do polígono AUGI Bairro Lugar da Carriche, na freguesia de Loures, ao cadastro geométrico da propriedade rústica;-----
2. Aprovar o projeto de reconversão, na modalidade de operação de loteamento e respetivas condições;-----
3. Aprovar as condições de apresentação dos projetos de Infraestruturas urbanísticas e da execução das respetivas obras;-----
4. Aprovar as condições para as legalizações/licenciamentos condicionados. (...)"-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO CINQUENTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 183/2026-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/76, SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS (PROC.º Nº 79.188/URB_L_L/2024 – OBRAGOITO – CONTRUÇÕES OBRAS PÚBLICAS LDA)-----

“Considerando que:-----

- A. OBRAGOITO - CONSTRUÇÕES OBRAS PÚBLICAS LDA.,** requereu alteração ao alvará de loteamento n.º 8/76, de 20 de maio, com alteração de 13-8-1999, e quatro aditamentos, de 25-11-2004, 26-9-2013, 28-12-2022, e 21-1-2025, Santo António dos Cavaleiros, União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----

- B.** A reformulação pretendida, incide sobre o lote 37-A, a que corresponde o prédio sito na Rua Fernando Pessoa, n.º 7, Santo António dos Cavaleiros, e visa alterar, o uso de um espaço de uso terciário - comércio, localizado no R/C Loja A, para um fogo de habitação;-----
- C.** A alteração pretendida, não implica, para além do acréscimo de um fogo, qualquer alteração nos parâmetros urbanísticos;-----
- D.** A alteração não implica maior exigência a nível de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva face ao preexistente, de acordo com o Anexo V do Regulamento do PDM;-----
- E.** A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;-----
- F.** Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para aos efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU, e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão;
- G.** Realizada a consulta à União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, relativamente às alterações ao alvará de loteamento n.º 8/76, de 20 de maio, e respetivos aditamentos, foi rececionado parecer favorável (E/3467/2026);-----
- H.** Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/195817/2025 (Informação n.º 650/25/DGU/JC), é proposto aceitar a alteração ao alvará de loteamento n.º 8/76, de 20 de maio, e respetivos aditamentos, em Santo António dos Cavaleiros, União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 8/76, de 20 de maio e respetivos aditamentos, em Santo António dos Cavaleiros, União de Freguesias de Santo

António dos Cavaleiros e Frielas, conforme pretensão instruída no processo 79188/URB_L_L/2024, em nome de OBRAGOITO - CONSTRUÇÕES OBRAS PÚBLICAS LDA., nos termos expressos na presente proposta. (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO CINQUENTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 184/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 03/1989, QUINTA DAS PRETAS, PRIOR VELHO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO (PROC.ºNº 83.334/URB_L_L/2025 – LOUMANGIL – GESTÃO DE IMÓVEIS UNIPessoal LDA)-----

“Considerando que:-----

- A. LOUMANGIL - GESTÃO DE IMOVEIS UNIPessoal LDA, requereu alteração ao alvará de loteamento n.º 03/1989 - Praceta Fernando Pessa, 6 (Lote 7) – Quinta das Pretas, no Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho;-----
- B. A reformulação pretendida, assenta na alteração do número de fogos, de 12 para 13, com a afetação de parte da área destinada a comércio (106,25 m²) para uso habitacional; -----
- C. A alteração não implica maior exigência a nível de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, considerando que o uso para habitação é menos exigente do que o uso de comércio, de acordo com os parâmetros mínimos de dimensionamento das áreas de cedência, estipulados no Anexo V do RPDM de Loures;-----
- D. Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU e n.º 3, do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; ----

E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, foi rececionado parecer favorável (E/18051/2026);-----

F. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/48114/2026 (Informação n.º 02/DGRU/UATU/MSM), é proposto aceitar a alteração ao alvará de loteamento n.º 03/1989 - Praceta Fernando Pessa, 6 (Lote 7) – Quinta das Pretas, no Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1, do artigo 5.º e no n.º 1, do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 03/1989 - Praceta Fernando Pessa, 6 (Lote 7) – Quinta das Pretas, no Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, conforme pretensão instruída no processo 83334/URB_L_L/2025, em nome de LOUMANGIL - GESTÃO DE IMOVEIS UNIPESSOAL LDA. nos termos expressos na presente proposta. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINQUENTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 185/2026-
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2024, MONINHOS,
FREGUESIA DE LOURES (PROC.º Nº 82.433/URB_L_L/2025 – JOANA FILIPA
FERREIRA CASTANHEIRA)-----

“Considerando que:-----

A. Joana Filipa Ferreira Castanheira, requereu alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2024 de 24/09/2024 – Rua da Peça, lote 5, em Moninhos, Freguesia de Loures; -----

- B. A reformulação pretendida, assenta na alteração dos afastamentos entre a implantação da edificação e os limites do lote 5, ou seja, a alteração do polígono de implantação da edificação, mantendo todos os outros parâmetros urbanísticos; -----
- C. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3, do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão;-----
- D. Realizada a consulta à Junta de Freguesia de Loures, foi rececionado parecer favorável (E/160324/2025);-----
- E. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/16660/2026 (Informação n.º 023/2026/DGU/AG), é proposto aceitar a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2024 de 24/09/2024 – Rua da Peça, lote 5, em Moninhos, Freguesia de Loures. -----

Tenho a honra de propor:-----
 Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----
 Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2024 de 24/09/2024 – Rua da Peça, lote 5, em Moninhos, Freguesia de Loures, conforme pretensão instruída no processo 82433/URB_L_L/2025, em nome de Joana Filipa Ferreira Castanheira, nos termos expressos na presente proposta.(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINQUENTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 186/2026-
 SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANDRÉ ANTUNES, PARA APROVAR AS
 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DO CARACOL SALOIO 2026 ---

“Considerando que:-----

- A. O MUNICÍPIO DE LOURES tem como objetivo promover, desenvolver e valorizar o turismo ao serviço do crescimento económico através da criação de projetos sustentáveis com capacidade de fomentar a atração turística; -----
- B. Os eventos turísticos permitem potenciar o conhecimento do concelho, estabelecendo áreas prioritárias de ação, entre as quais se inclui a gastronomia, que são fundamentais para a valorização económica da região;
- C. O Festival do Caracol Saloio é um evento com uma dimensão que lhe confere notoriedade a nível nacional e internacional, o que pode ser comprovado pela entrada para o World Guinness Book em 2009 com o “Maior Tacho de Caracóis do Mundo”, bem como com a participação no programa Bizarre Foods do Travel Chanel em 2014. -----
- D. Em 2026, ano em que se celebra a 25ª edição, o evento terá lugar entre os dias 25 de junho a 12 de julho, e que existe necessidade de adaptação das normas de participação como resultado da avaliação das edições anteriores.

Tenho a honra de propor que:-----
 A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar as normas de participação do Festival do Caracol Saloio 2026. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO CINQUENTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 187/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO PARA APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ALTERAÇÃO DA

DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CAMARATE D. NUNO ÁLVARES PEREIRA-----

“Considerando que:-----

A. O Agrupamento de Escolas de Camarate D. Nuno Álvares Pereira veio
solicitar parecer sobre a alteração da denominação das seguintes escolas:

- Escola Básica nº 1 de Camarate para Escola Básica da Vila;-----
- Escola Básica nº 2 de Camarate para Escola Básica Campo do Rio;-----
- Escola Básica nº 4 de Camarate para Escola Básica Bairro de Santo
António; -----
- Escola Básica nº 5 de Camarate para Escola Básica Bairro de São
Francisco; -----
- Escola Básica de Camarate para Escola Básica Mário de Sá Carneiro;

B. Em cada uma das escolas envolvidas a respetiva comunidade educativa
foi auscultada tendo sido consideradas as contribuições recolhidas no
processo de reflexão e decisão; -----

C. As alterações às denominações das escolas, pretendem refletir de uma
forma mais adequada a identidade de cada escola, patente no projeto
educativo; -----

D. A proposta apresentada foi apreciada e aprovada em reunião do
Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Camarate, em 29 de
janeiro de 2026. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 3º, nº 2 e nº 5
do Decreto-Lei nº 387/90 de 10 de dezembro, na sua redação atual, concordar
com a alteração da denominação das escolas, nos moldes previstos na
Informação n.º 18/DE/PRE (E/45682/2026), que se encontra em anexo e que faz
parte integrante da presente proposta. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR
UNANIMIDADE -----

PONTO CINQUENTA E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 113/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE LOURES E A TECHARI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL CIGANA-----

“Considerando que:-----

- A. *A União Europeia aprovou, em outubro de 2020, um Plano Estratégico Europeu revisto e reforçado para apoiar as comunidades ciganas e que abrange sete domínios principais: educação, emprego, saúde e habitação (domínios que transitam do anterior Plano), a que acrescem a igualdade, a inclusão e a participação; -----*
- B. *A Comissão Europeia solicitou aos Estados-Membro que fossem adotadas políticas públicas adequadas para se avançar mais rapidamente no caminho da igualdade, inclusão e participação, respondendo a situações de exclusão que não são compatíveis com os valores sociais da União Europeia;-----*
- C. *Com o objetivo de incrementar uma verdadeira política municipal de inclusão e coesão social, deverão ser adotadas medidas que potenciem a integração e promovam o combate à pobreza e a qualquer forma de discriminação, que melhorem o acesso das comunidades ciganas a serviços e equipamentos locais e promovam a comunicação entre esta comunidade e a sociedade envolvente com vista à prevenção e gestão de conflitos; -----*
- D. *Numa dinâmica de inclusão respeitadora da diversidade cultural, a mediação escolar e intercultural assume-se como estratégica no reforço da integração das populações mais vulneráveis, bem como no aprofundamento do diálogo intercultural entre as várias comunidades, na promoção da coesão social e na melhoria da qualidade de vida; -----*
- E. *Através de mediadores, preferencialmente residentes na área de intervenção da autarquia, e de uma ação concertada que envolva a comunidade cigana nos objetivos da política municipal de inclusão e coesão social, terá continuidade o processo de integração com respeito pelas suas tradições e pela sua cultura; -----*
- F. *A atuação dos mediadores interculturais nas escolas vem assumindo importância estratégica na promoção da inclusão e na integração de alunos*

de diversas origens culturais, especialmente das comunidades ciganas, facilitando a comunicação entre a escola e as famílias, assegurando que as especificidades culturais sejam respeitadas e compreendidas; -----

G. A adoção de uma política local de segurança e proximidade deve privilegiar o incremento da segurança a nível municipal, com uma intervenção mais localizada e focalizada na prevenção da delinquência juvenil, na promoção da cidadania, na proteção do espaço público e na promoção do sentimento de segurança das populações de áreas urbanas de maior risco social;-----

H. A par da segurança, também a interculturalidade se assume como um pilar essencial de desenvolvimento e coesão social, merecedor de especial enfoque, assente numa estratégia orientada para a diversidade cultural e para a aceitação dos valores;-----

I. Nos termos do n.º 1 e alíneas d), e) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação, ação social e cultural; -----

J. Nos termos do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social e cultural de interesse para o Município.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração de Protocolo a outorgar com a TECHARI – Associação Nacional e Internacional Cigana, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, cujo objeto visa estabelecer entre os Outorgantes as condições de apoio financeiro por parte do Município à atividade da Associação e à efetivação da mediação escolar e intercultural, visando a implementação de medidas que potenciem a integração e promovam o combate à pobreza e exclusão social, que melhorem o acesso das comunidades ciganas a serviços e equipamentos locais e promovam a comunicação com a sociedade envolvente, com vista à plena integração social, ao aprofundamento do diálogo

intercultural entre as várias comunidades, a promoção da coesão social e a melhoria da qualidade de vida. (...)-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, este ponto manteve-se em Ordem do Dia, porque eu pessoalmente, e a bancada do Chega, levantámos algumas questões em relação à forma como todo o processo estava instruído.-----

Creio que depois de recebermos a documentação, deu-nos razão a posição que tivemos na última reunião de Câmara, tendo em consideração que a circunstância tornou-se jurídica a partir do momento em que o processo estava, claramente, no nosso entendimento, mal instruído, ou os documentos não estavam disponibilizados e não houve capacidade de resposta em relação a determinadas matérias. -----

Temos um posicionamento político em relação a esta circunstância e existia, também, um posicionamento legal. -----

Em relação à questão da legalidade, com todos os esclarecimentos que foram entretanto prestados, porque se manteve a proposta em Ordem do Dia, para nós a situação está sanada. Portanto, consideramos que estamos em condições de votar este ponto.-----

A nossa posição política é diferente e temos um posicionamento que é claro. Não obstante a proposta que está apresentada, para nós, relativamente ao papel do Estado e à sua responsabilidade, se defendermos menos Estado em muitas das matérias, existem questões onde consideramos que o Estado não deve ser substituído, nomeadamente em algumas funções na educação em que deve trabalhar em parceria com o privado, bem como na saúde, onde deve trabalhar com o privado e com o cooperativo. Portanto, na educação esta questão para nós também é clara e consideramos que existe, também, uma desresponsabilização do Estado em relação a diversas matérias, não obstante a matéria de contrato.-----

Nesse sentido, consideramos que, ao contrário do que estava previsto na reunião anterior, em que existiam, no nosso entendimento, questões de fundamento legal que deveriam ser clarificadas, hoje sentimo-nos confortáveis e não vamos criar nenhum obstáculo para que não seja votado. Consideramos que deve ser votado e, na altura da votação, colocaremos o nosso sentido democrático em prática em relação à questão material, não em relação à questão formal, porque considerando que o formalismo está cumprido.-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, queremos saudar o facto da informação que foi distribuída, que permite perceber melhor o protocolo e a sua importância nas escolas.-----

Isso é importante, porque, de facto, as propostas vinham sempre um bocadinho “coxas” e desta vez veio uma informação dos serviços que permite clarificar melhor toda a situação. No entanto, há uma questão que precisa de ser esclarecida hoje. Ou seja, a informação dos serviços refere-se ao ano letivo de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, com os recursos humanos que estavam nessa altura nas escolas ao abrigo deste protocolo e refere a necessidade do reforço desses meios para este ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, de mais um mediador. Mas, ao que sabemos, pelo menos foi a ideia com que ficámos da última reunião de Câmara, era apenas mais um mediador para a Escola Secundária de São João da Talha. Isso não está na informação dos serviços e, por isso, questionamos se eram nove e passam a ser dez mediadores e se esse novo mediador é para a Escola Secundária de São João da Talha, conforme foi aqui referido e para que fique claro.-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, em relação a este ponto quero agradecer, também, os contributos que foram dados, nomeadamente, por parte dos agrupamentos de escolas e das associações de pais, que vem dar razão às dúvidas que coloquei na última reunião de Câmara, no sentido de faltarem elementos para podermos votar este este ponto, em conformidade.-----

De qualquer forma, e não tirando valor ao trabalho que está a ser feito, até porque já anteriormente o era, há aqui uma situação que me continua a intrigar, algo que me diz muito que é a questão dos números. Por isso preciso, ainda, de mais algumas explicações para votar este ponto em conformidade. -----

No ano de dois mil e vinte e cinco, o valor da transferência do Protocolo assinado com a Câmara Municipal foi de noventa e quatro mil trezentos e sessenta euros. Depois, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, das comunidades desfavorecidas, o valor foi de trinta e nove mil seiscentos e quarenta euros, o que equivale a dizer que o valor total andava à volta de cento e trinta e quatro mil euros, mais coisa menos coisa. -----

Ora, o valor proposto, nesta reunião de Câmara, é de cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa euros. Ou seja, o valor é superior ao anterior e não tinha sido esse o valor referido pelo senhor Vereador António Marcelino, quando disse que era em tudo igual e que a Câmara iria suportar o valor que havia sido anteriormente suportado pelo Plano de Recuperação e Resiliência. No entanto, há aqui um acréscimo do valor protocolado. Ou seja, há aqui um acréscimo de trinta e cinco mil euros, em números redondos trinta e seis mil euros, neste protocolo. -----

Assim, preciso que o senhor Vereador clarifique esta situação, para ficarmos todos com os valores bem definidos e com a certeza que os valores que referi são os corretos.-----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, duas ou três notas para responder, obviamente, a todas as questões que foram colocadas. Efetivamente houve um lapso e assumo, claramente, o facto da informação não ter vindo completa, porque as atas das reuniões com a comunidade educativa são de dezembro e deviam estar incluídas no processo. A outra questão, mais de carácter legal, que foi levantada este ano e que não foi levantada em protocolos anteriores, mas penso que está clara a posição jurídica da Câmara Municipal.-----

Quanto ao aumento, referi na reunião anterior que a anterior verba andava à volta de cento e trinta e quatro mil euros, que era um acumulado entre aquilo que era a parte municipal, do Orçamento Municipal, e a parte que adveio do

Plano de Recuperação e Resiliência. Eram estes dois valores que perfaziam esse montante. Mas, efetivamente, há um aumento, porque estamos a partir para um novo desafio. Isto é, estamos num patamar em que, pela primeira vez, alunos da comunidade cigana chegam ao ensino secundário e temos que ir um pouco mais longe.-----

Temos, também, necessidade de mais precocemente começar um trabalho a nível dos jardins de infância, atuando nesta vertente preventivamente. Portanto, não atuando posteriormente, mas sim preventivamente e, com isto, alargando um conjunto de outros recursos. É imperativo que isso aconteça, já que é um acordo essencialmente de natureza socioeducativa, onde a escola tem um papel relevante, quer junto da comunidade escolar, quer junto da comunidade e das famílias onde procuramos intervir. -----

Há um aspeto que foi valorizado pelos agrupamentos que refere, pela primeira vez, que os membros da comunidade cigana foram chamados à escola não para serem criticados. Pelo contrário, as mães, como sabem geralmente são as mães quem acompanha os alunos habitualmente, mais que os pais, pela primeira vez, a direção da escola teceu não só elogios, estou a falar especificamente na Escola Básica de Camarate, mas também as famílias foram às reuniões e puderam trocar impressões com a escola. Tivemos a honra de estar presentes, convidaram-nos para estes eventos, para podermos acompanhar essa motorização e validar os resultados deste projeto. -----

Quanto ao aumento, há efetivamente um aumento de recursos, um aumento de responsabilidades e um aumento, também, de alguns mediadores em contexto escolar, nomeadamente em São João da Talha, onde temos, pela primeira vez, alunos no décimo ano que exigem um acompanhamento. -----

Este é um desafio que vai ser continuado. Temos resultados, conforme puderam verificar nas atas, muito elucidativos de que este projeto está a ser alargado a outros Municípios e está a ter resultados muito positivos, inclusive no âmbito da Comunidade Europeia, onde este projeto de inclusão foi particularmente valorizado. Por isso, não podemos deixar de nos congratularmos com esta medida. É verdade que gerou alguma discussão, mas não deixa de ser verdade que somos suficientemente ousados para dizer que acreditamos que esta medida tem um impacto muito positivo naquilo que é fundamental nas escolas:

o bom clima de escola, o bom clima social nos bairros e é um bom contributo para que este modelo possa ser aprofundado, como disse anteriormente, nomeadamente na educação pré-escolar. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: O senhor Vereador acabou de confirmar a dúvida que eu tinha colocado e que há, efetivamente, um acréscimo de trinta e cinco mil euros, de dois mil e vinte e cinco para dois mil e vinte e seis. Assim, perante este aumento que não vou contestar, obviamente, até porque seguramente foi feito um estudo e ele é necessário, mas foi também dito que haveria um aumento de mais um mediador, o senhor Vereador está em condições de poder dizer quais são as escolas que vão ter mais mediadores e quantos vão ser em dois mil e vinte e seis. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Sr. Vereador, esta proposta não está sustentada no número de mediadores. Penso que no mínimo há a garantia de mais dois mediadores, mas tudo vai depender da necessidade. Podem ser dois, podem ser três, podem ser quatro. Tudo vai depender do impacto que possa haver, até porque este acordo é para dois mil e vinte e seis, não se reporta ao ano letivo. O que quer dizer que em setembro projetamos ainda mais a possibilidade de crescer. São estes indicadores que temos da parte das escolas, de projetar ainda mais o seu alargamento, porque começamos com setenta e seis alunos da comunidade cigana e, neste momento, temos duzentos e um. -----

Esperamos que no próximo ano letivo, dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete, tenhamos ainda mais alunos, em mais escolas, nomeadamente em escolas secundárias. O que não deixa de ser um aspeto relevante, que está a ter um impacto muito objetivo na valorização da escolarização de todos os alunos, inclusive da comunidade cigana. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, a melhor forma de defender este trabalho é fazer com que ele seja o mais transparente possível. Mas esta última intervenção do senhor Vereador António Marcelino não contribuiu em nada para a clarificação desta matéria, que é aquilo que nos

preocupa. Ou seja, o aumento do número de mediadores é uma questão concreta, não é filosófica. -----

Ora, o valor que é transferido, evidentemente, é para pagar esses mediadores, ou é para outras coisas? Se aumenta um, ou dois, o valor é diferente. Por isso é preciso clarificar, neste momento, quantos mediadores são a mais do que no ano letivo passado, qual é o valor por cada mediador, por ano letivo, e se o aumento que é proposto por causa do aumento do número de mediadores, que parece ser apenas mais um, em São João da Talha, na Escola Secundária, ou se é para outra coisa qualquer, porque senão não se percebe. Tem que haver alguma objetividade. -----

Fiquei preocupado com a intervenção do senhor Vereador António Marcelino porque não foi objetiva e, se precisamos de defender este trabalho, tendo em conta todos os problemas que conhecemos e que estão por trás de todo este trabalho, ele tem que ser extremamente transparente. Eu, sinceramente, não fiquei nada esclarecido. Estava mais esclarecido antes da intervenção do senhor Vereador. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, o senhor Vereador Gonçalo Carço foi a “*reboque*” desta situação, mas o senhor Vereador António Marcelino baralhou um bocadinho agora as contas. Volto a dizer, não desvalorizando nada do que foi feito até ao preciso momento, mas o que parece é que há aqui uma coisa parecida com uma coisa qualquer. -----

Então e se o protocolo ficasse com o mesmo valor, visto ser o mesmo número de mediadores, que aumentávamos depois consoante o trabalho que está a ser feito, até porque não temos a certeza, ainda, do que vai ser feito, porque segundo o senhor Vereador está a ser feito um estudo e pode ser um mediador, dois, ou três. Portanto, não sabemos ainda como é que vai ser, porque vai ser faseado. Então, se calhar, como vai ser faseado e para termos segurança daquilo que estamos a fazer, mantínhamos o valor que estava anteriormente e depois acertávamos as contas no final do protocolo. Parece-me que seria mais justo. Não estou a por em causa o que quer que seja, mas é uma questão de justiça para que a situação fosse clarificada. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhores Vereadores, este não é um protocolo escolar. Há mais dimensões que exigem trabalho, quer junto da habitação, quer junto da ação social, quer junto da interculturalidade. Portanto, isto exige objetividade. Há mais dois mediadores para São João da Talha, aliás, se viram bem as atas onde participou São João da Talha, é exatamente aí que há uma maior incidência, mas não obstante isso, não é uma contratação, como foi discutido há um mês atrás. -----
É um projeto e um trabalho que estava a ser desenvolvido, se bem se recordam, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência com o valor de quarenta mil euros, que agora vão ser transpostos para este protocolo. Portanto, quero crer que sou muito objetivo relativamente a esta situação. O que estamos aqui a fazer é um acordo de prestação de um serviço, de um protocolo de intervenção socioeducativa que, obviamente, não pode estar cingido ao número de pessoas. Está cingido à substância, que é fazer intervenção junto da escola, junto da ação social, junto da interculturalidade e junto da habitação. Portanto, há aqui um âmbito muito grande e é isso que é contratualizado. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Vereador, então, com tudo o que disse agora, só lhe posso dizer: concretize. -----
Ou seja, tudo o que acabou de dizer, faça-nos chegar esse estudo devidamente quantificado sobre esta matéria, para depois podermos fazer um comparativo do que foi feito agora e do que está a ser feito para o futuro. Um protocolo tem que estar devidamente elencado com valores e, neste momento, o protocolo que temos está precisamente adaptado aos valores de dois mil e vinte e cinco e o senhor vereador não conseguiu justificar o acréscimo destes trinta e cinco mil euros. Não é claro, nem estão justificado. -----
Portanto, como tal, eu volto a dizer que estas questões que estou a colocar são para nos deixar a todos confortáveis, porque não temos nada contra ninguém. É para nos deixar confortáveis na votação. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, há um valor que o Plano de Recuperação e Resiliência deixou de suportar. Portanto, tínhamos duas hipóteses, ou mandávamos este projeto abaixo, ou temos que suportar aquilo que o Plano de Recuperação e Resiliência suportava. -----

A proposta que temos aqui é para o Município suportar esse valor. Assim, a questão que se coloca é: há mediadores nas escolas, correto? Há mais, ou menos mediadores relativamente ao protocolo anterior? Se há mais mediadores, aonde é que eles estão? Porque é normal que este protocolo e estes valores tenham de ser atualizados de um ano para o outro, porque há atualizações do ponto de vista da inflação e da remuneração. Esta é que é a questão. Houve ou não atualizações?-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: A minha intervenção vem de encontro àquilo que o Senhor Presidente acabou de referir, porque se o senhor Vereador nos apresentasse um documento que dissesse que estava indexado aos índices de inflação, que havia um aumento substantivo de salários, um aumento significativo de aumento territorial e um aumento significativo do número de alunos, não lhe colocado estas questões. A verdade é que o documento não reflete nada disto senhor Vereador. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, é muito curioso ouvir o Vereador Nelson Batista dizer que a CDU está a reboque do PSD nesta matéria, quando no ano passado não se ouviu uma única palavra e o problema era exatamente o mesmo, porque não havia qualquer justificação para esses valores. No ano passado quem colocou a questão foi a CDU e colocou-a novamente este ano, porque o problema se mantinha. -----

O protocolo foi melhorado, mas não está completo porque, de facto, a informação que vem para esta reunião de Câmara tem, em anexo, a ata de uma reunião com o agrupamento de escola de São João da Talha, e com outros agrupamentos de escolas, onde é referida a necessidade de reforço de mediadores na escola secundária e no pré-escolar. Mas na informação que nos é fornecida não se diz qual foi a decisão tomada pela Câmara, se foi colocar mediadores na escola secundária, numa das escolas do pré-escolar, ou se foi em duas, três, ou quatro. Isso não está mencionado lá em lado nenhum. -----

Portanto, a questão que eu coloquei, e continuo à espera de resposta, é: houve aumento face ao ano Letivo passado? Onde? É tão simples quanto isto. Não é

preciso inventar muito mais e, a partir do momento em que haja essa resposta, por nós, está claro. Mas que venha essa resposta. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, acho que o problema é não lermos os documentos. Vamos ver se nos entendemos.-----

O senhor Vereador António Marcelino só tem estado a complicar, porque quando refere a questão da prestação de serviços, quando não é uma prestação de serviços, fuja disso, porque se não está a arranjar um problema jurídico, porque isto é um protocolo de colaboração. -----

Foi precisamente o que referimos há um mês, quando analisámos esta proposta e dissemos que tinha de ficar claro se era um contrato oneroso a nível do Código de Contratação Pública. Ora, se estamos a falar de um protocolo de colaboração, a única coisa que tem que ter, obrigatoriamente e legalmente, é o objetivo e a missão a que se propõe e que a Câmara formalize que considera que é com a entidade A, B, C, ou D, que deve estabelecer esta colaboração. -----

Em relação à questão de direito que aqui está presente, parece-me que estamos a ter uma discussão completamente vazia. Está aqui clarificado. Podemos não concordar politicamente, essa é outra questão e lá chegaremos com o ato da votação. Mas em relação à questão jurídica, estar a misturar os conceitos da prestação de serviços, com o protocolo de colaboração e com contratos onerosos, está-se a criar um “*trinta e um*” que vai dar asneira. Alias, de uma vez por todas, se lermos o documento a prestação de serviços nunca poderia estar inerente, porque o próprio parecer jurídico é claro em relação a isso. Está bem claro. -----

Portanto, ou os senhores Vereadores que estão a opinar sobre a matéria não leram o documento, mas pediram-no, porque é importante dizerem que precisam de um parecer jurídico. Mas, depois, o parecer jurídico é disponibilizado, mas não se lê, porque de outra forma percebia que a resolução deste problema que está a ser debatido entre Vossas Excelências está resolvido no parecer jurídico. Não coloque é a questão de baralhar o contrato oneroso, neste caso na prestação de serviços, porque está a retomar a questão de há um mês atrás e está, desculpe a expressão, a arranjar uma grande confusão. -----

Parece-me completamente claro que, sendo um protocolo de colaboração, com base no parecer jurídico, que proponho a todos os senhores Vereadores que passem a ler quando são enviados pelos serviços, até por uma questão de respeito pelos serviços, já que pedimos e já que estamos a pagar, já que as pessoas devem ter o reconhecimento do mérito e já que reconhecemos o mérito dos trabalhadores municipais e dos serviços, dar os parabéns porque o parecer está bem feito, mas os senhores Vereadores estão a complicar o trabalho que o jurídico fez. Portanto, vamos passar à votação, porque juridicamente a situação está resolvida. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, procuramos nos dois documentos fundamentais, o parecer jurídico, que me parece claro, e nas atas, bem como na informação, prestar muito sumariamente aquilo que foi feito. Mas, claramente e obviamente sabemos que este problema não é uma folha Excel, por isso é que me alarguei um pouco mais sobre o que pretendi dizer e porque, efetivamente, acredito no projeto. -----

O facto de não ser uma folha Excel quer dizer que há um conjunto de medidas que são desenvolvidas, por isso é que referi que são no mínimo dois mediadores considerados nas escolas. Mas, para além disso, há um outro conjunto de recursos que não são contabilizados em termos formais, mas estão no acordo que foi feito. Há um conjunto de serviços que têm a ver com a habitação e com a ação social que têm de ser aqui incluídos, porque fazem parte do essência daquilo que é o protocolo. -----

Portanto, sim, é possível contabilizar os mediadores que estão nas escolas, mas isso é só parte do protocolo de colaboração, que vai mais longe. Por isso é difícil contabilizar o número de pessoas na escola. Em tempo passámos de dez mediadores para doze e estão afetos, não a uma escola, mas ao agrupamento, e é o agrupamento, conjuntamente connosco e com a TECHARI, que decidimos onde os colocar, onde os diretores pensam que são fundamentais. Dois estão em São João da Talha, porque houve um alargamento, mas esta é a situação de hoje, porque se amanhã os diretores verificarem que não é nesta escola, mas que devem ficar na escola ao lado, é para a escola ao lado que vão. Portanto,

não têm presença fixa numa escola. Estão afetos ao agrupamento, mas este faz a gestão desses recursos, conjuntamente connosco e com a TECHARI.-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Agradeço a resposta dada pelo senhor Vereador António Marcelino. Portanto, pelo que eu percebi o aumento, neste momento, é de mais dois mediadores que no ano letivo passado, no Agrupamento de Escolas de São João da Talha. Foi essa informação aqui dada e, para nós, é uma informação clara e suficiente, mas que não está nos documentos entregues a esta Câmara Municipal. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, eu aconselho a ler a última página do parecer jurídico, onde está descrito, vou passar alguns considerandos, o seguinte: "(...) *o apoio financeiro nele previsto não configura remuneração de serviços, nem preço contratual (...)*". Está no parecer. O ponto seguinte diz: "(...) *inexistência de uma relação sinalagmática onerosa (...)*". Portanto, fica claro, juridicamente, do que estamos a falar. Por isso, esta discussão é vazia, inócua e vamos votar. Quem não quiser ler o parecer todo, que dá trabalho, ou eventualmente pode não entender o juridiquês, sem ofensa para o departamento jurídico, que passe às conclusões. A questão, a partir de agora, é meramente política, não é administrativa, nem jurídica.-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Pensarem que uns são inteligentes, outros são uns grandes burros, "*eh pá*", é a forma de estar, a falta de respeito e a falta de humildade. Portanto, felizmente, já leio pareceres há muito tempo e este não vai ser o último. Mas isso não tem nada a ver com a questão que está colocada porque, evidentemente, há um acordo de colaboração com esta associação que tem que dar resposta pelo dinheiro que está a receber. Por isso, temos que saber quais são as opções que, neste momento, estão em cima da mesa e o que mudou face ao ano passado. Nada tem a ver com o parecer e com questões jurídicas. São questões políticas. Se o senhor Vereador entende que vem para aqui discutir questões jurídicas, é um problema seu. Mas nós não discutimos questões jurídicas, discutimos questões políticas. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Se leu tem dificuldade em interpretar. É a questão. Se acha que não está a perceber e que ninguém aqui é mais inteligente que o outro, o facto de ler muitos pareceres jurídicos, se calhar, justifica muitas das decisões que tomou no passado. -----

Portanto, só intervim para lhe dizer o seguinte: a sua intervenção foi uma falta de respeito para com os trabalhadores da Câmara e para com os serviços. Uma falta de respeito quando diz que não estamos aqui a tratar de questões jurídicas e para ler pareceres. Se é uma questão meramente política, então não invoque os pareceres, nem o jurídico, porque foi uma falta de respeito para com o Departamento Jurídico. -----

A questão não é jurídica, já repeti trinta vezes, não entende, paciência. É uma questão política. Assuma o seu posicionamento, sou eu que lhe estou a dizer, mesmo com o histórico que eu tenho em relação a este processo, sou eu que estou a dizer que juridicamente não há onde pegar. Mas, agora, pode tomar uma decisão política. Não quer entender isso e quer fazer o filme lá para casa. Então, faça o filme lá para casa, que vai ter quatro visualizações. -----

"Eh pá", vamos lá votar. Estou a usar esta expressão "eh pá", porque nas intervenções de Câmara chega a um ponto de falta de educação que abre o microfone e diz, sempre "eh pá", "eh pá. "Eh pá", o quê? No mínimo tem que haver alguma urbanidade dentro da reunião de Câmara, mas se o senhor Vereador quer fazer o filme, faça o filme à vontade. Há uma questão que é clara, centralize-se naquilo que é factual. Quer fazer o filme, mas já todos percebemos onde é que quer chegar com o filme. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, realmente o senhor Vereador Bruno Nunes vir acusar os outros de falta de urbanidade é uma questão mesmo extraordinária. Portanto, a questão para nós está esclarecida e nunca houve um problema jurídico da nossa parte, que o Chega entendeu que era um problema. Mas para nós nunca existiu um problema jurídico. O problema era político, a situação está esclarecida e estamos em condições de votar agora. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Permitam-me também dizer o seguinte: eu estive cá na reunião de Câmara onde debatemos esta proposta a primeira vez, mas parece que alguns que também cá estiveram, não estiveram, porque foram ditas muito mais coisas do que aquilo que se está a dizer hoje. Felizmente há gravações.-----

Vou tentar medir as palavras, porque apetecia-me dizer algo que, se calhar, não era tão delicado, nem eticamente correto. Portanto, há um mês atrás debatemos esta proposta na reunião de Câmara, todos os que estão aqui disseram muitas coisas que hoje talvez fosse importante repetir. Mas não o quiseram repetir e cada um tirará as suas ilações. -----

Quanto à questão relevante, fui eu, sob proposta de um conjunto de Vereadores que tinham dúvidas legais, que solicitei um parecer jurídico aos serviços jurídicos da Câmara. Já foi feito um agradecimento aos serviços jurídicos da Câmara, mas quero fazê-lo, também, pelo parecer que veio clarificar a questão da legalidade deste processo. Não há qualquer ilegalidade e a votação é clara. Há, depois, a questão política que, como referi na última reunião de Câmara, cada um defende, ou não defende. -----

Mas, desculpem que vos diga, houve uma falta de acreditar na palavra do Presidente da Câmara, porque vos disse que existia um parecer da comunidade educativa, amplo, generalizado e de total apoio a este programa. Mas todos duvidaram e foi necessário vir por escrito. Eu compreendo, mas eu disse nessa reunião de Câmara que a comunidade educativa, as associações de pais e as escolas, todos queriam continuar com este programa. Não deixam de ter razão pelo facto dessa vontade não estar formalizada, mas desculpem que vos diga, houve um descrédito. Mas comprovou-se que eu tinha razão, que essa perspectiva era real e que toda a comunidade educativa está de acordo com este programa. -----

Por isso, hoje não há dúvidas quanto à sua legalidade, o que é importante. Agradeço as questões que foram colocadas na última reunião de Câmara e agradeço, também, o trabalho dos serviços jurídicos da Câmara, que foram tecnicamente exemplares. -----

Quanto à questão da comunidade educativa, que é quem suporta este projeto, enquanto acreditar neste projeto ele continua. Agora, cada Vereador,

obviamente, tomará posição do ponto de vista político. Isso já é um outro patamar e é assim que deve ser. -----

Vou terminar como iniciei, tentando medir outra vez as palavras: eu estive cá na última reunião de Câmara e ouvi muitas outras coisas. Mas faço um apelo, vão à gravação da reunião de Câmara, de há um mês atrás, e vejam o que foi dito nessa reunião sobre este ponto em concreto, para ficarmos claros nesta matéria. Vejam o que foi dito na última reunião de Câmara, há um mês atrás, no dia vinte e sete de fevereiro, vão ao “*YouTube*” que está lá tudo. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE OS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR ARMANDO MARTINHO

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Tenho orgulho em dizer que este é um projeto que se iniciou comigo, porque existiam muitos relatos nas escolas do nosso Concelho, em particular de algumas zonas do nosso Concelho, de situações delicadas e complicadas, que aconteciam nas escolas. -----

Este projeto deu passos e hoje é um projeto com sucesso. Portanto, quero agradecer à Associação TECHARI o trabalho que tem feito, naquilo que é a opinião generalizada de toda a comunidade educativa onde exercem o vosso trabalho. Quero vos dizer que, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Loures, enquanto Partido Socialista, acompanharemos sempre este trabalho, desde que a comunidade educativa o queira. -----

A comunidade educativa é o pilar deste projeto. É a razão objetiva e substantiva para que este projeto continue e enquanto houver associações de pais, coordenadores de escola e diretores de agrupamentos escolares a quererem este projeto, a quererem ampliar este projeto, cá estará a Câmara Municipal de Loures para acompanhar este projeto. -----

Quero agradecer-vos para que continuem este trabalho, em prol das nossas escolas e da nossa comunidade, nestas escolas em concreto. Um projeto que continua, porque as pessoas e a comunidade educativa querem que continue. -

PONTO CINQUENTA E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 188/2026-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR: - A REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS DATADAS DE 17.04.2024 E 12.06.2024, CONSTANTES DAS PROPOSTAS Nº 231/2024 E 355/2024, RESPETIVAMENTE; - A MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO

“Considerando que:-----

- A. Com a concretização da transferência de competências na área da educação, a 1 de abril de 2022, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Município de Loures celebrou três Protocolos de Delegação de Competências com os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, tendo por objeto a contratação e gestão de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação dos estabelecimentos de educação, incluindo o pavilhão desportivo e a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas; -----*
- B. Verifica-se a necessidade de consolidar os três protocolos num instrumento único por forma a otimizar procedimentos tornando o processo mais eficiente e célere; -----*

- C.** *A proposta de Protocolo estabelece critérios claros relativamente a cada competência delegada, o plano das transferências e prevê mecanismos de acertos ou de transferências suplementares; -----*
- D.** *É imperativo dotar os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada das competências e dos meios financeiros que permitam a sua intervenção nos domínios objeto da proposta de Protocolo. -----*

Tenho a honra de propor:-----

- 1.** *Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 165º, n.º 1 e 169º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a revogação dos Protocolos anteriormente celebrados com os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, aprovados na 63ª Reunião de Câmara de 17 de abril de 2024, Proposta n.º 231/2024, e na 67ª Reunião de Câmara de 12 de junho de 2024, Proposta n.º 355/2024. -----*
- 2.** *Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, aprovar a minuta de Protocolo de delegação de competências no(a) Diretor(a) de Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada, em anexo, bem como a transferência de verbas, para os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, nos moldes previstos na informação E/46623/2026 datada de 13.03.2026, que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. (...)”-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Este protocolo resulta de três dimensões e do adicionar de três protocolos autónomos, no passado, que achamos por bem agregar apenas num. -----

Trata-se do protocolo da parque escolar, da verba afeta à manutenção dos equipamentos. Trata-se, também, de uma parte dedicada ao funcionamento e transporte dos alunos da ação social escolar, bem como do protocolo resultante da portaria dez. Portanto, eram três protocolos que se agregam, agora, e passa a ser apenas um, no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização.

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente sobre esta proposta, gostaríamos de referir o seguinte: dos números que conseguimos obter, não é muito fácil porque estamos a fundir três protocolos num só, parece-nos haver um aumento do valor a ser transferido para os agrupamentos. Assim, gostaríamos de questionar se é assim e se o aumento de valor está, também, previsto na transferência da Administração Central, ou se é a Câmara que irá ficar com esse encargo, aumentando o valor que neste momento a Administração Central, nesta matéria, desde que foi feita a delegação de competências, não transferiu ainda para a Câmara Municipal. Portanto, a primeira questão é se esse aumento está previsto na transferência da Administração Central. -----

Relativamente ao protocolo há algumas questões que nos preocupam, as quais deixamos aqui como alerta, ou como proposta. Seria importante que os pagamentos que não são feitos mensalmente, há alguns que são feitos duas vezes por ano, seria importante que os que estão previstos para o mês de março, ou abril, pudessem ser feitos sempre em janeiro, que é quando nos parece que as escolas mais precisam desse dinheiro. -----

É claro que este ano já não é possível a transferência ser feita em janeiro, porque estamos já no mês de março, mas é uma proposta para que isso possa acontecer nos próximos anos, porque em janeiro é quando as escolas precisam mais de verbas. É evidente que pode haver acertos a fazer, mas eles podem ser feitos depois, no segundo semestre, porque o pagamento é feito só em setembro. ----

Depois, o novo papel que o Município tem nesta matéria, desde que as competências foram assumidas, fazem com que possamos ter, também, um peso diferente na discussão com o Ministério da Educação. Por essa razão, quero dizer ao Senhor Presidente, que está no Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios, que é importante que possa utilizar a sua influência no sentido de repor justiça nas transferências que são feitas, por parte da Administração Central. Por exemplo, relativamente às AEC's, os valores não são revistos desde dois mil e oito, em que o Município tem vindo a pagar, cada vez mais, e também o valor por refeição escolar. O valor por refeição escolar é de um euro e sessenta e oito cêntimos, o que não permite aos agrupamentos

fazerem refeições com a qualidade que têm neste momento, porque está muito, muito aquém. -----

Por isso, seria muito importante que se pudessem rever esses valores, porque fazem muita falta aos agrupamentos e é dinheiro que a Câmara tem que transferir, ou que os agrupamentos têm que gastar do seu próprio orçamento, quando assim não deveria ser.-----

Depois, seria também importante poder-se avaliar a centralização das comunicações, tal como é feito com a eletricidade e com o gás natural, não para este ano letivo, como é evidente, mas para o próximo. -----

Por último, questionar para quando está prevista ser feita a transferência relacionada com os equipamentos básicos e imobiliário, porque não o encontramos. Supomos que deve ser agora no mês de abril, mas é uma questão para a qual gostaríamos de ter resposta.-----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, duas ou três notas relativamente à intervenção do senhor Vereador. Dizer que este aumento que, eventualmente, pode ocorrer, resulta essencialmente do transporte dos alunos com necessidades de saúde especiais. Isto é, muitas vezes é necessidade fazer acertos, devido ao facto de entrarem novos alunos e há agrupamentos que têm um número relevante de alunos que precisam de ser transportados. Portanto, esse aumento deve-se muito a essa questão. Não obstante isso, as restantes situações mantêm-se exatamente com o mesmo princípio que tínhamos em momentos anteriores. Ou seja, os montantes mantêm-se e o grande fluxo que pode ocorrer tem a ver com o transporte desses alunos. -----

Quanto às transferências feitas em janeiro temos defendido, junto do Ministério da Educação, uma situação que já temos aqui partilhado, que é caricata e que acontece com as verbas da Administração Local, mas acontece também com receitas próprias, que podem advir de diversas iniciativas que são promovidas nos agrupamentos, que é o facto de qualquer verba que é recebida no agrupamento, ter que ser devolvida ao Tesouro e, não ficam na posse dos agrupamentos. Depois, com base nos compromissos assumidos, essas verbas são requisitadas. Isto quer dizer que as escolas nunca se podem comprometer

diretamente, na medida em que têm que assumir o compromisso e fazer, depois, a requisição da verba correspondente. É uma questão que temos vindo a debater junto do Ministério da Educação, já o fizemos também por escrito, no sentido de nos associarmos a outros Municípios, que têm a mesma preocupação. -----

Dizer, também, que somos, possivelmente, O município que mais verbas transfere para os agrupamentos, confiando, plenamente que as verbas que transferimos são muito bem aplicadas. Não posso deixar de valorizar o senhor Presidente por ter assumido esta posição no mandato passado, ponto com o qual continuo a concordar, reconhecendo a capacidade de gestão orçamental muito mais eficaz, muito mais rápida do que por vezes a Administração Local poderá ter.-----

Uma terceira questão, dizer que quer as comunicações, quer os postos das impressoras, têm vindo a exigir dos serviços alguma atenção. Nós temos treze agrupamentos e uma escola secundária, que têm mecanismos com as comunicações diferentes e estamos a estudar, o Departamento de Educação e o Departamento que tutela as comunicações no Município, brevemente, não vai ser certamente no próximo ano, uma forma de ganharmos alguma economia de escala. Aliás, reforçando a opção que tivemos, relativamente a outros Municípios, no âmbito da descentralização, logo em um de abril de dois mil e vinte e dois, quando puxámos para nós um conjunto de responsabilidades, ganhando alguma economia de escala, o que não foi feito por outros Municípios. Quanto aos equipamentos escolares, está na portaria dez, atribuímos uma verba por aluno a todos os agrupamentos. As novas escolas são apetrechadas integralmente, no âmbito até dos apoios comunitários, mas estamos a atribuir uma verba por aluno, o que permite que cada argumento vá renovando esse equipamento anualmente. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, exatamente para ultrapassar esse problema burocrático das escolas não terem essa autonomia financeira, é que seria importante que a transferência pudesse ser feita em janeiro, que é quando as escolas mais precisam. Por isso fica aqui a nossa proposta. -----

A última questão, eu percebo e sei que essa transferência de equipamento básico imobiliário é para as escolas, o que questionamos é quando é que essa transferência vai ser feita, porque não encontramos isso no documento. Se souber, agradeceríamos, essa informação. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Vereador, penso que é mesmo por trimestre e que vai ser agora em Março. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINQUENTA E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 189/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA, COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) AOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E FRAGILIDADES SOCIOECONÓMICAS FAMILIARES - 1º SEMESTRE ANO LETIVO 2025/2026 E ACERTOS DO ANO LETIVO 2024/2025 -----

“Considerando que:-----

- A. No âmbito do Serviço de Apoio à Família, existem entidades parceiras que, em colaboração com o Município, asseguram a Componente de Apoio à Família (CAF), dos alunos que frequentam as respetivas escolas do 1º ciclo;
- B. No âmbito da referida colaboração, há que proceder à transferência de verbas com o objetivo de suportar as despesas efetuadas com o apoio dos alunos em situação de risco social e respetivas fragilidades socioeconómicas familiares, relativamente, ao 1º semestre do ano letivo 2025/2026 e acertos do ano letivo 2024/2025; -----
- C. As entidades parceiras e os valores das verbas a transferir, para cada uma, encontram-se descritas na informação n.º 178/DE-DASE/CR datada de 02 de março de 2026.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1 alínea hh), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas às entidades parceiras num total de 10.070,00€ (dez mil e setenta euros), nos moldes previstos na informação n.º 178/DE-DASE/CR datada de 02.03.2026 (E/37590/2026), que faz parte integrante da presente proposta. (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINQUENTA E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 190/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) AOS ALUNOS COM NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS – 1.º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2025/2026 E ACERTOS DO ANO LETIVO 2024/2025 -----

“Considerando que:-----

- A. *No âmbito do Serviço de Apoio à Família, existem entidades parceiras que, em colaboração com o Município, asseguram as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF), das crianças e alunos que frequentam os respetivos jardins-de-infância e as escolas do 1º ciclo;*-----
- B. *No âmbito da referida colaboração, há que proceder à transferência de verbas com o objetivo de suportar as despesas efetuadas com o apoio e acompanhamento dos alunos com necessidades de saúde especiais, relativamente, ao 1º semestre do ano letivo 2025/2026 e acertos do ano letivo 2024/2025;*-----
- C. *As entidades parceiras e os valores das verbas a transferir, para cada uma, encontram-se descritas na informação n.º 179/DE-DASE/CR datada de 02 de março de 2026.*-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1 alínea hh), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas às entidades parceiras num total de 56.980,00€ (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta euros), nos moldes previstos na informação n.º 179/DE-DASE/CR datada de 02.03.2026 (E/37724/2026), que faz parte integrante da presente proposta. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINQUENTA E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 191/2026-
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES, PELA FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES – 1º SEMESTRE ANO LETIVO 2025/2026-----

“Considerando que:-----

A. O Regulamento Municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures, aprovado na 1.ª Reunião extraordinária de Câmara, realizada em 05 de dezembro de 2017 e na 2.ª Reunião da 5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures realizada em 21 de dezembro de 2017, prevê no seu artigo 7.º, número 5, que os descendentes diretos dos bombeiros beneficiem de uma redução de 25% na mensalidade devida pela frequência nas Atividades e Animação e Apoio à Família (AAAF) e na Componente de Apoio à Família (CAF), em estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º Ciclo;-----

- B. Existem entidades parceiras que, em colaboração com o Município, asseguram as Atividades de Animação e de Apoio à Família e a Componente de Apoio à Família;-----
- C. No âmbito da referida colaboração, há que proceder à transferência de verbas visando o ressarcimento da redução de 25% na mensalidade devida pela frequência nas Atividades de Animação e Apoio à Família (pré-escolar) e na Componente de Apoio à Família (1ºCiclo), relativamente ao 1º semestre do ano letivo 2025/2026;-----
- D. As entidades parceiras e os valores das verbas a transferir, para cada uma, encontram-se descritas na informação n.º 177/DE-DASE/CR datada de 02 de março de 2026.-----

Tenho a honra de propor:-----
 Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1 alínea hh), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas às entidades parceiras num total de 219,79€ (duzentos e dezanove euros e setenta e nove cêntimos), nos moldes previstos na informação n.º 177/DE-DASE/CR datada de 02.03.2026 (E/37344/2026), que faz parte integrante da presente proposta.(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SESSENTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 192/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR: - A ALTERAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2025/2026; - A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES DINAMIZADORAS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (3ª TRANCHE)-----

“Considerando que: -----

- A. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----
- B. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizou a transferência de competências no domínio da educação; -----
- C. A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, prevê a possibilidade de os municípios estabelecerem parcerias com outras entidades para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);-----
- D. O Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico público, nas escolas do Município de Loures, é dinamizado por diversas entidades parceiras que colaboram com o Município na sua implementação; -----
- E. A Proposta n.º 524/2025, aprovada em Reunião de Câmara de 03 de setembro de 2025, autorizou a transferência do montante global de 1.084.800,00 € para a execução do programa no ano letivo 2025/2026; ----
- F. Na sequência da confirmação pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas do número efetivo de alunos inscritos nas AEC no presente ano letivo, foram apurados ajustamentos face aos valores inicialmente estimados, determinando a necessidade de proceder à regularização da 3.ª tranche e ao conseqüente ajustamento do montante global do programa. -----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----
1. Aprovar o ajustamento do montante global do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2025/2026, fixando-o em 1.085.670,00 €, correspondente a um acréscimo de 870,00 € face ao montante inicialmente aprovado na Proposta n.º 524/2025;-----
 2. Aprovar a transferência da 3.ª tranche às entidades dinamizadoras das Atividades de Enriquecimento Curricular, no montante global de 362.470,00 €, conforme discriminado na Informação n.º 21/DE/DISE/RG, de 24 de fevereiro de 2026. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- **Foram , ainda, proferidas as seguintes intervenções:** -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, se me permite, quero partilhar com a Câmara Municipal um acidente que ocorreu ontem em contexto escolar, com uma criança. O Miguel tem cinco anos, foi levado para o hospital numa situação bastante delicada e muito fragilizada, em que as próximas horas são cruciais para o desenvolvimento. Acabei de receber a notícia que a situação não é nada simpática. -----

Logo que soubemos desta situação, no final do dia, cerca das dezanove horas, através do Presidente da Junta da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, a quem agradeço, mostrámos toda a nossa disponibilidade e envolvemos todos os serviços. -----

Hoje, já estão duas psicólogas na escola, para apoiarem a comunidade escolar e mostramos toda a disponibilidade, também, da parte dos nossos serviços, para apoiar a família, que até ao momento ainda não conhecemos. Temos, também, um conjunto de técnicos que irá averiguar as condições a que esta situação ocorreu, no sentido de termos alguma informação privilegiada. -----

Não obstante tudo isto, manifestamos a nossa consternação e solidariedade para com a família que está, obviamente, em muito más condições. Por isso, não podemos deixar de manifestar essa solidariedade e esperar que corra tudo pelo melhor, dentro de um quadro clínico bastante reservado. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Penso que esse é o desejo de todo o Executivo da Câmara. Este acidente foi a queda de uma criança, que ocorreu ontem, e ficou em estado muito grave. O Município de Loures, e bem, fez aquilo que lhe competia, acionou todos os apoios e é importante averiguar, de facto, o que aconteceu. Em nome de todos, desejamos que tudo corra pelo melhor. ----

III) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Inscreveu-se para intervir o Sr. (...), sobre a ocupação de um terreno seu com um posto de transformação da E.D.P., em Santa Iria de Azoia. -----

--- O senhor Vereador Nuno dias informou o senhor munícipe que o documento que está na posse do Município é uma doação, como existem inúmeras doações para o domínio público, para infraestruturas, nomeadamente nos bairros que só tiveram o alvará registado em dois mil e cinco, que é também a data do registo da doação, mas o início das infraestruturas foi na década de setenta, que foi quando a doação também foi feita. -----

Referiu, ainda, que em momento algum os titulares do processo ficaram prejudicados, porque a área que foi doada ao domínio público continuou a contar para a edificabilidade e que, por isso, o lote tem mais edificabilidade associada e mais construção que os lotes semelhantes. Informou, também, que tudo foi negociado com a Comissão de Administração Conjunta do bairro, que foi quem negociou com todos os proprietários da Bairro do Cativo, à data, e que nada foi negociado com o Município. -----

III) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

- Email com o registo nº E/46110/2026 de 16.03.2026, do Secretariado das Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Loures; -----

--- Atas das 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias, de 2026.02.10 e 2026.02.24, respetivamente, dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas. -----

V) - ARQUIVO DE DOCUMENTOS: -----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção do documento a seguir identificado, que fica arquivado, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

- Proposta de Deliberação n.º 142/2026 – 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2026 e Opções do Plano 2026-2030.-----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.-----

--- Eram treze horas e vinte e cinco minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A Reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral. -----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, MARÇO, VINTE E TRÊS, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO A SRA. VICE-PRESIDENTE E OS SRS. VEREADORES JOÃO PAULO MELO SIMÕES E NELSON JOSÉ MORAIS DOS SANTOS, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. -----

O Presidente da Câmara,

A Secretária,